

Programa do XIV Governo Constitucional

I Capítulo – Introdução

II Capítulo – Duas grandes apostas transversais: A sociedade da informação e do conhecimento e a igualdade de oportunidades

A) A sociedade da informação e do conhecimento

B) A igualdade de oportunidades

III Capítulo – Uma nova geração de políticas sociais

A) Um objectivo nacional de modernidade e coesão: Gerar emprego, valorizar as pessoas, apoiar as famílias, prevenir e diminuir fracturas sociais

As novas apostas para um novo grande objectivo nacional

Continuar a aposta na educação e na formação, promovendo o emprego de qualidade, a melhoria da produtividade e a empregabilidade

Promover uma sociedade para todos, melhorando os níveis de garantia dos direitos sociais

As reformas da saúde e da segurança social

B) A Saúde, a nova prioridade da política social

Aumentar os recursos consignados

Um sistema de saúde mais eficiente e de qualidade reconhecida

Acesso à saúde em condições de equidade social, de eficiência na gestão e com garantia de qualidade

C) Educação, formação e emprego: Apostar no futuro, corrigir os efeitos dos erros do passado

Uma educação com novos meios e outras ambições

Criar para todos novas oportunidades de educação, formação e valorização profissional

Promover um emprego de qualidade, melhorar a produtividade e desenvolver as políticas activas de emprego

D) Prosseguir na garantia de direitos sociais fundamentais

Combater as desigualdades sociais

Promover uma política de desenvolvimento social

Resolver as carências habitacionais, garantir o acesso à habitação

Renovar as políticas de conciliação entre a vida familiar e profissional e de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

Prosseguir uma política de apoio aos idosos

Prosseguir a reforma da protecção de crianças e jovens em risco

Melhorar a inserção das pessoas com deficiência

Desenvolver a nova política para a toxicodependência

E) Reforçar a sustentabilidade dos sistemas sociais, prosseguir a reforma da segurança social

Servir melhor todos os cidadãos

Uma nova protecção social, viável e legitimada pelos cidadãos

Por uma segurança social forte e para todos no século XXI

IV Capítulo – Desenvolvimento, emprego e bem-estar: Uma economia moderna e competitiva

A) O novo perfil da política económica

B) O território português: Factor de bem-estar dos cidadãos e de competitividade da economia

C) A competitividade das empresas

D) Um novo contrato entre o Estado e o mercado

V Capítulo – A qualidade da democracia

A) Melhorar a relação das pessoas com as instituições políticas

B) Uma sociedade mais segura e uma justiça eficaz
Uma sociedade mais segura

C) Uma justiça eficaz para garantir os direitos e a segurança dos cidadãos

D) Organização territorial do Estado: Uma nova visão

E) Uma nova relação do Estado com o cidadão

F) Afirmação da identidade nacional no contexto europeu e mundial – política externa

Caracterização global

Cooperação para o Desenvolvimento

Assuntos Europeus

Uma política de efectiva promoção das Comunidades Portuguesas

Expansão da língua portuguesa no mundo

G) A defesa como elemento estruturante da identidade nacional e da afirmação de Portugal no mundo

A política de defesa nacional num momento de viragem na cena internacional

Consolidar uma política de defesa adequada à salvaguarda dos interesses nacionais

Medidas de acção governativa

H) Consolidação das autonomias regionais

I) Uma nova aposta na ciência e na cultura, uma renovada atenção às estruturas comunicacionais

Uma política de ciência e tecnologia para o desenvolvimento do País

Uma política de cultura assente nos valores da cidadania

O papel essencial conferido às estruturas comunicacionais

I Capítulo Introdução

O voto dos cidadãos em 10 de Outubro de 1999 deve ser interpretado como um sinal de apoio e apreço pela acção política do XIII Governo Constitucional. Mas foi, sobretudo, expressão da renovada confiança e da adesão a um programa eleitoral apresentado pelo partido que suporta o XIV Governo Constitucional. O Governo entende, por isso, que esse programa eleitoral deve ser agora submetido, sem alterações programáticas, à Assembleia da República como programa de governo.

No acto eleitoral, foi proposto aos portugueses um Pacto de Confiança assente em dois pilares fundamentais: por um lado, prosseguir e consolidar o muito que foi feito nos últimos quatro anos, na fidelidade aos mesmos valores e princípios; e, por outro, inovar com criatividade, definindo novas prioridades que correspondam às necessidades dos portugueses.

Esse Pacto de Confiança traduz-se num grande novo desígnio nacional: ultrapassar no espaço de uma geração o atraso estrutural que ainda nos separa do centro da União Europeia.

Este desígnio assenta sobretudo nas portuguesas e nos portugueses e norteia-se pela mesma preocupação de sempre: a de colocar as pessoas primeiro. Pois tudo começa pela sua valorização, pela sua realização pessoal, familiar e profissional, através do triângulo educação, formação e emprego.

Nesse sentido destacam-se um conjunto de novas prioridades que entendemos sufragadas pelos portugueses e que têm plena tradução no presente programa de governo: uma aposta total na plena integração de Portugal na sociedade de informação e conhecimento; uma adesão sem restrições ao valor da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens; o reforço da coesão nacional com base na solidariedade e na segurança; a afirmação da saúde como a grande prioridade no crescimento da afectação de recursos no plano social na próxima legislatura; uma visão estratégica renovada do ambiente, do ordenamento – com especial destaque para a política de cidades –, do espaço e do território, que se traduza numa profunda requalificação estrutural capaz de fazer do País uma primeira frente atlântica europeia; uma estratégia de promoção de equidade e de competitividade fiscal que promova a justiça social e as condições de desenvolvimento económico de Portugal; a promoção de uma justiça eficaz que garanta os direitos e a segurança dos cidadãos; uma reforma do Estado e da Administração Pública; uma aposta total na promoção de uma cultura generalizada de iniciativa e responsabilidade, de exigência e de rigor, de criatividade e de qualidade ao nível dos países desenvolvidos da Europa.

O objectivo de ultrapassar no espaço de uma geração o atraso estrutural que ainda nos separa do centro da União Europeia corresponde a uma aposta geracional que conferirá às jovens gerações condições sociais, económicas e culturais que lhes permitam aspirar a ganhar os grandes desafios do próximo século.

Este desígnio nacional exige estabilidade política e uma acção política consequente com as prioridades assinaladas. O Governo tem a firme vontade de ser uma referência da estabilidade e da governabilidade.

Mas este desígnio nacional impõe, acima de tudo, uma efectiva mobilização de toda a sociedade, sem a qual não será possível ganhar aquela aposta. O Governo

pretende mobilizar sectores cada vez mais alargados da nossa sociedade em torno deste projecto.

O projecto do Governo assenta na ambição de reforçar o papel de Portugal no Mundo, assumindo plenamente os desafios da globalização económica e comunicacional, na salvaguarda da coesão e da unidade nacional.

É nessa perspectiva que devemos enfrentar o desafio da organização do campeonato europeu de futebol do ano 2004. Aí mostraremos também a nossa ambição: queremos fazer o melhor campeonato europeu de sempre e com isso dar nova visibilidade ao País no exterior, mostrar a nossa competência e reforçar a capacidade de mobilização dos portugueses para grandes projectos indutores de modernidade e de desenvolvimento.

O projecto do Governo é, igualmente, um projecto de afirmação dos nossos valores culturais, da nossa vocação universalista e da afirmação da nossa identidade própria assente no respeito pelos outros e pela diversidade. Mas é também um projecto de união e de entendimento de todos os que usam a língua portuguesa como veículo de comunicação, uma aposta solidária no papel que tem que ser conquistado para a expressão da cultura portuguesa espalhada pelo Mundo e para todos os povos e países que fazem do português a sua língua própria.

É nesse contexto que a história recente nos entregou mais uma missão: participar na construção de um novo País em Timor-Leste, do modo que os timorenses desejarem.

É também nesse contexto que merece especial destaque o papel das múltiplas comunidades portuguesas espalhadas pelo Mundo, que constituem um elemento essencial da nossa identidade como Povo e como Nação.

II Capítulo

Duas grandes apostas transversais: A sociedade da informação e do conhecimento e a igualdade de oportunidades

A) A sociedade da informação e do conhecimento

Na anterior legislatura a Sociedade de Informação tornou-se uma prioridade nacional.

As novas condições internacionais determinam que se redobre a aposta na sociedade da informação e do conhecimento – uma aposta nacional, de mobilização para a generalização do acesso aos modernos meios de informação e de transmissão do conhecimento, para queimar etapas na modernização do país e para conferir aos portugueses acrescidas capacidades e competências que permitam a melhor utilização destes novos instrumentos de estruturação da sociedade. A sociedade de informação coloca ao nosso alcance instrumentos tecnológicos que podem e devem ser postos ao serviço da afirmação do papel da língua e da cultura portuguesa à escala planetária.

Tendo em mente estes objectivos, o Governo:

- Promoverá a generalização do uso da Internet:
 - Estimulando a criação de condições orientadas para a oferta maciça de produtos adaptados ao mercado familiar de modo a multiplicar por 4 o número de computadores com ligação à Internet existentes nos lares portugueses;
 - Criando espaços públicos de acesso à Internet em todas as freguesias do país e generalizando a disponibilização e uso de e-mail pela população portuguesa (mais de um milhão em menos de 3 anos);
 - Estendendo a todas as escolas e agrupamentos de escolas do 1º ciclo do ensino básico a rede RCTS (que já assegura a cobertura integral de todas as outras escolas e das bibliotecas públicas municipais), assim como a todas as associações culturais e científicas, em condições de gratuidade para os utilizadores e de apoio à produção e exploração de conteúdos.
- Estenderá o Programa Cidades Digitais a todo o País;
- Aprovará e executará um programa que conduza à multiplicação dos conteúdos portugueses na Internet por mil;
- Lançará um processo nacional de formação e certificação de competências básicas em tecnologias da informação;
- Associará o diploma de competências básicas em tecnologias da informação à conclusão da escolaridade obrigatória, de modo a que nenhum aluno a termine sem competências básicas nessas tecnologias, certificadas por diploma;
- Caminhará no sentido da concretização do princípio do guichet único para cada acto administrativo, criando condições para a generalização de sistemas de informação na Administração Pública;

- Reduzirá drasticamente o uso de papel como suporte de informação pela Administração Pública, generalizando-se os suportes digitais para comunicação ou arquivo;
- Promoverá a disponibilização através da Internet de toda a informação publicada por entidades públicas;
- Agirá no sentido de se caminhar tão depressa quanto possível para uma situação em que pelo menos 25% das transacções do Estado sejam efectuadas em modalidades de comércio electrónico;
- Lançará e executará o primeiro Plano Nacional das Auto-estradas da Informação, estimulando a oferta, a interconexão, o uso e a regulação de redes de banda larga, garantindo-se o pleno desenvolvimento e aproveitamento deste sistema fundamental para o futuro do País;
- Lançará um Programa de Investigação, Desenvolvimento e Demonstração no domínio do tratamento em computador da língua portuguesa, nas suas diversas variantes. Este programa incluirá a cooperação entre instituições de investigação, universidades e empresas e apoiar-se-á em eixos de cooperação internacional capazes de levar ao desenvolvimento de produtos para o mercado mundial.

B) A igualdade de oportunidades

Num plano transversal, porque ordenador do conjunto das políticas públicas, o Governo promoverá um impulso decisivo na promoção da igualdade de oportunidades entre os homens e as mulheres, o que implica a reformulação de concepções arraigadas quando à organização da vida familiar e da própria vida político-partidária, à repartição de tarefas entre os homens e as mulheres, à organização do mundo laboral e das instituições de ensino em função deste novo paradigma de paridade. Pilar central da acção do Governo é o princípio internacionalmente conhecido por mainstreaming, entendido como directiva de plena integração da temática da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em todas as políticas sectoriais a prosseguir.

Além disso, o Governo elege como prioridade o combate ao fenómeno da violência doméstica e da violência em geral sobre as mulheres, resquício de uma atitude de diminuição da dignidade da mulher e de atropelo dos seus direitos mais elementares, resultante de uma ideia de discriminação ainda muito arraigada em largos sectores da sociedade.

Tendo presentes essas prioridades e orientações, serão tomadas, designadamente, as seguintes medidas:

De carácter geral:

- Criação de um Observatório para a Igualdade de Oportunidades, que verifique e fiscalize a efectiva aplicação das medidas legislativas em vigor nesta matéria, bem como outras políticas prosseguidas com o mesmo objectivo, e que, para além disso, tenha também como função promover novas medidas e corrigir aquelas que se não tenham revelado eficazes (um organismo deste tipo deve, em princípio, ser exterior ao Governo, de forma a assegurar ao seu funcionamento condições de independência e imparcialidade, pelo que será proposta a sua criação junto da Assembleia da República);

- Elaboração de um Segundo Plano Global para a Igualdade de Oportunidades que, na sequência do anterior, e de acordo com as avaliações efectuadas, reflecta o contexto actual;
- Reforço da participação da sociedade civil, através do fomento/apoio das organizações não governamentais (ONG) que trabalham na área da igualdade de oportunidades, de modo a aproximar-nos dos padrões do Norte da Europa;
- Criação, em zonas rurais, de apoios às mulheres mais carenciadas, tendo em vista, nomeadamente, o combate à desertificação do interior, a fixação das populações e o desenvolvimento sustentado, bem como o desenvolvimento de incentivos ao emprego das trabalhadoras rurais;
- Definição e aplicação de novas normas estatísticas que facultem uma maior visibilidade do peso da actividade feminina nas estatísticas e nos indicadores económicos.

Na área da violência contra as mulheres:

- Reforço das medidas de combate à violência doméstica, nomeadamente, através de uma integral execução do Plano Nacional contra a Violência Doméstica, aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99, de 15 de Junho, realçando em especial:
 - A formação específica, no âmbito da violência doméstica, dos agentes das forças policiais, magistrados, advogados e funcionários de justiça;
 - A generalização do processo de criação de estruturas especiais de atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica nas instalações das forças de segurança;
 - Reforço da possibilidade legal de afastamento do agressor da casa de morada de família, na linha de uma das soluções preconizadas para o problema em vários países do Norte da Europa;
 - As campanhas de sensibilização para a rejeição da violência doméstica/social, que afecta directamente os grupos mais vulneráveis da sociedade;
 - A realização de estudos sobre os custos sociais, económicos e financeiros da violência doméstica;
 - A disponibilização de habitação social para mulheres carenciadas vítimas de violência;
 - O apoio à criação por organizações não governamentais de uma rede de "casas abrigo" para acolhimento temporário de mulheres vítimas de violência (e seus filhos menores), caminhando progressivamente para o número de referência de uma cama por cada 10 000 mulheres.

Na área da Prostituição e Tráfico de Mulheres:

- Dar continuidade aos princípios expressos na legislação nacional e nos textos internacionais subscritos por Portugal, nomeadamente no que se refere à protecção de testemunhas;

- Criação de programas de formação profissional e pré-formação adaptados a este tipo de população, incluindo a educação de adultos/alfabetização;
- Criação de apoios para ingresso no mercado de trabalho;
- Difusão de casas e serviços de apoio, em articulação com organizações não governamentais a trabalhar no terreno;
- Distribuição de material de sensibilização/informação adaptado a este tipo de utentes.

Na área do emprego, trabalho e formação profissional:

- Favorecimento da flexibilização dos horários de trabalho;
- Harmonização entre os horários de trabalho e os períodos de funcionamento de escolas, creches e outras estruturas de apoio social;
- Reforço das estruturas de inspecção do trabalho e da formação dos seus agentes, por forma a conseguir melhores acções de repressão das situações de discriminação;
- Continuação das campanhas publicitárias de sensibilização para a necessidade de uma melhor conciliação entre a vida profissional e familiar;
- Realização de estudos de avaliação económica do trabalho doméstico (não remunerado);
- Sensibilização dos sindicatos e entidades patronais para a questão do trabalho no domicílio por forma a conferir maior protecção àqueles/as que a ele recorrem;
- Promoção da diversificação de incentivos específicos à criação de emprego ou de empresas por mulheres, bem como introdução de prémios de igualdade de oportunidades nos regimes de apoio ao emprego.

Na área da Saúde:

- Reforço da legislação relativa à situação específica da maternidade, sendo previsto apoio especial à mulher durante a gravidez, parto e puerpério;
- Especial atenção à saúde reprodutiva;
- Alargamento das consultas de planeamento familiar.

Na área da Educação:

- Promoção no âmbito da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos de acções educativas com especial atenção para a situação das mulheres, através de cursos ministrados por todo o país, compatíveis com os horários de trabalho e com a vida familiar.

No âmbito internacional:

- Ratificação do Tratado do Tribunal Penal Internacional, o qual consagra regras de especial interesse para a protecção das mulheres;

- Ratificação do Protocolo Opcional à Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as mulheres.

III Capítulo

Uma nova geração de políticas sociais

A) Um objectivo nacional de modernidade e coesão: Gerar emprego, valorizar as pessoas, apoiar as famílias, prevenir e diminuir fracturas sociais

Portugal reúne hoje as condições necessárias para a realização de uma mudança estrutural do seu posicionamento económico e da sua realidade social. A nossa via é a de uma sociedade solidária dinamizada por uma economia moderna e competitiva, baseada numa forte consciência social e no princípio da diferenciação positiva.

Nos últimos anos as famílias passaram a ter melhores apoios, intensificou-se a construção de equipamentos sociais, aumentou-se significativamente a educação pré-escolar, prosseguiu-se uma política de novas prestações familiares, de apoio a idosos e a deficientes, que tiveram efeitos imediatos nas condições de vida, em particular dos mais desprotegidos e carenciados.

Na mudança de ciclo que Portugal vive, melhorar esses apoios aos cidadãos, em geral, e às famílias em particular, é uma forma privilegiada de promover a reconciliação entre economia e sociedade, num país que se quer mais próspero e socialmente mais desenvolvido.

A nossa via: cumprir o 'objectivo emprego' e desenvolver um novo modelo de coesão social.

O XIII Governo Constitucional adoptou o "objectivo emprego" como responsabilidade transversal de todas as políticas.

Este objectivo levou a que se registem hoje níveis de desemprego imprevisivelmente baixos, ainda há poucos anos, para os mais conceituados analistas. Mas não devemos esquecer os riscos estruturais que enfrentamos. Estamos ainda muito dependentes de actividades que requerem pouca qualificação, com os consequentes baixos níveis globais de produtividade.

Estão em curso significativas mutações sectoriais, quer no sector industrial, quer nos serviços, que podem desenhar uma situação em que há um núcleo restrito – até geograficamente – de actividades de mais altas produtividades e um outro núcleo, ameaçado a prazo, dado o seu relativo atraso. O crescimento do emprego esteve, também, associado a uma flexibilidade do trabalho que tem aspectos positivos, mas não conseguiu corrigir totalmente fenómenos perversos, como o da manutenção de níveis ainda inaceitáveis de "formas atípicas" de trabalho, nomeadamente o recurso ao falso trabalho independente e o abuso da fórmula do contrato a termo.

No entanto, foram alcançados resultados de bom nível. A taxa de desemprego desceu para valores inferiores a 5 %. O Governo considera que o país reúne condições para que se mantenha, em condições normais, abaixo deste valor, ou seja, num valor próximo dos EUA e do Japão (normalmente apresentados como exemplos neste aspecto) e que é sensivelmente metade da média da União Europeia.

Continuaremos a convergir com a Europa, do ponto de vista económico e, mais importante, do ponto de vista social e do bem-estar das pessoas e das famílias. Conhecemos as nossas deficiências estruturais. Mas estas não nos devem deixar

cair em posições irrealistas nem paralisar a nossa determinação. Na nossa situação, é possível continuar a melhorar em todas as frentes: na actividade económica – quer na internacionalização, quer nos sectores expostos à concorrência externa, quer nos sectores mais abrigados dessa concorrência –, na solidariedade social – lançando as bases de um novo Estado de bem-estar social, através de uma nova geração de políticas sociais e sendo pioneiros em experiências de inserção sócio-profissional, ou seja, procurando um novo modelo de coesão, sustentável e compatível com o nosso nível de riqueza.

Um modelo em que a cooperação entre o Governo, as autarquias, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, as Misericórdias e Mutualidades, bem como um vasto tecido associativo que emana da sociedade civil, contribui para a realização de mais justiça social, para o combate à exclusão, para o desenvolvimento de serviços fundamentais às populações e para o apoio às famílias.

Com o Pacto de Cooperação para a Solidariedade entrou-se numa nova fase desse relacionamento e o espírito de trabalho em parceria é um dos motores fundamentais na base da sociedade mais coesa que pretendemos ter. Nomeadamente, os milhares de instituições de solidariedade, que quotidianamente, pelo país, promovem a inserção social, constituem um activo valioso para o desenvolvimento das nossas opções e prioridades sociais, detendo um papel insubstituível e fundamental.

O cumprimento dos objectivos de coesão social tem que ser encontrado num quadro diferente do das políticas liberais e até do das políticas socialistas válidas há algumas décadas. Um quadro de afirmação de um bloco social de transformação incentivado pelo Estado, mas em que este aceita e estimula a cooperação da iniciativa solidária e do mercado. Cooperação que se deverá orientar no sentido da maior eficiência e eficácia das políticas sociais, do reforço da proximidade ao cidadão, da melhoria dos serviços às famílias e da garantia do apoio aos mais desfavorecidos. Um país com recursos escassos, como o nosso, tem, assim, que combinar a garantia da universalidade de direitos sociais fundamentais com uma diferenciação positiva, apoiando mais quem mais carências tem.

Não esquecemos que ainda há portugueses desempregados, famílias mal alojadas, crianças com problemas escolares, idosos que se sentem inseguros e não têm acesso a cuidados básicos em condições mínimas de dignidade, mesmo quando todos reconhecem que o país está melhor e que a confiança e a esperança se consolidam na generalidade das famílias e das empresas. Quatro anos depois, está na hora de assumir um novo desígnio nacional: ultrapassar no prazo de uma geração o atraso estrutural que ainda nos separa do centro da União Europeia.

A nova geração das políticas sociais, tendo a família como foco, é um instrumento essencial para alcançar esse desígnio.

As novas apostas para um novo grande objectivo nacional

Um grande objectivo nacional que propomos aos portugueses para o ciclo de abertura do próximo milénio é o de uma sociedade aberta, baseada na criatividade e na inovação, num espaço bem ordenado, com um urbanismo de qualidade e um ambiente valorizado, com mais qualificação das pessoas, melhores empregos, bem remunerados e de alta produtividade, com uma boa rede de apoio às famílias, com acesso fácil e de qualidade aos cuidados de saúde, com uma participação generalizada na sociedade da informação, com uma Administração Pública amiga do cidadão, com o firme desígnio de eliminar a pobreza e a exclusão.

Propomos uma linha de continuidade, aliando consciência social, apoio ao emprego, ao investimento e crescimento da economia, rigor económico e financeiro ao serviço da estabilidade.

No plano social, propomos um novo conjunto de prioridades que consolida os progressos alcançados na legislatura anterior e que reflecte uma aposta total na plena integração de Portugal na sociedade de informação e conhecimento, no reforço da coesão nacional com base na solidariedade e na segurança e na afirmação da saúde como a grande prioridade actual no crescimento da afectação de recursos.

Trata-se de um novo impulso em domínios em que o país continua a necessitar de viver transformações estruturais, para que os desígnios nacionais possam ser atingidos.

Não basta afirmar um desígnio nacional mobilizador da sociedade portuguesa dirigido à inovação, à qualidade, à excelência, para que possamos ser tão bons ou melhores que os outros. É preciso não esquecer que neste mundo globalizado de feroz competição, temos também vulnerabilidades estruturais, bastando lembrar que somos um país em que uma grande parte da população adulta tem um muito baixo nível de formação escolar e profissional.

Continuar a aposta na educação e na formação, promovendo o emprego de qualidade, a melhoria da produtividade e a empregabilidade

Importa agir para minorar os riscos sociais e os fenómenos que os geram. As palavras-chave para a transformação necessária de Portugal são a competitividade e a coesão social. A economia necessita de modernizar-se, mas o país está confrontado com a escolha entre modernizar-se abrindo novas fracturas sociais que se juntam às herdadas do passado ou modernizar-se prevenindo essas fracturas e tendo políticas efectivas de promoção da coesão.

Para que os equilíbrios sociais se mantenham e progridam na boa direcção, é necessário que o aumento da produtividade não se faça pela redução do emprego mas dinamizando novas formas de emprego, novas actividades e reconversões que valorizem nas empresas os recursos humanos de que dispõe o país, criando segmentos intermédios, na produtividade, nos requisitos de qualificações, nas remunerações, vitais para combater a tendência para o dualismo socio-económico e para combater formas de actividade que reproduzem níveis salariais extremamente baixos.

Contra o risco de dualismo social, a promoção da coesão exige prevenção, intervenção precoce e combate a problemas instalados. Para cumprir este desafio é necessário que o conjunto das políticas sociais, ao mesmo tempo que acompanha as novas capacidades económicas geradas pelo reforço da competitividade, continue a aumentar o seu peso no total do esforço público. Trata-se de uma estratégia que assenta nas portuguesas e nos portugueses – a maior riqueza e o maior potencial do país. Tudo começa pelas pessoas, pela sua valorização, pela sua realização pessoal, familiar e profissional através do triângulo educação, formação, emprego. O emprego é, na nossa visão, um objectivo central da política económica: emprego mais qualificado, melhor remunerado, mais sustentado.

Em complemento do efeito indutor de modernização da economia, temos que agir procurando cumprir quatro desígnios:

- Investir na primeira geração do próximo milénio o necessário para que esteja no grupo da frente dos melhores indicadores europeus nos domínios

da educação, da formação, da sociedade da informação e da cidadania europeia;

- Investir nos cidadãos hoje inseridos, mas em risco, para que tenham uma oportunidade de não serem ultrapassados por uma modernização que não os beneficie, quer valorizando-se pessoal e profissionalmente, quer participando numa melhoria generalizada da qualidade do emprego;
- Continuar a activar progressivamente as políticas que visam a empregabilidade dos desempregados, por forma a que estes possam estar melhor preparados para responder às oportunidades e desafios que se lhes abram;
- Dinamizar as formas de economia solidária, como forma de reconciliação entre mercado e solidariedade.

Promover uma sociedade para todos, melhorando os níveis de garantia dos direitos sociais

Temos a convicção de que importa desenvolver uma sociedade que gere oportunidades e que não se limite a absorver os efeitos dos dinamismos de mercado. Entendemos que a realização de uma sociedade coesa implica a promoção de políticas activas de inserção social, de acesso à cidadania, de formas de actividade económica solidárias e viáveis, desde que minimamente apoiadas. Uma sociedade inclusiva implica mais igualdade de oportunidades, mas também oportunidades diferenciadas em contextos estimulados pelo Estado e pelo sector da solidariedade para os grupos mais desfavorecidos, em contraponto a uma visão puramente redistributiva das funções sociais do Estado. Uma particular atenção deve ser dada à inclusão social de grupos particularmente expostos aos processos de marginalização:

- Os idosos em situação de fragilidade económica e todos aqueles que apresentam níveis elevados dependência, centrando no apoio à família o essencial da sua inserção social;
- As crianças e jovens em risco;
- As pessoas portadoras de deficiência, assegurando o reforço do apoio a uma efectiva igualdade de oportunidades;
- As minorias étnicas e os imigrantes;
- O apoio social aos toxicodependentes numa múltipla lógica de apoio terapêutico e promoção da sua reinserção social.

As reformas da saúde e da segurança social

Na legislatura anterior, o XIII Governo iniciou mudanças profundas nestes dois domínios.

Na presente legislatura a saúde, pela importância de que se reveste e pela reconhecida necessidade de melhoria, é na área social a grande prioridade: no aumento dos recursos disponíveis, combatendo simultaneamente o desperdício e sistematizando uma reforma que já se começou a fazer.

Na segurança social retomar-se-á o trabalho interrompido pela não aprovação de uma nova Lei de Bases da Segurança Social na Assembleia da República, insistindo

nesta e continuando a aumentar a coerência do edifício de políticas que estão a construir um novo estado de bem-estar em Portugal, sustentável, socialmente mais justo e mais eficaz na luta contra as disparidades sociais.

B) A Saúde, a nova prioridade da política social

Chegou a hora de nos comprometermos solenemente no que toca a uma melhoria do sistema de saúde. É indispensável ao país um sistema de saúde mais eficiente, que preste melhores serviços aos cidadãos e de qualidade reconhecida. Nesta legislatura caminharemos decididamente nesse sentido.

Aumentar os recursos consignados

Sabemos que a reforma da saúde terá impacto orçamental. Exigirá, no imediato, mais recursos públicos para financiar as transformações reformadoras necessárias.

Um sistema de saúde mais eficiente e de qualidade reconhecida

A nossa preocupação fundamental neste momento está na melhoria do sistema de saúde. Queremos um sistema de saúde mais capaz de responder imediatamente às necessidades dos cidadãos, mais eficiente no uso dos recursos e assente num sistema de qualidade. Mais serviço e melhor serviço parecem possíveis de compatibilizar e é essa a nossa aposta da legislatura.

Acesso à saúde em condições de equidade social, de eficiência na gestão e com garantia de qualidade

A política de saúde é parte de uma política social que beneficia e contribui para uma sociedade livre, inclusiva e solidária. O Serviço Nacional de Saúde é hoje um importante património de todos os portugueses e uma das mais emblemáticas expressões da política social socialista em Portugal. Mas é importante distinguir a ideia generosa do SNS das distorções que foram progressivamente introduzidas à sua organização e funcionamento. Estão lançadas as bases da reforma da saúde, assente na modernização profunda e estruturante da organização e gestão do SNS, com um substancial apoio ao bom funcionamento dos sectores social e privado, enquadrados por objectivos explícitos e por consenso para melhorar a saúde. Esta estratégia dá grande importância à protecção e promoção da saúde e à prevenção da doença. Dá prioridade ao acesso, à qualidade e à eficiência dos serviços de saúde e procura diminuir as desigualdades na saúde. O trabalho em curso e aquele a que se propõe o Governo exige uma reforma profunda da Administração Pública na saúde, uma nova relação de trabalho com o sector social e privado, uma política para as profissões da saúde. É a alternativa mais difícil, mas é, também, a que tem objectivos sociais mais ambiciosos.

Em Portugal atingiu-se um patamar em que não está apenas em causa a necessidade de recursos adicionais, sendo eles necessários e urgentes, mas também, ao contrário da ideia prevalecente, escolher entre diferentes alternativas. Nessa escolha tem que haver ganhos no que diz respeito à acessibilidade e qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e ganhos de eficiência na gestão do sistema e no combate ao desperdício. Só assim será possível, simultaneamente, orientar o esforço do país no sentido de garantir a todos o acesso à saúde e ter um sistema de saúde sustentável financeiramente, dadas as actuais condições económicas e orçamentais do país. Chegou a hora da promoção da saúde como grande prioridade.

O trabalho já feito, as estratégias entretanto definidas, as medidas tomadas em matérias de grande importância para os cidadãos, são, em particular, importantes, em dois tipos de questões: o acesso aos cuidados de saúde e os da prevenção da doença e da protecção da saúde. As mudanças estruturais necessárias dizem respeito a três aspectos distintos e igualmente importantes: a reforma do Serviço Nacional de Saúde, o desenvolvimento do sector social e privado e a evolução das atitudes e comportamentos em relação à saúde e às organizações de saúde.

O SNS não é simplesmente um elemento do sistema de saúde. É, seguramente, o seu componente estruturante. No entanto, os sectores social e privado são também de uma importância fundamental. É necessário dar grande prioridade às iniciativas só recentemente apresentadas que definem com maior clareza e transparência o seu papel e apoiam o seu exercício efectivo.

Mas não basta, ao contrário do que frequentemente aconteceu no passado, desenhar organizações de saúde apropriadas e adaptar a elas as profissões da saúde. Esta cultura tem sido a fonte de considerável insatisfação profissional. O desenvolvimento das organizações da saúde tem que fazer-se a par e passo com uma verdadeira política para as profissões.

Do mesmo modo, a política do medicamento tem que adaptar-se, de modo a gerir a contradição entre o papel inestimável dos medicamentos em qualquer política de saúde e a prevenção ou eliminação de desequilíbrios financeiros decorrentes das despesas com medicamentos. Neste quadro, importa por isso assegurar que as inevitáveis medidas de contenção das despesas do SNS neste domínio, não se repercutam negativamente no direito de acesso de todos os cidadãos às formas mais adequadas de terapêutica medicamentosa.

Aliás, em todos os países da União Europeia têm vindo a ser tentadas formas inovadoras de participação pública nos gastos com medicamentos, capazes de acompanhar quer a evolução no que se refere à capacidade de acesso aos sistemas de saúde, quer o aparecimento de novas e mais dispendiosas soluções.

Portugal não foge a este quadro, pelo que é imperioso que se avance no conjunto de políticas capazes de, no respeito pelo equilíbrio financeiro do sistema, garantir a cobertura a que todos os portugueses têm direito.

Neste sentido, e sempre sob a preocupação de salvaguardar a qualidade do serviço prestado pelo SNS a todos os cidadãos, dever-se-á aprofundar um conjunto de medidas que reduzam o consumo desnecessário, bem como de regulação do mercado do medicamento.

As dificuldades, que duram há muitos anos, no sector, impõem uma actuação determinada na promoção de uma maior eficiência, controlando o binómio custo-eficácia, servindo melhor os cidadãos e preparando-nos para novos desafios, quer os que derivam da alteração da estrutura da população, e em particular do aumento da esperança de vida, quer os que derivam da evolução tecnológica na saúde.

Há, de facto, problemas endémicos que necessitam que se prossiga e desenvolva uma actuação que decididamente os contrarie: a tolerância com o desfasamento entre normas e práticas, linhas pouco claras de separação entre esferas e interesses públicos e privados, ineficiências na gestão, tendências para a defesa de interesses meramente corporativos.

As duas últimas décadas já demonstraram que as novas bases de uma política de saúde, uma vez enunciadas, necessitam de uma mobilização de todos os agentes.

Por isso se retoma o apelo a um pacto de regime que permita o envolvimento de todos os agentes necessários para a transformação radical que o país necessita, por forma a realizar os legítimos anseios das pessoas.

A nova estratégia para a saúde reafirma como valores essenciais a natureza social e pública da prestação de saúde, a salvaguarda da dignidade humana, o direito à protecção na saúde, a solidariedade entre todos os portugueses na garantia desse direito, o respeito pelos valores democráticos de cidadania e participação.

A reforma do Serviço Nacional de Saúde em curso assenta numa estratégia de investimento em saúde, numa nova modalidade de financiamento dos serviços de saúde e em melhorias significativas na prestação de cuidados de saúde.

Em muitos domínios, o que está em causa, nesta legislatura é transformar as medidas já adoptadas numa lógica global de reforma do sistema assente nos seguintes princípios fundamentais, já traduzidos em legislação aprovada:

- Manutenção das responsabilidades do Estado pela cobertura dos riscos de saúde garantindo a todos o acesso aos cuidados de saúde em condições de equidade;
- Distinção entre as entidades financiadoras, já criadas e as entidades prestadoras dos cuidados de saúde, com a criação de um instituto público de financiamento que terá a função específica de gestão global do sistema de financiamento;
- Clareza na separação de águas entre as actividades públicas e privadas;
- Reconhecimento do papel importante das organizações de solidariedade social e do sector privado e apoio ao seu desenvolvimento;
- Autonomia de gestão dos hospitais, de centros de saúde e de sistemas locais de saúde, permitindo eficácia, responsabilidade e humanização, agindo em paralelo com as instituições do sector privado não lucrativo ou convencionadas que prestam serviço ao SNS;
- Estímulo aos regimes de trabalho a tempo inteiro e à dedicação exclusiva, bem como a novas formas de remuneração, em função de índices de produtividade e qualidade;
- Alargamento a todas as instituições de saúde das novas formas organizativas que assentam na responsabilização (centros de responsabilidade integrados);
- Organização de todo o sistema tendo como objectivo fundamental o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde, a rapidez e a humanização do atendimento e a qualidade da prestação dos cuidados;
- Criação de estruturas de participação dos utentes, que se possam transformar numa força motora da reforma;
- Definição de uma política do medicamento, com um conjunto articulado de medidas, de modo a que o aumento dos gastos com medicamentos não continue a ter a tendência para ultrapassar o crescimento da riqueza nacional.

Em síntese, é necessário distinguir a responsabilidade do Estado na garantia do acesso à saúde, da possibilidade de prestação nesse âmbito de cuidados de saúde por entidades do sector privado ou social, desde que tal se baseie em regras claras de separação das águas, evitando formas de desnatação do SNS.

O Governo incentivará experiências diversificadas, sujeitando-as a uma avaliação rigorosa dos resultados, em vez de adoptar um modelo unitário baseado em preconceitos de natureza ideológica. Aliás, a introdução de mecanismos de concorrência é possível, no quadro das próprias instituições públicas de prestação de cuidados de saúde, nomeadamente propiciando maiores possibilidades de escolha para os utentes e premiando instituições e profissionais que obtenham melhores resultados.

O que propomos é um novo "contrato para a saúde", com seis elementos fundamentais: o acesso aos cuidados de saúde; a qualidade; a protecção e segurança; a promoção da saúde; a gestão e as profissões. As seis componentes serão avaliadas e revistas anualmente e serão tomadas as medidas necessárias para sustentar as obrigações do Estado nesse contrato, no âmbito de um conjunto de medidas que consideramos prioritárias neste domínio:

- Reforçar progressivamente o orçamento da saúde, aproximando-nos da média europeia do peso dos gastos públicos com saúde e substituindo o tradicional modelo público integrado por um novo modelo contratual, que combine o financiamento essencialmente público com um sistema de contratos entre pagadores e prestadores formalmente separados entre si;
- Garantir até 2002 a recuperação de todas as listas de espera para os tempos clinicamente recomendados de acordo com as normas internacionais;
- Continuar a redução da mortalidade perinatal, de modo a cumprir o objectivo fixado de 10% até 2007;
- Melhorar a saúde pré-concepcional e reduzir drasticamente o número de nascimentos em mulheres com menos de 17 anos;
- Reduzir progressivamente a morbimortalidade por traumatismos, ferimentos e lesões acidentais de crianças e jovens, por forma a que diminuam para metade até 2007;
- Proporcionar, até 2002, a todas as crianças e adolescentes a oportunidade de ter um médico assistente;
- Organizar e equipar, até 2002, em todo o país, unidades de cuidados intensivos pediátricos e organizar uma rede de emergência de cuidados especializados pediátricos;
- Garantir o acesso a cuidados médico-dentários a todas as crianças entre os 6 e os 12 anos;
- Incrementar a intensidade e capacidade das acções de controlo, de aspectos de grande complexidade e gravidade, nomeadamente da tuberculose pulmonar e da hepatite;
- Continuar a promover a adopção de comportamentos adequados de prevenção da infecção pelo HIV;

- Completar a cobertura nacional de camas de isolamento para doentes com sida e tuberculose;
- Promover normas de qualidade e seu acompanhamento – seguindo o modelo da diabetes – para outras afecções prevalentes: para a asma, a hipertensão arterial, os acidentes vasculares cerebrais, as afecções reumáticas e as demências senis;
- Lançar, até 2002, 5 novos serviços de nefrologia com unidade de hemodiálise nas regiões geográficas mais carentes de cuidados nefrológicos;
- Avançar no sentido de progressivamente todos os doentes com insuficiência renal crónica poderem ser tratados na zona de residência ou trabalho;
- Desenvolver os serviços comunitários de saúde mental, compreendendo a inclusão de unidades da infância e adolescência;
- Desenvolver um programa de promoção da saúde e de luta contra o alcoolismo;
- Reforçar as medidas de protecção e segurança em saúde, nomeadamente na segurança alimentar e das águas, no cumprimento do novo plano nacional de vacinação, no Sistema de Alerta e Resposta Apropriada para as emergências de saúde pública;
- Reforçar os programas de controlo das infecções hospitalares;
- Criar a Agência de Segurança Alimentar;
- Expandir a nova filosofia de "gestão integrada da doença aguda", que articula os atendimentos dos centros de saúde e hospitais com corredores integrados de urgência operacionalizados pelas vias verdes e azuis e coordenados com o dispositivo de comunicação "saúde 24 horas", o da emergência médica do Instituto Nacional de Emergência Médica e o das entidades transportadoras de doentes;
- Alargar a todo o país o sistema "saúde 24 horas", de atendimento e gestão telefónica das urgências pediátricas;
- Implementar a via verde coronária em 15% dos hospitais da rede oficial;
- Garantir o acesso do cidadão e das suas organizações representativas à carta da qualidade das organizações de saúde a que têm acesso, bem como a participação do cidadão em auditorias aos serviços de saúde relativas à qualidade do atendimento, nos estudos de satisfação dos doentes e na discussão e divulgação dos seus resultados;
- Melhorar o acesso aos cuidados continuados, em articulação com o apoio social à dependência;
- Definir regras que garantam relações justas, previsibilidade, estabilidade e desenvolvimento aos sectores social e privado e que permitam obter maior benefício social da sua actuação, em convergência de esforços com o SNS;
- Desenvolver a contratualização nas relações financeiras entre serviços de saúde, na acessibilidade aos meios complementares de diagnóstico e terapêutica;

- Estimular o mutualismo na saúde;
- Garantir mecanismos de estímulo e apoio à formação contínua;
- Alterar o actual sistema de comparticipação de medicamentos, prosseguindo a reavaliação de todos os medicamentos comparticipados, avaliando a eficácia terapêutica relativa e efectiva e estabelecendo esses critérios para a inclusão de medicamentos no sistema de comparticipação; reduzindo a diferença de preços entre medicamentos com a mesma substância activa; melhorando a acessibilidade dos grupos sociais menos protegidos e com menores recursos (crianças, grávidas, idosos de baixos rendimentos, doenças crónicas e incapacitados);
- Alterar o sistema de distribuição de medicamentos nas farmácias, permitindo a dispensa da quantidade de medicamentos adequado às necessidades do tratamento;
- Promover a prescrição de medicamentos pela denominação comum internacional das substâncias activas, através do novo modelo de receita médica e aprofundar a utilização de formulários por patologias e recomendações terapêuticas baseadas na evidência;
- Desenvolver um sistema de informação independente dirigido aos profissionais de saúde e ao cidadão que induza a utilização racional dos medicamentos;
- Aperfeiçoar o sistema de vigilância do medicamento nos aspectos relacionados com a qualidade, a segurança e o consumo;
- Promover a utilização de medicamentos genéricos;
- Aprovar uma política nacional de utilização de antibióticos com base nos estudos já lançados;
- Promover a investigação na área do medicamento, nomeadamente a nível clínico, tecnológico e epidemiológico;
- Manter permanentemente actualizada a carta de equipamentos de saúde;
- Completar a informatização do sistema de saúde;
- Prosseguir a auto-suficiência nas colheitas de sangue e a garantia de qualidade na medicina transfusional;
- Desenvolver uma política nacional de investigação em saúde.

C) Educação, Formação e Emprego: Apostar no futuro, corrigir os efeitos dos erros do passado

Uma educação com novos meios e outras ambições

A acção política do XIII Governo já se reflectiu num aumento significativo dos meios públicos colocados à disposição da educação, em transformações profundas em vários domínios de intervenção, de que o pré-escolar, o ensino básico e o

ensino superior são três exemplos paradigmáticos, bem como na atenção dada ao real funcionamento das escolas e ao processo educativo propriamente dito.

Assim como se reflectiu na contratualização entre os sectores público, privado e cooperativo e no diálogo com todos os sectores que intervêm na educação, bem como no relacionamento com os educadores e professores, os outros trabalhadores do sector, os pais e encarregados de educação e os alunos. Só um objectivo nos pode servir no que se refere aos nossos jovens. Conseguir que, desde a sua passagem pelo sistema educativo estejam, pelo menos, ao nível da média europeia. Trata-se de afirmar o projecto de uma sociedade cada vez mais moderna através de uma juventude progressivamente mais aberta e cosmopolita, à qual são concedidas novas oportunidades, no quadro da educação, da transição para a vida activa, de uma política integrada de juventude.

Criar para todos novas oportunidades de educação, formação e valorização profissional

Portugal ganhou consciência da dimensão do seu atraso educativo e de qualificação profissional. Na última legislatura foram tomadas as medidas que permitiram iniciar a inversão desta tendência, mas temos consciência de que é apenas o início de um movimento que exige uma tendência de mudança na sociedade portuguesa, que é, no entanto, absolutamente necessária para que possamos disputar a batalha da produtividade e da qualificação do emprego.

Melhor emprego exige Portugueses mais preparados e é nossa determinação criar as condições para que tal aconteça. No entanto, neste domínio o papel dos parceiros sociais e do diálogo social a todos os níveis é insubstituível. O Estado deve estar fortemente empenhado na mobilização para uma causa tão importante, mas cabe às empresas e aos cidadãos, a palavra decisiva para o sucesso desta aposta.

O seu insucesso teria, no entanto, consequências sérias para o país. Apesar da boa situação que vivemos, as bolsas de desemprego com dificuldades de reconversão, devidas aos baixos níveis escolares e profissionais são uma realidade, com a qual temos que contar e que tende a criar um núcleo de desempregados com tendência a tornarem-se desempregados de longa duração, com as consequências sociais que daí advêm.

Por isso, apesar dos bons índices que o país atingiu no desemprego nos últimos quatro anos, o esforço das políticas activas de emprego tem que manter-se significativo.

Promover um emprego de qualidade, melhorar a produtividade e desenvolver as políticas activas de emprego

Em primeiro lugar por um imperativo ético. Nas sociedades contemporâneas o acesso ao trabalho é, para os cidadãos adultos uma das primeiras fontes de identidade social e de realização individual. A frustração profissional e o desemprego são, muitas vezes o primeiro passo para uma desinserção social de consequências, muitas vezes trágicas, a prazo, no plano pessoal e são, também, o ponto de partida para uma fragmentação social inaceitável. Bastaria haver um desempregado procurando emprego para que tivéssemos o dever de nos sentirmos impelidos a agir.

Em segundo lugar, por uma visão de modelo de sociedade. Ao recusarmos a sociedade de mercado, estamos a assumir o princípio de que nesta não se joga apenas a competitividade e a riqueza, mas também a cooperação e a solidariedade.

O consenso necessário para que o país dê o grande salto económico que se propõe, só se atingirá se o conjunto da população dele beneficiar e não se parte substancial da população nele vir uma ameaça para a qual não dispõe de antídoto.

1. Uma nova geração na vanguarda europeia da educação, do acesso ao conhecimento e da formação

A grande prioridade que foi dada à educação pelo XIII Governo Constitucional tem que ser renovada permanentemente, dada a magnitude do desígnio que propomos. O investimento realizado e a realizar deve tomar como objectivo e referência fundamental o aluno na escola como centro da vida educativa.

Em particular, na próxima legislatura, há que prosseguir. Prosseguir o desenvolvimento da educação pré-escolar, a contratualização entre sectores de ensino, o reforço da qualidade no ensino básico, secundário e no ensino superior, a diversificação democrática de modos de cumprimento do ensino básico, a realização de transformações significativas do ensino secundário e profissional, tendo em conta o equilíbrio entre objectivos educativos e transição para a vida activa, a atenção aos contextos sociais e à busca de intervenções que minorem os seus potenciais impactes educativos negativos, em certos casos. O ensino básico e o ensino secundário são as grandes prioridades da legislatura.

A transição para a vida activa é um problema de todas as sociedades. É-o, também, de Portugal. Não apenas na escola, revendo currículos e práticas pedagógicas ou desenvolvendo a orientação escolar e profissional, mas também nas famílias, dando ênfase à ética do trabalho e ao conhecimento dos mecanismos reais de funcionamento do mercado de trabalho. Por outro lado, tanto quanto possível, é de uma nova transição para uma nova vida activa que falamos, dado que os jovens são seguramente dos primeiros beneficiários potenciais da convergência real da economia portuguesa e da necessidade de maiores qualificações para actividades mais modernas e exigentes.

Portugal está, finalmente, em condições de enfrentar a última batalha contra a exploração do trabalho infantil e o abandono escolar precoce e o insucesso nas aprendizagens. Assegurar a educação básica para todos significa prestar uma particular atenção aos saberes essenciais, evitando a dispersão provocada por programas muito extensos e, paradoxalmente, com importantes lacunas entre si. É importante assumir uma perspectiva de discriminação positiva, visando desenvolver condições para a integração e desenvolvimento dos alunos em risco ou excluídos, prosseguindo e avaliando as experiências em curso, mas, sobretudo, tendo sempre presente o objectivo de um ensino básico que possa absorver realmente e com vantagem educativa as crianças e jovens que o procuram. Queremos que todos completem o ensino básico e queremos que todos tenham uma real oportunidade de qualificação profissional.

A melhoria da produtividade da economia e da sociedade exige progresso na qualidade e na relevância das aprendizagens, forte aposta nas vias tecnológicas, profissionais e artísticas no secundário e maior ligação das escolas à vida activa. As políticas de educação e de formação continuarão a articular-se com outras políticas sociais, aprofundando-se o trabalho conjunto com áreas do Emprego e Formação, da Economia, da Agricultura, da Ciência e Tecnologia, do Ambiente, da Cultura, dos Negócios Estrangeiros, da Saúde, do Desporto, da Administração Interna, do Equipamento e da Justiça.

Portugal precisa também de alargar os seus efectivos altamente qualificados. Há, claramente, uma mudança de ciclo no ensino superior, em que a evolução da oferta deve, de modo cada vez mais aperfeiçoado, ligar-se a uma análise da sua

relevância e das condições reais dos estabelecimentos para a desenvolver com qualidade, respeitando direitos fundamentais dos estudantes, que optam por um dado curso, um dado estabelecimento, ou um dado tipo de ensino. Ao mesmo tempo que se dá, inequivocamente, prioridade ao desenvolvimento do ensino da saúde e do ensino artístico.

Esta legislatura assegurará a consolidação das melhorias já obtidas, com reformulações e ajustamentos na organização pedagógica das escolas, nos currículos e sua gestão e na inscrição das escolas nas comunidades. Estas são prioridades que se corporizam nas seguintes grandes medidas:

- Garantia de uma educação de base para todos, entendendo-a como início de um processo de educação e formação ao longo da vida, o que implica conceder uma particular atenção às situações de exclusão e desenvolver um trabalho de clarificação de exigências quanto às aprendizagens cruciais e aos modos como se processam;
- Expansão da educação pré-escolar nas redes pública, solidária e privada, para atingir no final da legislatura a cobertura integral das crianças de 5 anos, e de 70 a 75% nos 3 e 4;
- Melhoria nas condições de funcionamento das escolas, no âmbito do processo gradual de construção de uma escola de turno único, com forte valorização e apoio intensivo ao 1º ciclo do ensino básico, quer quanto ao equipamento das escolas, quer quanto ao enriquecimento da oferta pedagógica e da formação dos docentes;
- Prosseguimento da criação de escolas completas, com apetrechamento de raiz nas novas escolas de instalações cobertas para a prática da educação física e do desporto, de espaços para a instalação de bibliotecas, mediatecas, centros de recursos, bem como de equipamentos informáticos e de novas tecnologias de informação e comunicação;
- Eliminação, até ao final da legislatura, das escolas que funcionam em pavilhões pré-fabricados e rentabilização das infraestruturas das escolas existentes, nomeadamente no que respeita a laboratórios, centros de documentação, recursos informáticos, cantinas e equipamentos para a prática desportiva de modo a assegurar uma melhor educação científica, humanística e estética das crianças e jovens;
- Prosseguimento, no âmbito do Desporto Escolar, do trabalho realizado em articulação com as autarquias locais visando favorecer as condições materiais e organizativas para que todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico desenvolvam actividades físicas e desportivas de forma regular e sistemática;
- Favorecimento, junto dos alunos do ensino básico e secundário, das condições propiciadoras da aquisição de um estilo de vida activo e saudável, estimulando-se o seu progresso em níveis superiores de prática nas modalidades desportivas da sua preferência, consagrando-se a articulação e a complementaridade entre o Desporto Escolar e o trabalho desenvolvido na disciplina de Educação Física;
- Desenvolvimento de campos e actividades de férias, em articulação com o calendário escolar; apoio à promoção de actividades desportivas para alunos deficientes, visando a escola inclusiva;

- Articulação do desporto escolar com o desporto federado (comissões mistas, quadros competitivos comuns, materiais de apoio, formação de professores, no âmbito do treino desportivo com jovens);
- Prosseguimento do trabalho de promoção da saúde global da população escolar com especial destaque para os hábitos de higiene alimentar, saúde oral, sexualidade, segurança, vacinação e prevenção da droga, do alcoolismo e da SIDA;
- Reorganização do dispositivo de articulação entre a Saúde e a Educação e do esquema de apoio local às escolas, com expressa inclusão das matérias relacionadas com a saúde nas dinâmicas de desenvolvimento dos projectos educativos de escola;
- Revisão do enquadramento legal da política do livro escolar, com garantia da gratuidade dos livros e materiais didácticos nos primeiros quatro anos de escolaridade, de modo gradual e concertado com os parceiros do sector;
- Prosseguimento do combate à exclusão na vida escolar, designadamente através dos territórios educativos de intervenção prioritária, dos currículos alternativos e de outros apoios educativos;
- Reforço da articulação entre os três ciclos do ensino básico, quer no plano curricular, quer na organização de processos de acompanhamento e indução que assegurem, sem perda das respectivas identidades e objectivos, uma maior qualidade das aprendizagens;
- Revisão curricular do ensino básico, consagrando no currículo nacional, a nível do 2º e 3º ciclos, três novas áreas curriculares (Projecto Interdisciplinar, Estudo Acompanhado e Educação para a Cidadania), a obrigatoriedade de frequência de uma segunda língua estrangeira no 3º ciclo, e fixando o limite semanal da carga horária lectiva dos alunos em 30 horas;
- Revisão do regime de avaliação dos alunos do ensino básico, integrada no processo de revisão curricular, por forma a constituir um elemento regulador das aprendizagens, assegurando que a transição entre ciclos e a obtenção de um diploma do ensino básico corresponda a reais saberes e competências, conjugando as modalidades de avaliação interna com dispositivos de avaliação externa, designadamente através de testes de aferição de âmbito nacional no final dos 4º, 6º e 9º anos de escolaridade, permitindo um diagnóstico regular dos resultados das escolas e favorecendo o desenvolvimento de uma cultura de avaliação;
- Estímulo à universalização das actividades de orientação escolar e vocacional no 3º ciclo do ensino básico;
- Apoio ao desenvolvimento de práticas de gestão curricular flexível no quadro dos projectos educativos das escolas, assegurando, em todos os ciclos do ensino básico, que as actividades de instrução e de educação para a cidadania se combinem de modo consistente e permanente;
- Promoção da qualidade educativa, através de um decidido reforço do trabalho no âmbito do desenvolvimento curricular e das práticas pedagógicas, com reforço das metodologias activas de ensino e de formação dos professores, procurando, por esta via, assegurar mais e melhores aprendizagens para todos;

- Desenvolvimento, em todos os níveis de ensino, do ensino experimental das ciências, da aprendizagem das línguas modernas, da educação artística e da educação para a cidadania e reforço do núcleo central do currículo nos domínios da língua materna e da matemática;
- Revisão curricular e organizativa do ensino secundário, por forma a garantir melhor coordenação entre vias de ensino, menores níveis de abandono e percentagens mais elevadas de diplomados com qualificação profissional;
- Reforço da dimensão profissionalizante das formações secundárias e pós-secundárias, através da reorganização curricular dos cursos tecnológicos e da expansão dos cursos de especialização tecnológica, que sendo pós-secundário ou exigindo qualificação profissional equivalente, são um instrumento importante de ligação com o ensino superior e de reforço da qualificação profissional dos jovens;
- Crescimento sustentado das taxas de frequência do ensino secundário e dos cursos tecnológicos, por forma a assegurar que, até 2006, mais 20% dos jovens entre os 15 e os 18 anos frequentem este nível de ensino e que a percentagem de alunos nos cursos profissionais seja idêntica à dos que frequentam os cursos gerais;
- Revisão do regime de avaliação dos alunos do ensino secundário, integrada no processo de revisão curricular, por forma a constituir um elemento regulador das aprendizagens e que a obtenção de um diploma do ensino secundário constitua uma mais-valia significativa em matéria de acesso ao mercado de trabalho, conjugando as modalidades de avaliação interna com dispositivos de avaliação externa, designadamente através da realização de exames finais nacionais no 12º ano;
- Estímulo ao reforço das actividades de orientação escolar e vocacional, em estreita articulação com os centros de emprego, com os centros de formação e com o tecido empresarial;
- Rentabilização dos recursos formativos dos diferentes subsistemas do ensino secundário, valorizando-se, nomeadamente a oferta das escolas profissionais, que integram, com as escolas do ensino secundário regular e com o sistema de aprendizagem, a rede básica de oferta de formações secundárias;
- Até ao final do próximo Quadro Comunitário de Apoio, todos os jovens até aos 18 anos de idade, terão acesso ao ensino secundário, à formação profissional ou, se estiverem empregados, a uma forma de trabalho que também permita a obtenção de uma qualificação profissional;
- Desenvolvimento do Sistema de Aprendizagem, em colaboração com as empresas, por forma a atingir, até 2002, 25000 jovens por ano nesta modalidade de formação incentivo à formação profissional qualificante para quem conclui o ensino secundário, criando novas oportunidades no âmbito dos Diplomas de Especialização Tecnológica e de Diplomas de Especialização Artística, de duração aproximada de 1 ano de formação e prevendo a possibilidade de prosseguimento de estudos no ensino superior;
- Expansão dos computadores nas escolas, por forma a atingir o rácio de 20 alunos por computador em 2003, tendo em vista chegar aos 10 alunos por computador em 2006;

- Eliminação do abandono escolar precoce e erradicação da exploração do trabalho infantil, combinando o reforço da acção social escolar, maior participação local na detecção das situações de ausência escolar, diversificação das respostas educativas ao nível da escolaridade obrigatória e punição das entidades que explorem o trabalho infantil;
- Criação de uma rede de oferta de educação e formação para aqueles que, tendo mais de 15 e menos de 18 anos, não concluíram a escolaridade básica, envolvendo cursos de educação-formação e ensino recorrente diurno;
- Desenvolvimento de medidas no âmbito do ensino especial e da organização dos apoios educativos às crianças e aos jovens com necessidades educativas especiais, na perspectiva de uma escola inclusiva e da diferenciação positiva;
- Desenvolvimento do ensino artístico especializado e do reforço das componentes artísticas no ensino geral;
- Reconhecimento das escolas como centro do processo educativo e realidades multiformes para as quais se admite a adopção de várias soluções organizativas, fazendo de cada escola ou agrupamento de escolas um pólo dinamizador de um sistema de comunidades locais de formação;
- Consolidação da autonomia e desenvolvimento de novas formas de administração e gestão das escolas que conduzam, por um lado, ao agrupamento dos estabelecimentos de ensino com base em critérios de contiguidade territorial e sequencialidade curricular e, por outro, ao desenvolvimento de uma cultura profissional assente no mútuo conhecimento e na cooperação;
- Celebração de contratos de autonomia, envolvendo as escolas, a administração educativa e as autarquias locais, para o desenvolvimento dos projectos educativos das escolas;
- Incentivo a novas formas de parceria educativa com os pais e as comunidades educativas, quer através da sua efectiva participação e co-responsabilização na administração das escolas, quer através de formas de voluntariado sócio-educativo;
- Consolidação e racionalização da rede escolar, dando especial atenção ao ordenamento da rede do 1º ciclo do ensino básico;
- Articulação com as Câmaras Municipais no sentido de dotar todos os concelhos de cartas escolares, instrumento fundamental de definição de prioridades e de aproveitamento de recursos disponíveis;
- Generalização dos Conselhos Locais de Educação;
- Reforço da cooperação com as autarquias locais, reconhecendo o papel determinante que lhes está reservado no trabalho de reorganização da educação de base de todos os cidadãos, quer através do apoio directo às escolas, no quadro das suas competências, quer na contratualização e definição de políticas locais e regionais de divulgação, promoção e preservação do património cultural e dos valores da cidadania activa;

- Aprofundamento da reestruturação orgânica dos serviços centrais e regionais do ME, por forma a garantir o integral cumprimento das linhas de orientação definidas, nomeadamente no que respeita ao reforço da articulação vertical dos organismos centrais responsáveis pela educação básica e pelo ensino secundário, à valorização da centralidade das escolas no sistema educativo e ao aprofundamento da articulação regional e local das estruturas de educação e formação;
- Desenvolvimento da educação e formação de adultos, apostando decididamente na sua organização local, na diversificação das parcerias educativas e na mobilização de meios de ensino à distância, aprofundando-se, em estreita ligação com o ministério responsável pelas áreas do Emprego e Formação, a articulação, a harmonização e a permeabilidade entre as várias ofertas de educação e formação inicial e ao longo da vida, com base na definição e concretização de princípios gerais de equivalência e certificação que permitam, nomeadamente, valorizar as aquisições informais da população activa;
- Inscrição da educação escolar num programa global e coerente de educação permanente para todos os cidadãos, adoptando medidas que visem estimular a aquisição e a actualização, ao longo de toda a vida, dos saberes, dos saber-fazer, e das competências relacionais indispensáveis a uma eficaz inserção na vida colectiva, com destaque para as que se dirigem aos indivíduos e aos grupos marcados por processos de exclusão social, nomeadamente no âmbito da articulação estratégica entre a Educação e o Emprego, já traduzida institucionalmente na criação da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos (ANEFA);
- Apoio à inovação e à investigação, mediante programas de incentivos destinados às escolas e a unidades de investigação do ensino superior, procurando valorizar as boas práticas e estabelecer redes de permuta que potenciem a capacidade de resposta a novos desafios educativos, favorecendo a emergência de projectos locais de inovação pedagógica, a estruturação de redes de escolas e a disseminação das boas práticas, num processo assente numa concepção dinâmica da acção educativa e sustentado pelos princípios da autonomia e da responsabilidade;
- Consolidação do sistema de acreditação da formação inicial de educadores e professores;
- Prosseguimento do programa de formação contínua de educadores e professores e desenvolvimento de mecanismos de incentivo ao mérito e ao reforço da profissionalidade docente, designadamente através da consagração de planos individuais de formação, no âmbito do processo de avaliação de desempenho;
- Diversificação de perfis profissionais e reforço da formação especializada de docentes visando a qualificação para o desempenho de cargos e funções de relevância fundamental para o bom funcionamento das escolas, designadamente nos domínios da educação especial, da administração escolar, da orientação educativa e da supervisão pedagógica;
- Revisão negociada do sistema de colocação de educadores e professores, privilegiando a estabilidade dos docentes, no quadro do desenvolvimento dos projectos educativos dos estabelecimentos de educação e de ensino;
- Desenvolvimento de incentivos à fixação de professores em zonas isoladas;

- Recentração da actividade profissional dos professores na escola, o que implica, entre outras medidas, a renegociação da distribuição de carga horária semanal dos docentes, consagrando três componentes claramente definidas: tempo lectivo, tempo não lectivo ocupado na escola com actividades educativas e tempo não lectivo cuja gestão é da inteira responsabilidade de cada professor;
- Prosseguimento do programa de formação contínua do pessoal não docente, tendo como objectivo a resposta às necessidades educativas das escolas;
- Consolidação do sistema de financiamento público do ensino superior – no sentido da autonomia universitária e da afirmação do ensino politécnico;
- Continuação do alargamento da oferta do ensino superior público de qualidade, tendo em vista a eliminação do *numerus clausus*, apostando no aumento da relevância da generalidade dos cursos e na consolidação de uma rede de ensino superior de medicina e de saúde;
- Estabelecimento de contratos-programa e contratos de desenvolvimento com instituições do ensino superior, visando a melhoria da sua qualidade e da sua capacidade de integração nos objectivos de desenvolvimento económico, social e cultural;
- Desenvolvimento da acção social escolar no conjunto do ensino superior público e privado (bolsas de estudo, cantinas, residências, instalações desportivas);
- Desenvolvimento do sistema nacional de avaliação do ensino superior universitário e politécnico, público, particular e cooperativo;
- Consolidação da valorização das carreiras docentes e não docentes do ensino superior;
- Reformulação do ensino português no estrangeiro, criando novos suportes, currículos, metodologias e práticas organizativas, de modo a assegurar uma eficaz cobertura e condições de aprendizagem da língua portuguesa para todos os cidadãos portugueses, luso-descendentes e estrangeiros;
- Incentivo à integração da língua portuguesa nos currículos dos países com forte presença portuguesa nomeadamente no quadro da UE, mediante negociação directa com os diferentes governos;
- Criação de escolas portuguesas em África e na Ásia;
- Articulação entre a Educação e os Negócios Estrangeiros, tendo em vista assegurar a promoção de iniciativas comuns de expansão da língua portuguesa no mundo;
- Reforço da participação em projectos/parcerias nos diversos países visando a melhoria dos resultados escolares e da formação profissional dos jovens portugueses e luso-descendentes, bem como o apoio a actividades educativas e culturais extra-escolares;
- Desenvolvimento de acções de formação contínua para os professores do ensino básico e secundário que leccionam cursos de língua e cultura portuguesas no estrangeiro;

- Apoio à produção e disseminação de materiais educativos de qualidade (livros e audiovisuais) e ao desenvolvimento de projectos inovadores, nomeadamente os que se desenvolvem no âmbito da UE;
- Apoio ao desenvolvimento de um sistema de certificação da língua portuguesa como língua estrangeira, no quadro do reforço da presença da língua portuguesa no mundo.

2. Uma política integrada de juventude

O estímulo à participação cívica e a promoção da integração social e económica dos jovens portugueses foram a prioridade estratégica da política de juventude na legislatura passada. A concretização desta prioridade processou-se em diálogo com os jovens, nomeadamente através de uma estreita cooperação com as suas estruturas representativas.

Nesta legislatura importa consolidar o trabalho realizado e atingir novas metas, tendo em conta que o desígnio nacional de vencer o atraso estrutural que nos separa do centro da Europa implica uma nova geração de portugueses mais preparados: mais preparados não só na qualificação profissional, mas também na capacidade criativa, na auto-confiança e no espírito de solidariedade, tolerância e cidadania.

Tal opção tem como consequência, a centralidade do trabalho de incentivo à participação cívica dos jovens, apostando no associativismo juvenil, promovendo o voluntariado e a mobilidade juvenil. Mas deve reflectir-se também em algumas preocupações específicas, de que destacariamos o estímulo aos sectores juvenis mais dinâmicos, empreendedores e criativos, nomeadamente nas áreas económica, cultural e tecnológica, o fomento do acesso dos jovens às novas tecnologias da sociedade da informação e o direccionamento prioritário das estruturas públicas de juventude para os jovens socialmente mais desfavorecidos e fragilizados. Daqui resulta um conjunto de medidas:

- Apresentação de uma Proposta de Lei de Bases do Associativismo Juvenil, com o objectivo de enquadrar as diversas expressões do associativismo, a participação associativa, clarificar conceitos e valorizar as associações juvenis;
- Criação de Casas da Juventude e sua dinamização em parceria com entidades locais, nos centros urbanos localizados em áreas de maior risco social, fazendo-as funcionar como meios de fomento do acesso à informação e às novas tecnologias, de apoio ao desenvolvimento de projectos e iniciativas de animação juvenil e de promoção do associativismo;
- Prosseguimento da estratégia de modernização do Cartão Jovem, conferindo-lhe pela primeira vez uma dimensão de solidariedade, pela constituição de um Fundo resultante de uma parte das verbas obtidas com a venda do cartão;
- Construção de um Centro Nacional de Juventude, destinado a proporcionar às associações juvenis um espaço para a realização de actividades, formação e fomento de parcerias associativas;
- Alargamento e modernização da Rede Nacional de Turismo Juvenil, criando novas Pousadas e realizando obras de conservação e recuperação nas existentes;

- Reforço e modernização da Rede Nacional de Informação Juvenil, nomeadamente com a criação de Postos de Informação Juvenil Multimédia;
- Criação de um portal da juventude na Internet, que seja uma referência internacional;
- Apoio à criação de ninhos de associações;
- Desenvolvimento de acções com vista a promover junto dos jovens o conhecimento das funções e da acção dos órgãos de soberania nacionais e das instituições da União Europeia;
- Discriminação positiva do acesso dos jovens socialmente mais desfavorecidos aos programas dinamizados e apoiados pelo Instituto Português da Juventude;
- Alargamento dos programas Viagens na Minha Terra, Sem Fronteiras e Clubus, que aproximam as estruturas públicas de juventude das populações juvenis de maior fragilidade social;
- Apoio à divulgação do trabalho desenvolvido pelo movimento associativo juvenil, por forma a aumentar o seu reconhecimento social;
- Promoção do papel das Associações juvenis no combate à exclusão social;
- Promoção da acção de jovens e associações juvenis na cooperação para o desenvolvimento;
- Apoio a projectos de geminação de associações juvenis portuguesas com associações de jovens luso-descendentes.

3. Fomentar a prática desportiva

A actividade desportiva assume progressivamente uma maior presença e protagonismo nas sociedades modernas. Cada vez mais os cidadãos procuram na prática desportiva o bem estar físico, a saúde e a ocupação dos tempos livres. Cada vez mais o desporto atravessa horizontalmente a sociedade, podendo influir de forma decisiva na promoção de uma região ou do próprio país, na actividade turística, nas iniciativas relacionadas com a preservação ambiental e em acções de grande importância para a coesão social ou para a reafirmação da identidade nacional. Cada vez mais, ainda, o desporto movimentada directa e indirectamente um diversificado número de actividades de que são expoentes mais paradigmáticos os espectáculos desportivos e a sua cobertura global pelos meios de comunicação.

No desporto prevalecem, por outro lado, aspectos de grande significado para a formação física, cultural e cívica da generalidade dos cidadãos e que assumem particular importância para a juventude. Sendo uma área de grande capacidade mobilizadora das populações, o desporto é também um espaço privilegiado para o desenvolvimento de uma cultura assente na tolerância e no respeito pelo adversário, valores essenciais à prática desportiva mas também às sociedades democráticas e livres.

Considerando que o desporto encerra estas características, e que assenta de uma forma muito significativa no movimento associativo, deverão ser desenvolvidas medidas visando o apoio a este sector, de modo a permitir a concretização do

progresso e afirmação de praticantes, técnicos e dirigentes e a generalização da prática desportiva à população.

Os apoios terão em conta o papel insubstituível da iniciativa voluntária dos dirigentes de colectividades, clubes e associações; a importância da realização de iniciativas destinadas a populações especiais, como os cidadãos com deficiência; a formação dos diversos agentes desportivos, mas também dos jovens praticantes; o desenvolvimento de um programa nacional de infra-estruturas que corrija os desequilíbrios impeditivos de um maior acesso das populações à prática desportiva e lance os equipamentos necessários à plena concretização das necessidades colocadas pela realização das competições.

Portugal está plenamente empenhado na realização do Euro 2004. É uma oportunidade para a modernização do futebol português e para afirmação do País como organizador de grandes eventos de nível mundial.

O sector profissional merece a maior cooperação, em particular no apoio à formação dos seus quadros (técnicos e gestores) e praticantes, de modo a contribuir para a preservação da identidade própria da prática desportiva protagonizada pelos clubes e sociedades desportivas portuguesas.

É também reconhecida a importância dos resultados de relevo, conseguidos pelos desportistas portugueses, para a promoção da actividade desportiva e da imagem internacional do país, pelo que se desenvolverão programas específicos visando o apoio à alta competição e à preparação atempada para os Jogos Olímpicos.

Reconhece-se também a importância que assumem sectores emergentes da actividade desportiva, assentes em empresas prestadoras de serviços ou na realização de iniciativas de desportos aventura e radicais, pelo que serão desenvolvidas acções de colaboração e de apoio a estas novas áreas.

Deverão ser desenvolvidas acções de âmbito desportivo junto das comunidades portuguesas, bem como a cooperação com os países de língua portuguesa, ibero-americanos, da União Europeia e do Conselho da Europa. Para a concretização destes objectivos políticos, serão postas em prática, nomeadamente, as seguintes medidas e acções:

- Lançamento de projectos de animação e prática desportiva destinados às famílias e a segmentos especiais da população, bem como o apoio à preparação dos atletas portadores de deficiência, com vista à participação em competições internacionais, em colaboração com as entidades deste sector;
- Promoção de projectos visando o reforço da coesão social através da participação desportiva de minorias étnicas e grupos socialmente excluídos;
- Lançamento de programas visando sobretudo o apoio à prática desportiva entre a juventude, de modo a propiciar a formação desportiva e a ocupação dos tempos livres;
- Concessão de apoios específicos ao associativismo, particularmente destinados aos pequenos clubes, colectividades e clubes de praticantes, além da celebração de contratos com federações e associações promotoras de desporto;

- Lançamento de iniciativas visando a defesa dos valores desportivos, nomeadamente através de campanhas de combate ao doping e à violência associada ao desporto, junto dos atletas e do público;
- Apoio à formação dos quadros técnicos e dirigentes que intervêm no sector e a programas para a formação desportiva de jovens praticantes;
- Concretização de programas visando o apoio à criação do emprego no desporto, em colaboração com o movimento associativo e autarquias e, preferencialmente, destinados a jovens à procura do primeiro emprego e habilitados com formação própria;
- Apoio aos praticantes de alto nível, em fim de carreira, que manifestem o interesse em iniciar a actividade de técnico;
- Desenvolvimento de um programa de construções desportivas que tenha preferencialmente em conta as instalações desportivas de base e a requalificação urbana, mas que lance também os equipamentos especializados e para espectáculos, dotados das condições exigidas pela organização das competições desportivas, de âmbito nacional e internacional;
- Desenvolvimento de programas específicos de apoio aos atletas integrados no subsistema de alta competição, com vista a propiciar as condições e os meios para a sua participação nas principais provas internacionais, e em particular nos Jogos Olímpicos, em colaboração com as federações desportivas;
- Desenvolvimento de acções conjuntas com o turismo e o ambiente, tendo em conta os contributos que poderão advir para a preservação da natureza, bem como a criação de condições que potenciem a imagem de Portugal como um país moderno e um novo destino de grandes eventos internacionais; lançamento de acções destinadas a estimular e apoiar o recurso às novas tecnologias de transmissão de conhecimentos, tendo em vista os ganhos daí resultantes para o desenvolvimento das diversas vertentes desportivas, e em especial da área da investigação associada ao sector.

4. Dar a todos uma nova oportunidade de educação e formação

Portugal ainda tem um número significativo de pessoas que estão na primeira metade da sua vida activa com índices genéricos insatisfatórios de educação e qualificação profissional. Mesmo que não houvesse sensibilidade social para este problema, sem um grande investimento numa nova oportunidade educativa e de formação profissional, Portugal não teria a base dos recursos humanos que lhe permitisse uma transformação económica da magnitude que ambiciona. Mas, acima de tudo, é enquanto cidadãos que todos devem ter ao longo da vida oportunidades de valorização pessoal, que melhorem as condições da sua participação individual numa sociedade moderna.

Está em causa uma nova visão da gestão da vida que rompe com o modelo das três etapas aprendizagem-trabalho-lazer e em que a primeira, quando mal sucedida determina para sempre problemas na segunda. Nesta legislatura Portugal desenvolverá as bases de um sistema de educação e formação ao longo da vida que é economicamente necessário e socialmente justo. O Estado tem particulares responsabilidades na sua relação com os desempregados e os desfavorecidos e no dever de fomentar e apoiar uma rede adequada e diversificada de ofertas de

formação. Mas as empresas – empresários e trabalhadores – são a verdadeira sede em que esta batalha será travada. Só um investimento, por parte destes, análogo ao que as famílias portuguesas fizeram, nos últimos vinte anos, pela educação dos seus filhos, permitirá que a nova oportunidade que propomos que a sociedade portuguesa dê aos seus cidadãos, vítimas dos erros do passado, se concretize efectivamente e promova mais coesão social.

Na óptica das empresas, trata-se, também, de uma oportunidade de subida da cadeia do valor profissional, valorizando os seus trabalhadores e abrindo novas oportunidades para os trabalhadores de mais baixa qualificação. Neste sentido, há que operar no terreno um conjunto de grandes transformações, a partir das principais propostas que aqui enunciamos:

- Tendo sido criada a Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos, que pela primeira vez, articulará as áreas da educação permanente e da formação inserida no mercado de emprego, ir-se-á desenvolver um trabalho conjunto de promoção da educação e formação ao longo da vida, bem como reformar o ensino recorrente para o tornar mais efectivo e abrangente;
- Qualificar os trabalhadores portugueses de todas as gerações, formando, a partir de 2002, pelo menos 10% da força de trabalho em cada ano;
- Promover a obtenção do 9º ano de escolaridade por parte dos cidadãos adultos através de modalidades que permitam essa certificação, e, prioritariamente, incluir este objectivo na estratégia de promoção da empregabilidade dos desempregados;
- Apoiar directamente a formação, nas empresas, pelo menos de 120000 trabalhadores por ano;
- Incentivar o desenvolvimento da formação contínua nas empresas, concedendo incentivos especiais àquelas que ultrapassarem a meta nacional de formação profissional contínua, proporcionais à dimensão do esforço feito por essas empresas;
- Reforçar os programas de consultoria e desenvolvimento dos recursos humanos e de inovação organizacional em pequenas e médias empresas;
- Criar mecanismos que permitam reconhecer e certificar as aprendizagens profissionais dos trabalhadores que tenham relevância escolar;
- Dar prioridade à formação com maior capacidade de qualificação e com maiores graus de melhoria da empregabilidade;
- Alterar as regras de co-financiamento da formação, promovendo a qualidade das acções e a estabilidade das instituições que a desenvolvem, novas oportunidades de acesso individual à formação e uma maior descentralização na tomada de decisão;
- Promover a avaliação regular das instituições de formação, publicitando os seus resultados;
- Incentivar a cidadania de empresa, nomeadamente nos domínios da relação com a comunidade, da inovação organizacional, da formação profissional e da participação dos trabalhadores na tomada de decisão;

- Dinamização e adequação do sistema de certificação profissional, de modo a que acelerem o reconhecimento das qualificações obtidas no trabalho.

5. Prosseguir um contrato para a mudança, promover a qualidade do emprego e a qualidade de vida

O diálogo democrático é um valor que produz eficácia, quando se desencadeiam mudanças estruturais. Decidir sobre processos negociados, em que a informação é partilhada, é mais exigente, mas produz resultados mais sólidos. O Estado deve incentivar uma cultura disseminada da negociação, em diversos aspectos da vida social. Em particular, no que diz respeito ao trabalho, importa prosseguir a macroconcertação, envolvendo o Estado e os parceiros sociais, ultrapassando obstáculos à formulação de acordos geradores de mudanças colectivamente necessária.

Mas é igualmente necessário que a concertação se desenvolva a todos os níveis da sociedade e da economia portuguesa, ao nível dos sectores, das regiões e das empresas. Em particular, o país necessita que se desenvolva uma tradição de diálogo social autónomo, entre parceiros sociais, que se reflecta aos diversos níveis, em acordos indispensáveis à modernização das actividades económicas, das condições de trabalho e das condições de participação dos trabalhadores na vida das empresas. O passado não pode continuar a constituir um bloqueio à modernização das relações laborais. Um novo impulso ao diálogo entre associações empresariais e sindicatos, deve ser dado, uma nova cultura da partilha de riscos e benefícios é necessária, para que o país possa remover obstáculos significativos à sua modernização. Defendemos que o Estado deve incentivar esse diálogo, mas é fundamental que a sociedade compreenda a sua relevância, para que ele se possa materializar em soluções úteis aos trabalhadores, às empresas e ao país.

Apenas gerando consensos e aumentando a participação, poderemos ser mais competitivos numa sociedade mais activa e inclusiva. A cada vez maior dignificação do trabalho é compatível com a melhoria da produtividade e competitividade das empresas e organizações. É mesmo indispensável. Há que compatibilizar a necessária flexibilidade na gestão com o respeito pela dignidade dos trabalhadores.

Portugal precisa de empresas competitivas e de trabalhadores com direitos reconhecidos e respeitados. Precisa de um quadro de relações laborais não apenas estável, como direccionado para o futuro que ambicionamos e à altura das mudanças estruturais que tal desígnio implica.

O recurso ao trabalho ilegal é intolerável e surgem novas formas de trabalho que exigem uma especial vigilância na sua protecção. A proliferação de novos estatutos laborais e de formas atípicas de emprego, torna incertos os perfis profissionais e de remuneração do ciclo de vida da população activa e desafia o próprio conceito de risco social e de gestão dos riscos sociais que herdámos dos seguros sociais, com consequências importantes a vários níveis. Consequentemente, os poderes públicos e os parceiros sociais não podem furtar-se ao desafio que lhes está agora colocado: é necessário conjugar flexibilidade e segurança na regulação contratualizada do mercado de trabalho.

Por vezes, confunde-se o significado do termo 'flexibilidade', sugerindo que a prestação de trabalho se aproxime cada vez mais das características do mero contrato de prestação de serviços. Esta perspectiva é inaceitável e abriria as portas a uma desregulação intolerável do mercado de trabalho. Também por isso, há que fazer um enorme esforço para consensualizar aos diversos níveis do diálogo social novos modelos de trabalho flexível, sem pôr em causa os direitos de quem trabalha. Do mesmo modo que tal flexibilidade é extremamente exigente da função de inspecção, fundamental para uma administração do trabalho credível. Queremos

que Portugal possa continuar a prosseguir o caminho em direcção a um modelo de sistema de emprego em que sejam anulados os abusos e o incumprimento de legislação em vigor. Não apenas porque é um imperativo de um Estado de Direito, mas também porque é, simultaneamente, uma forma de proteger os trabalhadores da exploração e as empresas cumpridoras de formas desleais de concorrência.

É necessário transformar significativamente os mecanismos do diálogo social, ultrapassar os factores de bloqueio da negociação e iniciar um processo de reinstitucionalização do sistema de relações laborais, que previna alguns dos riscos detectados noutras experiências, mas apoie a modernização das relações de trabalho e seja um agente promotor da qualidade do emprego.

A um melhor diálogo social deverá corresponder também uma administração do trabalho mais eficaz e é muito importante que se aumente o grau de cumprimento efectivo das normas laborais. Devemos ser um país com formas aperfeiçoadas de diálogo na produção legislativa, mas prosseguiremos também o caminho de uma administração do trabalho firme no combate a ilegalidades e abusos.

Mas um melhor diálogo social vive também da participação e representatividade ao nível das empresas e dos sectores e da capacidade, nestes domínios, para promover modos de regulação do trabalho e dos conflitos, que minimizem a necessidade de litígios e promovam condições de cidadania na empresa aos trabalhadores, indissociáveis da própria saúde empresarial.

Há alguns domínios, em que a situação em Portugal se mantém preocupante, como os que se prendem com a higiene e a segurança no trabalho e a prevenção de riscos profissionais. O nosso índice de sinistralidade laboral continua a não ser aceitável e é necessário agir a todos os níveis, com o envolvimento de todos, para a sua diminuição. Com uma Administração eficaz e com parceiros sociais empenhados, conseguiremos travar estes índices e trabalhar para a melhoria geral das relações laborais. Com a consciência de que há que prevenir e há que punir quando necessário, o que pode obrigar a repensar as instituições que cumprem essas funções.

Há que preparar o futuro de modo a ter melhor trabalho numa economia mais moderna, através das principais medidas a adoptar neste domínio:

- Repensar o modelo orgânico dos serviços públicos ligados à prevenção e às condições de trabalho, bem como a sua articulação com a função de inspecção do trabalho;
- Aprofundar o modelo de controlo e fiscalização tripartido das estruturas orgânicas que actuem no âmbito da prevenção;
- Promover a qualificação aprofundada dos agentes de inspecção, designadamente nas áreas técnicas relacionadas com prevenção dos riscos profissionais;
- Criar um laboratório público de referência na prevenção dos riscos profissionais;
- Formar e certificar técnicos, empresas de segurança e saúde ocupacionais, bem como apoio à criação de serviços associativos inter empresas;
- Apoiar a investigação e o desenvolvimento no domínio da segurança no trabalho;

- Valorizar, nas empreitadas e concursos públicos, critérios de análise das propostas apresentadas referentes à avaliação das condições de prevenção existentes nas empresas;
- Adoptar incentivos e mecanismos financeiros de apoio à implantação no terreno de boas práticas e mecanismos de higiene, saúde e segurança no trabalho;
- Melhorar o papel da administração do trabalho na facilitação do acesso ao direito e justiça laborais, em articulação com as Lojas do Cidadão e com os Tribunais do Trabalho;
- Promover a formação dos negociadores, por forma a melhorar os mecanismos de diálogo social aos níveis sectorial e empresarial;
- Proceder à reanálise da legislação sobre as relações colectivas de trabalho, designadamente no sentido de facilitar e incentivar a contratação aos vários níveis, bem como incentivar os Parceiros a procurarem, nas suas próprias esferas, as soluções para os estrangulamentos verificados, designadamente através da criação de um modelo efectivo de Arbitragem;
- Promover a inclusão do tema securitário na negociação colectiva, para uma protecção cada vez mais diversificada e eficaz contra todos os riscos sociais e ocupacionais;
- Promover a realização de acordos de concertação social;
- Garantir o exercício dos direitos sindicais;
- Criar o Centro de Relações de Trabalho, visando a criação de um programa de aperfeiçoamento e creditação de mediadores e árbitros sociais, a melhoria dos meios e apoio técnico à contratação colectiva e a criação de um programa de apoio financeiro e técnico a projectos de estudo da contratação colectiva;
- Reanalisar globalmente a legislação do trabalho existente, no sentido de se fazerem os ajustamentos necessários à melhoria da sua eficiência;
- Clarificar a legislação respeitante aos serviços mínimos;
- Continuar o caminho de redução do horário de trabalho, acompanhada da introdução de critérios de flexibilidade na gestão do tempo de trabalho, numa moldura de participação e controle, incentivando a redução contratualizada;
- Agir no sentido de encerrar as polémicas ainda existentes em torno da aplicação da Lei das 40 horas;
- Incentivar a possibilidade do aumento do número de dias de férias, privilegiando a via contratual;
- Promover a redução dos acidentes de trabalho, com um plano concertado de acção com os parceiros sociais, que inclua a prevenção, a fiscalização e a punição severa de práticas mais perigosas;
- Rever os valores mínimos obrigatórios dos seguros por acidentes de trabalho;

- Garantir um aumento significativo da população trabalhadora com acesso a serviços de saúde ocupacional;
- Promover a regularização de situações irregulares do trabalho, através do reforço da actividade inspectiva e do lançamento de campanhas nacionais e sectoriais de esclarecimento das vantagens da regularização e dos modos de organização do trabalho adequados, face às exigências eventuais de flexibilidade do trabalho;
- Adoptar legislação de protecção dos trabalhadores abrangidos pelas formas atípicas de trabalho, nomeadamente no âmbito do tele-trabalho, dos contratos a termo certo e dos recibos verdes;
- Adoptar nova legislação de combate ao trabalho ilegal e continuar, por todos os meios, incluindo o aumento da capacidade inspectiva da administração do trabalho, o esforço para fazer recuar essas situações ilegais, que distorcem o mercado de trabalho, através da desprotecção inaceitável dos trabalhadores e da concorrência desleal reforçar os incentivos à contratação permanente;
- Apoio à investigação sobre condições de trabalho, nomeadamente no domínio da ergonomia.
- Combater à morosidade da justiça de trabalho, em paralelo com a melhoria da sua eficácia.

6. Promover políticas activas de emprego e de elevação da empregabilidade dos desempregados

Portugal precisa, em complemento de políticas macro-económicas favoráveis ao emprego, em articulação com políticas de inovação que criem uma economia mais moderna e competitiva, de desenvolver segmentos novos de actividade, eventualmente menos produtivos, mas sustentáveis, se necessário apoiados pelas políticas activas de emprego, que gerem oportunidades de emprego para os desempregados e, em particular, para os menos qualificados e em situações mais complexas. As políticas activas de emprego serão, assim, orientadas pela necessidade de encontrar respostas adequadas para o máximo de utentes, de desempregados procurando emprego e de as diferenciar segundo os obstáculos que dificultam o acesso desses utentes ao emprego.

No ponto referente às oportunidades de educação e formação para adultos, evidenciámos já quanto tal passa por desenvolver as competências, dando uma nova oportunidade de educação e formação aos cidadãos que possa, tanto quanto possível, evitar que outras intervenções se tornem necessárias para a inserção profissional desses cidadãos. Com cidadãos mais competentes e políticas activas de emprego mais eficazes, seremos um país com melhor cidadania.

Esta é a posição que defendemos na União Europeia e a que se reflecte na estratégia portuguesa para o emprego. Prevenir o desemprego, melhorando as qualificações e promovendo melhor emprego. Mas também agir para que o desemprego não evolua para desemprego de longa duração e de que este não evolua para exclusão social multidimensional.

Tal implicou, na anterior legislatura, uma profunda reorientação dos serviços públicos de emprego e formação profissional, com a intensificação de objectivos a atingir e uma nova relação com os utentes. Tal implica a adopção de novos

compromissos, que visam apoiar a criação de novas actividades, desenvolver o mercado social de emprego, melhorar as respostas de formação, mas sobretudo e sempre activar as instituições públicas para que, em parceria, sejam agentes de inserção social dos cidadãos desempregados, para que a relação entre o Estado e o desempregado não seja passiva, mas de contracção de obrigações mútuas, obrigações que se reflectem em real disponibilidade dos cidadãos para o trabalho ou para a qualificação profissional e em real empenho do Estado na criação de oportunidades que conduzam a saídas viáveis para o emprego, colocando directamente ou promovendo a empregabilidade. O desafio que enfrentam os serviços públicos não é, nesta matéria, inferior ao que é solicitado aos cidadãos.

Esse desafio não se coloca de modo uniforme pelo país. Internamente, existem assimetrias significativas em relação ao emprego. Por isso acreditamos na descentralização, na diferenciação e na territorialização das políticas activas de emprego. Os exemplos dos Planos Regionais de Emprego do Alentejo e da Área Metropolitana do Porto, adoptados em 1999, bem como das dezenas de redes regionais para o emprego que lançámos são pioneiros no país e, depois de devidamente avaliados, permitir-nos-ão trilhar progressivamente com maior segurança o caminho das políticas activas de emprego adaptadas à dimensão e à natureza dos problemas regionais. Em particular nos Planos Regionais, as experiências de duas zonas tão contrastadas nos problemas de emprego que sofrem, mas ambas sendo atingidas intensamente por eles, são óptimos instrumentos de aprendizagem social para a concepção e desenvolvimento de novos Planos Regionais de Emprego, sempre em zonas com concentrações especiais de problemas.

Nas restantes, o estímulo ao trabalho em parceria para a inserção no emprego, resultará da cobertura progressiva do território por redes de instituições organizadas para a promoção do emprego e da empregabilidade.

Não é apenas uma nova relação entre os serviços de emprego e os utentes que se pretende construir, é também uma nova relação entre estes serviços e o conjunto das instituições públicas ou da sociedade civil que podem ser úteis na causa da promoção do emprego.

Mas há que enfrentar um facto – sério mas indesmentível – uma parte da população, que se deseja ínfima, não está em condições de aceitar um emprego, ou porque ele não existe, ou porque não reúne os requisitos necessários ao preenchimento dos postos de trabalho existentes, ou porque acumulou problemas que não tornam sequer possível uma empregabilidade de curto prazo. O Mercado Social de Emprego deve continuar a desenvolver-se no sentido de dar resposta a estas situações. O país deve aceitar a ideia de que o emprego assistido e sustentado fora de uma lógica estrita de mercado constitui vantagem para todos. Para os indivíduos que, de outra forma, estariam excluídos do mercado de trabalho, ainda que fossem apoiados pelas prestações sociais. Mas também para o conjunto da sociedade que pode ver aumentado o nível de necessidades sociais satisfeitas em domínios não estritamente sustentáveis numa lógica de mercado.

Pelas diversas vias, a promoção da sustentabilidade do emprego, a prevenção do desemprego e do desemprego de longa duração e a promoção da inserção socio-profissional são, para os socialistas, desafios centrais e radica no modo como lhes souberem responder uma parte importante da sua capacidade para afirmar uma sociedade mais coesa e em que a cidadania é uma realidade para todos. É nesse sentido que continuaremos a orientar as políticas activas de emprego:

- Lançamento, no ano 2000, de dois novos Planos Regionais de Emprego, para Trás-os-Montes e para a Península de Setúbal;

- Cobertura, até ao final do ano 2000, de todo o país com Redes Regionais para a Qualificação e o Emprego;
- Expansão do Mercado Social de Emprego e diversificação dos programas nele enquadrados;
- Revisão e simplificação das medidas de política activa de emprego, criando um quadro compreensível e de fácil utilização, com uma filosofia de programas de acção por contraposição a medidas avulsas;
- Garantia, desde o início da legislatura, de uma oferta de educação ou formação profissional a todos os jovens com menos de 20 anos que estejam desempregados e inscritos num Centro de Emprego e que não tenham concluído o ensino secundário;
- Garantia, a partir do ano 2000, de uma oportunidade de emprego ou formação a todos os jovens até aos 25 anos, antes de completarem 6 meses de desemprego;
- Promoção do regresso dos desempregados adultos à vida activa, dando-lhes igual garantia, ao fim de 12 meses de inscrição como desempregados;
- Desenvolvimento progressivo de uma nova oportunidade de inserção socio-profissional, dos desempregados de longa duração, através, pelo menos de uma proposta anual de inserção socio-profissional, a realizar progressivamente por modo a cobrir todo o país a partir de 2002.

7. Estimular o cooperativismo e a economia social

Entre a intervenção do Estado e o dinamismo do mercado há um papel para diversas formas de economia solidária, que nem um nem outro podem preencher. O desenvolvimento de formas de economia social é uma das expressões privilegiadas de que uma dada sociedade é uma sociedade solidária e não funciona apenas segundo as regras do mercado.

O Estado pode e deve intervir na regulação da actividade económica, assim como pode e deve promover os direitos dos cidadãos, a equidade social e a igualdade de oportunidades. Não é para o substituir nessa função que a economia solidária é relevante. É para assumir funções que só a livre associação dos cidadãos pode preencher e que a associação em função exclusiva ou prioritariamente do lucro não pode realizar.

O segredo do cooperativismo e das outras formas de economia social reside no facto de congregar cidadãos que se mobilizam para a actividade económica com fins sociais. A actividade dos trabalhadores que se organizam para criar ou defender os seus postos de trabalho, gerando riqueza que os torna sustentáveis. A actividade dos utentes de um serviço que se organizam para que este lhes seja prestado, em alternativa ou em complemento ao mercado. Enfim, a actividade de quem se organiza em função de uma relação de cooperação.

Esta postura faz com que a atitude cooperativa seja extremamente exigente, no plano político e mesmo no plano ético. Ao Estado cabe, até por justo imperativo constitucional, fomentar o cooperativismo. Deve também dinamizar as outras formas de economia solidária.

Na última legislatura foram criadas as bases para uma nova estratégia de intervenção, que passa pelas seguintes medidas principais:

- Remoção de eventuais discriminações negativas do sector cooperativo e das outras formas de economia social em relação a outros sectores, que persistam em quaisquer aspectos legislativos, após as medidas já tomadas;
- Adopção de um regime de segurança social dos membros activos das cooperativas; adopção de legislação sobre o crédito cooperativo não agrícola;
- Apoio à inter cooperação, vocacionando o INSCOOP para desenvolver o seu papel de apoio a este domínio de intervenção e a toda a economia solidária;
- Alargamento do Programa de Desenvolvimento Cooperativo;
- Valorização do diálogo social com os organismos de cúpula das cooperativas;
- Abertura de uma medida de apoio às iniciativas de economia solidária;
- Criação de um programa de apoio à investigação aplicada do papel socio-económico das diversas formas de economia solidária;
- Constituição do Conselho Nacional para a Economia Social;
- Alargamento a outras zonas do país da cooperação entre o Estado e as instituições da economia social, no âmbito do programa piloto de promoção local do emprego, após avaliação da experiência em curso;
- Desenvolvimento de campanhas de estímulo ao espírito associativo e às potencialidades da economia social.

D) Prosseguir na garantia de direitos sociais fundamentais

Combater as desigualdades sociais

Apesar dos avanços conseguidos na anterior legislatura, Portugal é ainda uma sociedade profundamente inigualitária. De acordo com os últimos dados disponíveis será, da União Europeia, aquela em que a desigualdade de rendimentos é maior. Temos que partir desta constatação para a determinação, com realismo, de vencer a pobreza na sociedade portuguesa e de promover uma distribuição mais equitativa do rendimento.

Na última legislatura foram já introduzidas correcções muito importantes, com impacto nas famílias extremamente pobres e, em particular, nas famílias numerosas, com a criação do Rendimento Mínimo Garantido (RMG) e com a reforma das prestações sociais.

A abordagem das disparidades sociais permanece um dos temas fundamentais para o Governo que prosseguirá a acção política adequada a uma distribuição mais justa dos rendimentos, a maior igualdade de oportunidades e a novas oportunidades de inserção para marginalizados e excluídos.

Mas este é, também, um tema sensível, porque a margem de manobra para corrigir essas disparidades está ligada à adesão, em particular das classes médias, aos

objectivos de maior coesão social. Portugal é um país que precisa, em simultâneo, de fazer crescer o nível do seu rendimento e diminuir o nível de assimetrias na sua distribuição, como sucedeu na anterior legislatura. Para tal é necessário, evidentemente, um nível adequado de crescimento económico, a afectação de recursos públicos vultuosos, mas sem demagogias imediatistas que poriam em causa toda a sociedade e, agora, também o cumprimento dos nossos compromissos na UE e uma política de desenvolvimento social, orientada para a inserção social e não apenas para a transferência de rendimentos.

Promover uma política de desenvolvimento social

Falar de Desenvolvimento Social é falar de medidas, de programas, de atitudes, em suma de práticas, visando corrigir as situações de mais grave disfunção social, visando atenuar e, dentro do possível, eliminar os efeitos devastadores que a exclusão, nas suas mais variadas formas, assume, ao nível das competências pessoais, familiares e sociais. A acção do XIII Governo reforçou uma metodologia de trabalho que anteriormente tinha já alimentado algumas experiências, mas nunca fora acolhida como política oficial e que se baseia na cooperação entre as iniciativas do Estado e o tecido solidário, numa abordagem integrada, visando combater, nas suas origens diversificadas, os factores de exclusão e não apenas combatendo uma das suas dimensões.

Resolver as carências habitacionais, garantir o acesso à habitação

A política de habitação é determinante na evolução do tecido urbano e terá que contribuir para o aumento da qualidade de vida dos portugueses. Deverá caminhar-se para a melhoria da integração do sector, tendo em conta aspectos sociais, económicos, ambientais, jurídicos e institucionais, de modo a estabelecer-se uma ligação mais profunda entre a política de habitação, as políticas de ordenamento do território e de desenvolvimento social.

O esforço desenvolvido pelo XIII Governo nos últimos quatro anos será prosseguido e consolidado. Entendemos que só é possível realojar populações se o objectivo for promover a sua inserção na comunidade, o que exige procurar, em simultâneo, respostas para outros problemas de carácter social. Por isso, a par da construção de casas, entendemos necessário e urgente garantir infra-estruturas e, sobretudo, equipamentos sociais e unidades geradoras de emprego, de acordo com as famílias que são alvo de cada realojamento.

Renovar as políticas de conciliação entre a vida familiar e profissional e de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

Uma das dimensões em que se realiza a cidadania social, que merece um particular destaque, é a da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, que pressupõe o apoio na garantia de direitos, políticas de valorização das mulheres e medidas integradas de serviços às famílias e às comunidades. A participação das mulheres no mercado de trabalho, a 'saída de casa' e o princípio da igualdade de direitos encontram-se entre as grandes conquistas do séc. XX. Tal constituiu uma nova ordem social, com consequências mais profundas do que se observaria numa primeira análise, implicando a necessidade de uma democratização da vida privada, tão difícil de conseguir como a realização de muitos outros direitos sociais básicos.

Por outro lado, a democratização das relações entre sexos e a crescente participação feminina na esfera económico-social tiveram consequências na organização familiar e a par das famílias com dois adultos activos, desenvolvem-se as famílias monoparentais, gerando dificuldades similares no apoio a eventuais dependentes dos membros adultos dessas famílias.

Os Estados-providência, muitas vezes montados sem ter em conta este fenómeno procuraram adaptar-se-lhe, mas revelam dificuldades face às características dos novos modos de vida e à pluralidade de formas das famílias modernas.

Nós queremos famílias de cidadãos e cidadãs livres, onde a igualdade nos direitos e nas responsabilidades, de todos os seus membros, coexistam com o valor essencial da solidariedade, e no respeito por essa pluralidade organizativa e diversidade de modelos familiares, o Estado não pode penalizar o esforço material que hoje é feito pelas famílias.

Prosseguir uma política de apoio aos idosos

A existência de cada vez mais idosos é um sinal dos avanços conseguidos em vários domínios e em particular na medicina. Em si é um factor positivo, dado que a extensão da vida é um activo social de grande valor. Mas, infelizmente, muitos idosos vivem situações dramáticas. Isolados das famílias, muitas vezes separadas pelas fortes correntes migratórias dos anos 50 a 70, ou acolhidos em condições de dignidade reduzida, dependendo de pensões de montantes limitados, muitos dos nossos idosos têm uma vida extremamente difícil e encontram-se, seguramente, entre aqueles que mais sofrem em Portugal. Mas, felizmente, muitos outros idosos se encontram em situação bem diferente.

Apoiar os idosos, no Portugal de hoje, significa ter plena consciência da grande diversidade de situações típicas existentes e ter a capacidade de identificar quais são aquelas em que o Estado deve intervir e, dentro destas, aquelas em que deve intervir prioritariamente.

Prosseguir a reforma da protecção de crianças e jovens em risco

Na legislatura anterior iniciou-se uma reforma sem precedentes no sistema de protecção de crianças e menores em risco, que será aprofundada na presente.

A concepção que defendemos implica uma abordagem integrada dos direitos da criança, ao reconhecer que o seu desenvolvimento pleno implica a realização dos seus direitos e dos direitos dos seus responsáveis legais, concedendo às crianças o direito de participar nas decisões que lhe dizem respeito. O reconhecimento destes direitos implica, necessariamente, a sua participação na intervenção judicial ou social que venha a ter lugar por força da sua situação, segundo uma perspectiva global de responsabilidade e solidariedade social inspirada numa concepção não individualista dos direitos da criança e do jovem. Emerge, assim, um novo modelo de protecção das crianças e jovens em risco, que assenta no princípio de que as crianças e jovens são actores sociais, cuja protecção deve ser sinónimo de promoção dos seus direitos individuais, económicos, sociais e culturais.

O Estado e a sociedade têm um especial dever na promoção e protecção dos direitos das "crianças e jovens em risco" por forma a garantir o seu bem estar e desenvolvimento integral. Assim, torna-se imperativo, que o Estado promova uma política específica para as crianças e jovens que sejam sujeitas a maus tratos, a abusos sexuais, a abusos de autoridade, a negligência, a abandono e, ainda, aqueles a quem os pais ou os representantes legais não prestam os cuidados necessários ao seu desenvolvimento; bem como aqueles que, com o seu comportamento, ponham eles próprios em causa o seu desenvolvimento, não tomando os pais ou representantes legais (ou não podendo tomar) as medidas necessárias para pôr cobro a esse comportamento, ou não se mostrando eficazes as medidas que estes adoptam.

Melhorar a inserção das pessoas com deficiência

A problemática da inserção social das pessoas com deficiência reveste-se da maior importância, porquanto nela se jogam os mecanismos da luta contra atitudes discriminatórias e da afirmação da diferença como um dos princípios básicos para a cidadania. A sua situação, traduzindo-se num quadro de desvantagens adicionais em sociedades fortemente competitivas é um dos termómetros da qualidade do empenho na causa da realização dos direitos sociais básicos. Desde logo, o direito a uma existência digna e feliz, ao acesso a oportunidades de realização pessoal, a uma vida familiar, mas também de acesso aos mecanismos de mobilidade social, em particular, na educação, na formação e no trabalho.

Deficientes há, para os quais estas questões se colocam de modo particularmente distinto do que para outros, mas todos estão reunidos na mesma condição de cidadãos que merecem especial protecção, apoio e estímulo ao seu desenvolvimento pessoal e à sua plena inserção na comunidade.

Em Portugal, a existência de uma rede densa de instituições, emanando da sociedade civil, que se dedicam às causas dos cidadãos portadores de deficiências, é um factor de promoção de uma política integrada de defesa das causas dos deficientes e um recurso de uma importância inestimável. Aliás, os próprios deficientes são parceiros fundamentais do desenvolvimento das políticas que lhes dizem respeito e como tal devem ser vistos e tratados.

Desenvolver a nova política para a toxicoddependência

O fenómeno da droga e da toxicoddependência é um dos mais graves problemas mundiais, requerendo por isso mesmo uma resposta que reflecta uma estreita cooperação da comunidade internacional, numa linha de responsabilidade partilhada, que abranja, de uma forma equilibrada, as áreas da redução de oferta e da redução da procura.

Deve-se reconhecer, no entanto, que embora universal os contornos do problema são diversos, de acordo com a realidade de cada país. Portugal carecia há muito de uma política neste domínio que, sendo verdadeiramente nacional, não descursasse as respostas específicas a nível local e tivesse também em conta a sua adequação a grupos-alvo bem definidos.

Na legislatura anterior foi aprovada uma Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga que se assumiu como um instrumento orientador das várias políticas sectoriais relativas à droga e à toxicoddependência. Esta estratégia aponta medidas concretas no âmbito da prevenção primária, tratamento, redução de danos, reinserção social, estabelecimentos prisionais, investigação científica, formação, combate ao tráfico e ao branqueamento de capitais, não esquecendo o enquadramento organizacional, legal e financeiro que viabilizam a execução destas políticas.

A nossa convicção é que a toxicoddependência é uma doença e o toxicoddependente um doente e, como tal, há que combater a doença e não os doentes.

A criminalização do consumo, com a conseqüente sujeição dos meros consumidores a processos judiciais e a penas de prisão ou de multa, constitui uma resposta totalmente desadequada e desproporcionada para os simples consumidores, muitos deles toxicoddependentes que precisam, sobretudo, de tratamento e de apoio para a sua reinserção social.

Contudo, descriminalizar não significa legalizar e muito menos liberalizar o consumo de drogas. Pelo contrário, o que preconiza, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, é que o consumo de drogas continue a ser proibido, não como ilícito criminal mas sim como ilícito de mera ordenação social. Permanecerá, assim, o desvalor legal do consumo de drogas e o combate à acessibilidade, sobretudo dos mais jovens, às drogas ilícitas. Esta solução permite estabelecer um novo tipo de sanções a aplicar por entidades administrativas – e não pelos tribunais. Não se trata, portanto, de substituir as actuais multas aplicadas pelos juizes por coimas a aplicar pela administração pública. Trata-se de criar todo um novo e mais adequado quadro de sanções administrativas e de dar mais eficácia ao encaminhamento dos toxicodependentes para tratamento. Tudo isto favorecendo a reinserção social dos toxicodependentes e reservando o processo judicial e o labor dos tribunais para o combate ao tráfico e ao branqueamento de capitais.

1. Corrigir disparidades sociais e promover o desenvolvimento social

A correcção das assimetrias de rendimento pode ser assegurada, nas sociedades democráticas contemporâneas, por uma acção determinada, no sentido de melhorar os reais níveis de vida das populações, em particular das mais desfavorecidas. Esse é o papel das transferências sociais, de uma política fiscal eficaz, de políticas de acção social decididas.

Os constrangimentos orçamentais são conhecidos e seria irresponsável hipotecar as hipóteses de médio prazo da sociedade portuguesa a qualquer tentação populista do curto prazo. O caminho dos portugueses para a convergência real tem que continuar a ser um caminho seguro, para que possa ser irreversível.

Por outro lado, se temos que melhorar globalmente o nosso nível de vida, temos que corrigir melhor as nossas desigualdades e combater, em particular, as várias formas de exclusão social que derivam das situações de pobreza. O grande esforço feito na legislatura anterior será prosseguido, assim como haverá uma preocupação permanente de aperfeiçoamento das medidas lançadas, por forma a que possam ser cada vez mais capazes de cumprir os seus objectivos, que hoje já todos reconhecem adequados.

Agiremos para o desenvolvimento social, operacionalizando um conjunto de princípios fundamentais, que se aprofundarão nesta legislatura:

- a) Partenariado, com uma partilha séria de responsabilidades, quer ao nível da capacidade de gestão quer ao nível do estabelecimento de prioridades e de afectação de recursos;
- b) A participação, assegurando que a todos os níveis da intervenção estão presentes as forças que localmente determinam o desenvolvimento, a começar no próprio universo dos cidadãos a quem se dirijam em primeira instância as acções de prevenção e correcção;
- c) A integração social, dando atenção especial aos grupos particularmente desfavorecidos, fomentando a sua participação e acima de tudo exigindo uma acção concertada e coordenada entre as várias entidades;
- d) A qualificação dos recursos, única via para acentuar a qualidade da intervenção nos seus vários domínios de expressão;
- e) A territorialização de medidas e respostas, no sentido de fazer corresponder as soluções ao sentir e às expectativas de cada comunidade,

ligando de forma indelével o desenvolvimento local às prioridades colectivamente definidas;

f) A inovação, quer no âmbito das respostas, quer no que respeita às práticas e processos de trabalho;

g) A reciprocidade de compromissos, envolvendo as comunidades, através das suas instituições e formas organizadas de trabalho e os cidadãos e famílias, em todos os processos visando o reforço dos espaços de inclusão.

Na operacionalização destes princípios, a boa cooperação entre o Estado, as IPSS, Misericórdias e Mutualidades, é uma garantia fundamental das condições de sucesso das nossas opções políticas. A partir deste conjunto de grandes orientações importa reforçar os aspectos mais inovadores e a determinação de lutar contra as injustiças sociais, através de um leque fundamental de medidas:

- Prosseguir uma política de rendimentos e preços que promova a melhoria real dos salários, pensões e prestações, ou seja dos níveis reais de vida dos cidadãos, caminhando para a convergência real, dentro dos constrangimentos orçamentais;
- Duplicar as verbas afectas aos programas regionais de combate à pobreza e de desenvolvimento social no espaço de uma legislatura;
- Aprofundar a experiência do Rendimento Mínimo Garantido, no que tem vindo a significar de exercício de um novo direito, ao mesmo tempo que tem vindo a afirmar-se como espaço privilegiado de crescimento da capacidade institucional e comunitária de novas formas de relacionamento e trabalho e promover uma avaliação que pode levar à adopção de ajustamentos legislativos eventualmente necessários para melhorar a inserção, o combate à fraude, a participação da sociedade civil e o desempenho dos serviços públicos;
- Cobrir, em cada ano, a partir de 2002, pelo menos 50% dos beneficiários do rendimento mínimo garantido obrigados a disponibilidade para inserção, por um programa, que vise a sua autonomização da prestação;
- Institucionalizar, de forma permanente, a Rede Social, que ao nível de cada Freguesia e de cada Concelho, fará cooperar serviços públicos, autarquias e instituições da sociedade civil e será o suporte efectivo das acções de diagnóstico, planeamento e avaliação capazes de assegurar a eficácia e a eficiência da intervenção;
- Centrar as práticas de intervenção para a inserção social em torno da família, como forma de garantir condições de crescimento das capacidades pessoais e sociais que dão sentido a uma inclusão plena nas comunidades;
- Prosseguir uma política de estabelecimento de formas de contratualização para a inserção nas novas medidas de acção social, através de compromissos em que se estabeleça de forma clara o conjunto de direitos e obrigações de cada um dos actores participantes;
- Apoiar o surgimento de novas experiências de inserção social, em particular em relação a grupos e comunidades alvo de processos de acentuada exclusão, prosseguindo o apoio estruturado e coordenado a essas formas inovadoras de intervenção, sendo de destacar pela sua premência, as que têm a ver com a inserção da comunidade cigana;

- Acentuar o esforço desencadeado em torno da protecção de crianças e jovens em risco, melhorando a capacidade de acolhimento e promovendo formas de preparação da entrada na vida activa que salvaguardem os direitos de cada uma das crianças à construção de uma alternativa de vida como cidadãos de pleno direito;
- Apoiar e fomentar iniciativas que visem a promoção da capacidade inclusiva das comunidades, seja pelo reforço das alternativas de natureza económica, seja através de medidas e intervenções correctoras e preventivas nos domínios de maior pobreza e fragilidade social;

2. Garantir o acesso à habitação

Portugal é um dos países que não conseguiram ainda realizar plenamente o direito a uma habitação em condições mínimas de dignidade. Esta é uma das chagas sociais que importa erradicar em forte cooperação entre o Estado, as autarquias locais, outros agentes sociais e as cooperativas, para a consolidação de um parque público de arrendamento devidamente equipado e integrado no tecido urbano.

Nos últimos anos registaram-se progressos significativos no acesso à habitação, não apenas pelo efeito benéfico da evolução das taxas de juro que facilitou a obtenção de casa própria a muitos segmentos populacionais que, noutro quadro, a ela não teriam acesso.

Mas continuam a sentir-se carências habitacionais significativas, ao mesmo tempo que continuamos a sofrer as marcas sociais dos modelos urbanísticos de habitação social do passado. Importa não mais construir grandes aglomerados, que se tornam em factores de vulnerabilidade à exclusão noutras dimensões, importa reabilitar os que existem e é necessário ler a nova situação social e habitacional. Nomeadamente, é fundamental que se possa dinamizar o mercado do arrendamento.

Contudo, a grande prioridade, agora ao nosso alcance, é a da realização do direito a uma habitação em condições mínimas de dignidade.

Neste contexto, insistimos na recuperação do património construído sob anteriores políticas de realojamento, em que arranjos exteriores, infra-estruturas ou equipamentos sociais eram ignorados.

Antes faziam-se guetos. Hoje construímos cidades. Insistimos na inversão da degradação das áreas urbanas, rompendo com situações de guetização existentes, travando os conflitos étnico-sociais e melhorando a qualidade de vida das populações nos bairros de arrendamento público, bem como nas áreas envolventes.

Neste processo é de importância vital o estabelecimento e intensificação de parcerias com Câmaras Municipais, cooperativas e instituições sociais, de modo a responder cada vez melhor às carências existentes e a promover uma gestão integrada e sustentável que exigem as várias componentes do parque público de arrendamento.

Para as famílias com menores rendimentos, e em particular para os jovens, será reforçada a promoção de habitação a custos controlados, no sentido de criar oferta de acordo com o rendimento da maioria dos portugueses. Este processo permite ainda estabelecer fortes pontos de apoio na consolidação do tecido urbano construído e a construir, valorizando espaços públicos e de lazer.

Neste contexto, serão disponibilizados terrenos do Estado, a preços controlados, para a promoção de habitação a custos controlados. Esta iniciativa tem o objectivo de dinamizar a melhor utilização de terrenos disponíveis, evitando processos de especulação imobiliária, incentivando práticas claras e transparentes em termos de preços praticados, garantindo a qualidade de construção e o aumento da oferta para a população com menores recursos no acesso à habitação.

A recuperação do parque habitacional degradado será fortemente incentivada, disponibilizando instrumentos de apoio tanto a proprietários como a inquilinos carenciados, garantindo rentabilidade aos investimentos nas obras realizadas e uma repartição mais justa dos apoios do Estado.

Neste domínio serão igualmente intensificadas as parcerias com o Poder Local, de modo a operacionalizar, da melhor maneira, as acções de recuperação a empreender. Ao mesmo tempo serão garantidas condições de crédito atraentes, criados benefícios fiscais e atribuídos fundos públicos de apoio à recuperação de imóveis antigos arrendados. Será ainda instituído um subsídio de renda para os inquilinos mais carenciados.

É objectivo do Governo congregar os diferentes vectores da política de habitação, no sentido de recuperar os centros urbanos e de melhorar a qualidade de vida dos portugueses. Para tal, serão incentivados programas integrados de requalificação dos centros urbanos históricos, intensificando a sua função habitacional, dotando-os de equipamentos necessários à população residente e valorizando os espaços públicos de convívio e lazer tirando partido das infra-estruturas aí existentes, bem como da dimensão sociocultural que consubstanciaram ao longo de séculos. Alcançar estes objectivos passa pela implementação das seguintes medidas:

- Concluir o realojamento das famílias vivendo em barracas e situações similares e recuperar, em parceria com as Câmaras Municipais, as zonas assim libertadas;
- Eliminar as carências habitacionais dos grupos mais desfavorecidos no espaço de 6 anos, estimulando a construção a custos controlados, o arrendamento, a promoção cooperativa e a promoção pública, bem como subsidiando a renda de famílias carenciadas;
- Requalificar o parque habitacional degradado, apoiando para o efeito proprietários e inquilinos carenciados;
- Incentivar a qualidade da habitação a custos controlados, garantindo a sua disponibilização a preços compatíveis com os rendimentos dos portugueses, combatendo a segregação social e valorizando os espaços públicos;
- Garantir a infra-estruturação e equipamento do parque público de arrendamento e a sua integração no tecido urbano envolvente;
- Promover uma gestão integrada, sustentada e descentralizada das diferentes componentes do parque público de arrendamento, garantindo uma maior mobilidade e integração social;
- Promover a recuperação do parque habitacional degradado pela disponibilização de condições de crédito atraentes;
- Incrementar a reabilitação de edifícios antigos arrendados, em colaboração com as Câmaras Municipais, garantindo a sua viabilidade económico-

financeira através de fundos públicos e da instituição de um subsídio de renda para os arrendatários mais carenciados;

- Promover programas integrados de requalificação dos centros urbanos históricos, reforçando a sua função habitacional, dotando-os dos equipamentos necessários à população residente e valorizando o usufruto dos espaços públicos de convívio e de lazer.

3. Apoiar as famílias, promover a conciliação entre a vida familiar e profissional

Em Portugal pede-se às famílias um enorme esforço para que possam, simultaneamente, ter uma vida familiar normal e permitir a realização profissional dos seus membros, ou mesmo, simplesmente, angariar os meios de subsistência necessários a uma vida digna.

Apesar de sermos um dos países da Europa que tem maior taxa de actividade, tanto masculina, como feminina, as nossas famílias não dispõem ainda de uma rede de serviços de qualidade que as apoie no esforço que têm que realizar, apesar dos progressos dos últimos anos, no pré-escolar e no conjunto dos equipamentos sociais. Há, pois, um novo impulso a dar no apoio às famílias.

O que tem que ser feito no reconhecimento de que as famílias portuguesas são sujeitas a um sobre esforço que penaliza particularmente aquelas que têm crianças, idosos ou dependentes a cargo e que deve ser diminuído.

Ao mesmo tempo que se deve prosseguir, na esfera do trabalho, a luta contra a discriminação profissional, é prioritário que se criem as condições para a redução desse esforço, favorecendo, desse modo, a manutenção da unidade familiar num quadro de liberdade individual de todos e, em particular, a liberdade das mulheres.

Pelo que se adoptarão as medidas a seguir enunciadas:

- Duplicar em 2003 o número de crianças de idade inferior a 3 anos com acesso a creches;
- Duplicar, entre 2000 e 2003, depois de já ter duplicado entre 1995 e 1999, o número de idosos abrangido por cuidados domiciliários e criar novos incentivos ao acolhimento de idosos nas próprias famílias;
- Criar apoios à substituição temporária dos trabalhadores que se encontrem em situação de licença de maternidade, de paternidade ou em licença parental, bem como daqueles que se encontrem ausentes do trabalho em virtude do exercício de direitos legais associados à protecção da maternidade e da paternidade;
- Equiparar a desempregados de longa duração, para efeitos de acesso às medidas activas de emprego, quem pretenda regressar ao trabalho após um período de inactividade motivada por razões de apoio familiar;
- Melhorar os apoios pecuniários e não pecuniários às famílias de baixos recursos disponíveis para cuidar dos seus idosos e outros membros dependentes;
- Adoptar medidas de fomento à solidariedade entre gerações;
- Criar apoios especiais às famílias que vivem com deficientes profundos;

- Alargar a todo o país os projectos de intervenção precoce de modo a despistar precocemente, com origem nos centros de saúde e/ou na escola, as crianças com vulnerabilidades especiais, designadamente sociais;
- Executar o Plano Global sobre Política de Família, aprovado pelo XIII Governo constitucional.

4. Promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

O desafio da conciliação entre a vida familiar e profissional, joga-se também na realização da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, ambos constituindo parte integrante da nova visão das políticas sociais. Uma nova visão em que o esforço não se concentra apenas nas causas clássicas, mas também na melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos e da eliminação de discriminações sociais de qualquer género. Entre estas, indiscutivelmente, Portugal tem que prosseguir no sentido da erradicação da discriminação das mulheres, em particular na esfera do trabalho. Daí que proponhamos um conjunto inovador de medidas para a promoção da igualdade entre homens e mulheres:

- Definir uma lista de profissões, periodicamente revista, em que haja fortíssima sub-representação de um dos géneros e majoração dos apoios a conceder à criação de emprego, quando os postos de trabalho a criar sejam preenchidos maioritariamente por pessoas do género sub-representado;
- Promover a diversificação de incentivos específicos à criação de emprego ou de empresas por mulheres;
- Introduzir prémios de igualdade de oportunidades nos regimes de apoio ao emprego, sempre que os postos de trabalho a criar, em qualquer sector de actividade, não sejam preenchidos por mais de 60% de pessoas do mesmo género;
- Favorecer a flexibilização dos horários de trabalho e a harmonização entre estes e os períodos de funcionamento de escolas, creches e outras estruturas de apoio social;
- Reforçar as estruturas da inspecção do trabalho e a formação dos seus agentes, por forma a obter melhores acções de repressão das situações de discriminação;
- Continuar as campanhas publicitárias de sensibilização para a necessidade de uma melhor conciliação entre a vida profissional e familiar.

5. Uma nova visão do papel dos idosos, novos apoios a idosos dependentes

Temos consciência de que muitos idosos em Portugal têm uma vida extremamente difícil e que ainda não beneficiam, do modo que merecem, do progresso que a sociedade portuguesa teve nos últimos anos. Na última legislatura foi necessário encerrar muitos lares que funcionavam ilegalmente e sem condições, foi necessário proteger os idosos de instalações para as quais haviam sido induzidos que não obedeciam a regras básicas de acolhimento de idosos. Esta política ainda terá que prosseguir para atingir plenamente os seus objectivos. Importa, não só proteger os idosos debilitados, como estimular o contributo inestimável dos idosos para a vida social.

A campanha que este ano decorre sob o lema de "uma sociedade para todas as idades", reflecte bem esta preocupação, ao nível internacional. De facto, resolver os

problemas dos idosos é agir sobre grupos sociais diferentes na promoção da cidadania e não pode ser reduzido à assistência a idosos em dificuldade. As medidas que nos propomos seguem essa abordagem:

- Flexibilização da idade de saída do mercado de trabalho com bonificações para os que o fizerem depois dos 65 anos;
- Duplicação dos idosos com autonomia abrangidos por apoio domiciliário;
- Aumento progressivo do número de pessoas idosas com elevado grau de dependência que terão assegurados cuidados domiciliários integrados, visando cobrir 80% das situações em 2007;
- Garantia de condições de acompanhamento e internamento condigno para os idosos de idade mais avançada (com mais de 75 anos) e em comprovada situação de dependência;
- Prosseguimento do investimento em equipamentos sociais dirigidos aos idosos;
- Adopção de apoios à iniciativa privada no acolhimento a idosos em lar e ao funcionamento de apoio domiciliário;
- Reforço da rigorosa vigilância das condições de segurança dos lares de idosos e prosseguimento do encerramento dos que funcionem em condições ilegais, encontrando alternativas para os seus utentes;
- Incentivos à constituição de corpos de voluntariado comunitário para apoio aos idosos e cidadãos com deficiência;
- Prosseguimento dos programas de turismo social para idosos;
- Elaboração de um Plano de Acção para as Pessoas Idosas, como forma de corporizar as grandes linhas estratégicas que guiam o reforço das componentes de participação e autonomia que hoje se consagram como exigências de vida das pessoas mais velhas.

6. Desenvolver a protecção das crianças e jovens em risco

Os novos modelos de protecção de crianças e jovens em risco apelam à participação activa da comunidade, numa nova relação de parceria com o Estado estimulante de energias locais potenciadoras do estabelecimento de redes de desenvolvimento social, que tem a sua melhor expressão nas Comissões de Protecção de Menores.

Portugal tem ainda muitos jovens institucionalizados, em lares, aos quais se pretende criar melhor qualidade de vida e melhores oportunidades de realização pessoal e social, tendo havido lugar ao aperfeiçoamento do seu acesso à educação e formação profissional.

A promoção dos direitos e a protecção da criança e do jovem em risco competem às entidades públicas ou privadas com atribuições em matéria de infância e juventude, às comissões de protecção e, em última instância aos tribunais, quando a intervenção das comissões de protecção não possa ter lugar por falta de consentimento dos pais, do representante legal ou de quem tenha a guarda de facto da criança ou do jovem ou por não dispor dos meios para aplicar ou executar a medida adequada. Em obediência às normas constitucionais e da Convenção dos

Direitos das Crianças reputam-se, como princípios orientadores desta intervenção, os princípios do interesse superior da criança e do jovem, da privacidade, da intervenção precoce, mínima, proporcional e actual, da responsabilidade parental, da prevalência da família, da obrigatoriedade da informação, da audição obrigatória e da participação e subsidiariedade (a intervenção informal e a social prevalecerá sobre a intervenção judicial).

Consequentemente, no desenvolvimento da política de promoção dos direitos e protecção das crianças em risco serão consideradas prioritárias as seguintes medidas:

- Garantir a cobertura de todo o país por Comissões de Protecção de Menores concelhias, até final do ano 2000;
- Concluir o sistema de acolhimento de emergência temporária, através da Rede Nacional de Centros de Acolhimento Temporário e das Unidades de Emergência para crianças e jovens em risco (com funcionamento 24 horas por dia), até final do ano 2000;
- Reduzir em 50% o tempo actual dos procedimentos administrativos para selecção de candidatos e entrega de crianças para adopção;
- Desenvolver um programa de formação das equipas interdisciplinares de menores e adopção, dos membros das Comissões de Protecção de Menores e das famílias de acolhimento;
- Melhorar o apoio ao trabalho das Comissões de Protecção de Menores, através do acompanhamento e apoio técnico da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco;
- Reestruturar o Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC) de modo a garantir uma melhor articulação com os Núcleos Hospitalares e com as Comissões de Protecção de Menores. A reestruturação do PAFAC e o desenvolvimento dos Núcleos Hospitalares possibilitarão aumentar a eficácia na detecção e acompanhamento das crianças vítimas de maus tratos;
- Desenvolver um programa de apoio e avaliação às instituições para crianças e jovens, designadamente construindo projectos-piloto de inovação e excelência, que permitam eliminar a existência de crianças em instituições que não frequentem a escola ou cursos de formação e assegurem a transição para a vivência fora da instituição.

7. Reforçar a igualdade de oportunidades para cidadãos com deficiência

O reconhecimento do direito à igualdade na diferença passa, muito, por ser uma causa de sociedade. São os mesmos mecanismos sociais que integram e que excluem, pelo que a sensibilização da comunidade para a sua relação com os cidadãos com deficiência continua a ser uma primeira prioridade de intervenção.

Uma prioridade que deve continuar no acesso à educação, sempre que possível de modo integrado, à reabilitação física, à qualificação profissional e no acesso ao emprego. Sempre que possível em mercado aberto, sempre que necessário em oportunidades criadas pelas políticas activas, que se adaptem às características específicas de cada grupo de cidadãos com deficiência, mas sempre em parceria entre o Estado e as instituições.

A prossecução destas orientações estará associada ao desenvolvimento das seguintes medidas principais:

- Alargamento da rede de equipamentos de apoio a cidadãos deficientes, particularmente em relação a deficientes profundos, articulando novas unidades públicas e do sector da solidariedade, em função das necessidades verificadas e do dinamismo da sociedade civil;
- Adopção de uma quota mínima de 5% para cidadãos com deficiência na admissão à função pública;
- Revisão dos regimes de incentivos à participação de cidadãos com deficiência no mercado normal de trabalho, por forma a torná-los mais eficazes e utilizados;
- Reforço dos meios disponíveis para ajudas técnicas a cidadãos com deficiência;
- Intensificação do esforço de eliminação de barreiras arquitectónicas;
- Alargamento dos apoios a formas de valorização profissional e de emprego de transição, tendo em vista a inserção em mercado normal de trabalho;
- Aperfeiçoamento dos regimes de emprego protegido e de actividade ocupacional, para cidadãos com deficiência que tenham especiais dificuldades no campo dos desempenhos profissionais;
- Prosseguimento da produção de materiais escritos ou audiovisuais que promovam o acesso dos cidadãos com deficiência a bens culturais não disponíveis em suporte adequado à sua deficiência;
- Desenvolvimento regular de campanhas de sensibilização para a necessidade de inserção social dos cidadãos com deficiência e para o reconhecimento do seu estatuto de cidadãos de pleno direito.

8. Uma política de plena integração dos imigrantes e das minorias étnicas

Propomos:

- Garantir a protecção das famílias imigrantes e respeito pela sua vida privada e familiar, de forma apoderem assumir plenamente os encargos e as responsabilidades na criação dos filhos;
- Assegurar o acesso dos estrangeiros que residam e/ou trabalham em Portugal, ao atendimento médico, à prestação de cuidados de saúde em geral, incluindo diagnóstico e terapêutica em todos os estabelecimentos de saúde do SNS, quando deles ainda não beneficiam;
- Melhorar a relação entre a Administração e os imigrantes promovendo a simplificação dos procedimentos adoptados pelos serviços e organismos que prestam serviços dirigidos à generalidade desses cidadãos e promovendo que alguns possam ser prestados nas Lojas do Cidadão;
- Assegurar a igualdade de tratamento dos jovens filhos de imigrantes em matéria de acesso aos meios disponíveis para os estudantes portugueses carenciados, a nível do ensino superior;

- Eliminar as discriminações ainda existentes no acesso dos estrangeiros à habitação social através de concurso e, simultaneamente, criar condições para que assumam um papel de maior responsabilidade a efectivação do seu direito à habitação;
- Facilitar a recepção e a transferência das pensões de reforma para os países de origem dos imigrantes;
- Estimular a criação de iniciativas locais de emprego de micro-empresas por parte de membros das comunidades imigrantes e/ou minorias étnicas;
- Estimular a participação dos jovens imigrantes membros de minorias étnicas em áreas como a música, a dança, o artesanato e a pintura e o desenvolvimento do empresariado cultural;
- Criar condições para o prosseguimento sustentado das acções de fomento da prática desportiva dos imigrantes no quadro do protocolo;
- Alargar do projecto "Com as Minorias" no quadro das "Cidades Digitais" à generalidade das associações de imigrantes, valorizando o factor formação nesta área, designadamente dos jovens;
- Assegurar uma nova oportunidade aos jovens não escolarizados, através da criação de espaços de educação / formação que valorizem as aprendizagens práticas e permitam concluir a escolaridade obrigatória;
- Desenvolver os programas de intercâmbio e férias focalizados nas crianças e nos jovens, valorizando a formação de animadores e monitores que os enquadrem, na óptica da criação social de emprego na área do lazer;
- Criar uma linha de crédito bonificada para aquisição, construção, remodelação e restauro das redes sociais das associações de imigrantes, à semelhança do que se verifica com as organizações juvenis;
- Aperfeiçoar a legislação sobre a nacionalidade, tendo em conta a Convenção Europeia sobre a nacionalidade (1997);
- Institucionalizar a figura dos mediadores culturais nas escolas, uniformizando os critérios de recrutamento e formação;
- Apoiar a criação de Parques para Nómadas, que permitam o acampamento, em condições de dignidade, nas principais localidades abrangidas pelos percursos dos ciganos nómadas, à semelhança do que se verifica noutros países da Europa;
- Acompanhar todo o processo de harmonização de legislação em matéria de imigração a nível da União Europeia, numa atitude activa, que salvaguarde os acordos, estabelecidos ou a estabelecer, com os países da CPLP, e defenda os standards de direitos dos estrangeiros já consagrados nas convenções internacionais, nomeadamente, das Nações Unidas, da OIT e do Conselho da Europa.

9. Uma política mais ambiciosa de luta contra a droga

A Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga fixa o quadro de referência da política nacional em matéria de luta contra a droga e a toxicodependência.

A prossecução dos objectivos aí definidos impõe a adopção de um conjunto diversificado de medidas que permitam uma inversão significativa da situação que se vive no País.

Assim, destacam-se, nos diferentes domínios de intervenção, as seguintes medidas:

Cooperação Internacional

A dimensão mundial do problema da droga e da toxicodependência exige uma atenção muito especial ao reforço da cooperação internacional, quer bilateral, quer no quadro da União Europeia e da Organização das Nações Unidas.

No que se refere a cooperação bilateral, preceder-se-á à activação dos Acordos existentes com diferentes Países, dando especial atenção a Espanha, ao Brasil e aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

No que se refere à Cooperação bilateral, quer no quadro da União Europeia, quer no quadro da Organização das Nações Unidas, esta passará por uma participação activa de Portugal na definição e avaliação das estratégias e das políticas da comunidade internacional nesta matéria.

Prevenção do consumo de drogas e da toxicodependência

Este domínio implica a adopção de medidas dirigidas a diferentes dimensões do problema. Por um lado, importa prevenir o alastramento do consumo, evitando que os que não consomem o passem a fazer.

Trata-se assim de, ao nível da prevenção primária, desenvolver programas de informação e acções, tendo em vista o reforço dos factores de protecção ou de diminuição dos factores de risco dirigidos à sociedade em geral, mas com especial atenção aos sectores mais jovens da população e, de entre estes, aos grupos sociais de maior risco.

Para o efeito, promover-se-á a criação das Delegações Regionais do Instituto da Droga e da Toxicodependência, a quem caberá, não só o enquadramento geral da política de prevenção primária, mas também a constituição e dinamização de uma rede nacional de interventores na prevenção primária, tendo por base o estabelecimento de parcerias com as Câmaras Municipais, escolas e instituições da sociedade civil.

Por outro lado, importa garantir condições de tratamento para todos os toxicodependentes que o desejem, em condições de fácil acesso e de eficácia. Para tal, promover-se-á:

- Alargamento da rede pública de Centros de Atendimento de Toxicodependentes;
- Alargamento da Rede de Clínicas de Desabilitação;
- Alargamento da rede de Comunidades Terapêuticas destinadas especialmente a menores e grávidas toxicodependentes e respectivos filhos, bem como para toxicodependentes com casos de duplo diagnóstico;
- Alargamento de programas de substituição de alto e baixo limiar com recurso eventual à abertura de programas para populações específicas, designadamente os seropositivos, através do envolvimento de Organizações Não Governamentais;

- Desenvolvimento de um Programa de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência em meio laboral, com o envolvimento das empresas e sindicatos;
- Alargamento da rede de Centros de Dia que, em articulação com as Unidades de Tratamento em Ambulatório (CAT's), garantam um acompanhamento terapêutico adequado;
- Criação de mecanismos e estruturas operacionais de articulação entre o sistema judicial e de saúde, tendo em vista a aplicação efectiva das disposições relativas ao tratamento como alternativa de pena;
- Reforço da prevenção primária das drogas de síntese.

É necessário garantir também o desenvolvimento de um conjunto articulado de medidas na área da reinserção social de toxicodependentes, tendo em vista a consolidação do tratamento e a prevenção activa da recaída.

Para o efeito promover-se-á:

- Alargamento da rede de apartamentos de reinserção social;
- Continuidade e alargamento do Programa Vida-Emprego.

Por outro lado, importa ainda garantir o desenvolvimento de medidas orientadas para o apoio social e para a redução de riscos. Para tal, promover-se-á:

- Criação de uma rede nacional de Gabinetes de Apoio e Motivação para Toxicodependentes, a localizar nas zonas mais problemáticas de consumo, tendo em vista a prestação de serviços básicos de saúde, higiene, alimentação, dormida, etc.;
- Alargamento da Rede de Equipas de Rua, a funcionar em estreita articulação com os Gabinetes referidos anteriormente;
- Alargamento dos programas de substituição de baixo limiar, a desenvolver, principalmente, nas zonas mais problemáticas de consumo;
- Alargamento do programa de troca de seringas, no quadro da rede de Gabinetes de Apoio e Motivação e das Equipas de Rua;
- Estudo da eventual criação, em zonas problema de consumo, de centros de injeção assistida, com vista à redução do consumo em locais públicos, à prevenção de doenças infecto-contagiosas e à motivação para o tratamento.

Intervenção em meio prisional

A toxicodependência e os problemas de saúde e sociais que estão associados assumem no quadro dos estabelecimentos prisionais um problema grave que o Governo pretende encarar com determinação, pelo que executará o Programa Especial de Prevenção da Toxicodependência para os Estabelecimentos Prisionais, a ser cumprido no período de 2000 a 2004.

Este programa, que surge na continuidade de acções já desenvolvidas e em que se destacam as alas livres de drogas, os programas de substituição com metadona, as casas de saída e as equipas terapêuticas, constitui um significativo reforço e alargamento das actividades desenvolvidas junto dos toxicodependentes reclusos, abarcando as áreas da prevenção, do tratamento, da reinserção social, da redução

de riscos, da formação do pessoal penitenciário, dos estudos e ainda do controlo da entrada de drogas nas prisões.

Investigação e Formação

A investigação assume uma importância estratégica em toda a problemática da droga e da toxicodependência. Importa dispor de conhecimento que nos permita conhecer o fenómeno da droga e do seu consumo; interpretar o fenómeno da droga tendo em vista perceber a relação entre as substâncias; o indivíduo e o seu contexto; conhecer a perigosidade das diferentes drogas; conhecer a cultura do consumidor e a estruturação da metodologia de avaliação de programas. Neste domínio procurar-se-á:

- Desenvolver o Sistema Nacional de Informação sobre Droga e Toxicodependência;
- Incentivar o desenvolvimento da investigação universitária no domínio da droga e toxicodependência;
- Desenvolver uma cultura e prática de avaliação dos programas de intervenção na área da toxicodependência, tendo em vista a promoção da qualidade e da eficácia das intervenções;
- Desenvolver programas de formação, quer de natureza geral, quer de natureza específica, tanto na forma de formação técnica, complementar à formação de base recebida, como na forma de formação especializada e pós-graduada.

Combate ao tráfico e ao branqueamento de capitais

Assumindo-se como uma opção estratégica, quer ao nível nacional, quer no quadro da cooperação internacional, neste domínio privilegiar-se-á uma perspectiva de acção integrada:

- Reforço da capacidade operacional da Unidade de Coordenação e Intervenção Conjunta Nacional, envolvendo a Polícia Judiciária, a GNR, a PSP, a DGAIEC e o SEF;
- Consagração legislativa da possibilidade de uso de registos mecânicos – fotografia ou material audiovisual – utilizados na investigação de processos por tráfico de droga;
- Aperfeiçoamento dos dispositivos de controlo de estimulantes tipo anfetaminas e seus precursores;
- Aperfeiçoamento e optimização dos dispositivos de cooperação judiciária no que respeita, nomeadamente, à extradição, auxílio jurídico mútuo, transmissão de processos penais, entregas controladas e tráfico por mar;
- Aperfeiçoamento e alargamento da cooperação com Espanha no domínio do controlo transfronteiriço, designadamente, através do alargamento do número de postos fronteiriços conjuntos;
- Aperfeiçoamento dos sistemas de controlo e dos mecanismos de cooperação internacional, no que se refere ao combate ao branqueamento de capitais oriundos do tráfico ilícito de drogas, tendo por base as convenções da ONU e as resoluções da 20^a Sessão da Assembleia Geral, harmonizando procedimentos e assegurando a troca expedita de informações entre os diversos Estados em relação a operações financeiras suspeitas.

Desenvolvimento da Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga (ENLCD)

A implementação progressiva e coerente da ENLCD, e que serve de base à identificação dos pontos anteriormente referidos, que corporizarão o Programa de Acção para a legislatura, implica a adopção de mecanismos de coordenação e de financiamento referidos no próprio documento:

- A duplicação do investimento público, na área da droga e da toxicod dependência, nos próximos 5 anos, o que representa um ritmo de crescimento da ordem dos 10% ao ano.
- A adopção de um sistema de coordenação política do desenvolvimento e acompanhamento da ENLCD, na dependência directa do Primeiro-Ministro que garanta a necessária articulação entre as áreas da redução da procura e da oferta.

E) Reforçar a sustentabilidade dos sistemas sociais, prosseguir a reforma da segurança social

Servir melhor todos os cidadãos

A reforma da segurança social (no quadro do aprofundamento da sua sustentabilidade) exige a combinação de três princípios básicos: a moralização dos sistemas, na dupla perspectiva do combate à evasão e da repressão dos abusos e irregularidades; a diferenciação positiva das políticas sociais, favorecendo o apoio aos mais carenciados; a selecção dos modelos de gestão e de financiamento que possuam a melhor relação entre os custos e os benefícios sociais.

Está em causa servir melhor os cidadãos, com eficiência acrescida no uso dos recursos públicos. Esse é o grande compromisso.

Uma nova protecção social, viável e legitimada pelos cidadãos

Todos gostariam de elevar os níveis de protecção social para um patamar superior, mas tal só poderá ser feito, não apenas na salvaguarda de que haverá recursos para a fazer, como ainda, na de que o resultado da elevação dos patamares de protecção não resulta na deslegitimação e descredibilização de todo o edifício de protecção social existente. Temos que aumentar os recursos dos sistemas contributivos, sem sobrecarregar a economia. Temos que aumentar as contribuições de solidariedade sem penalizar as classes médias. Temos que proteger melhor os desprotegidos. Temos que premiar os que desenvolvem carreiras contributivas sérias.

Temos que encontrar o ponto de equilíbrio político e financeiro entre todos estes objectivos e não cederemos às tentações demagógicas de todos hipotecar a uma única promessa, que desenvolvendo um vértice, poria em causa todos os outros.

Por uma segurança social forte e para todos no século XXI

A continuação do reforço das políticas sociais é indissociável do aprofundamento da sua sustentabilidade, a qual implica a combinação dos três princípios básicos antes enunciados: moralização, diferenciação positiva, boa selecção de modelos de gestão e de financiamento.

Na legislatura anterior foram feitas reformas na segurança social, que resultaram do processo de mudança, gradual e permanente, de ajustamento responsável e

realista da segurança social às mudanças económicas e sociais, da produção de melhores respostas aos velhos problemas e de respostas aos novos problemas. Deram-se passos decisivos e irreversíveis na promoção da equidade social, na nova política de actualização diferenciada das pensões, na valorização das carreiras contributivas, na correcção das pensões degradadas, na reforma das prestações familiares, no desenvolvimento dos programas de luta contra a pobreza, no alargamento da cobertura do subsídio de desemprego, na reforma do sistema de protecção de crianças e jovens em risco, no regime da adopção, no reforço do fundo de estabilização financeira, na nova prestação do Rendimento Mínimo Garantido, na expansão dos equipamentos sociais existentes.

Continuamos, no entanto, a ser um dos países europeus em que as despesas públicas com protecção social são das mais baixas em relação ao PIB, se bem que tenha registado das mais altas subidas relativas nos últimos anos, face à tendência para o congelamento das despesas sociais que muitos países europeus adoptaram e que o XIII Governo não acompanhou.

Necessitamos de reformas da segurança social, porque esta responde a problemas sociais que, sendo dinâmicos, criam permanentemente a necessidade de adequação e de novas respostas e deve dotar-se de reformas largamente consensualizadas e porque parte de uma situação tão pouco protectora que chega a surpreender que haja quem baseie as suas posições na defesa da inacção por relação ao modelo que actualmente existe.

Persistem importantes lacunas na protecção conferida pela Segurança Social, seja pela insipiência do desenvolvimento do sistema, seja devido à emergência de novos riscos e padrões de exposição a estes na sociedade portuguesa, seja, ainda pela persistência de défices de equidade.

O que propomos ao país é um novo modelo de protecção social, que protege melhor os mais desfavorecidos, que respeita melhor os direitos dos contribuintes e que é financeiramente mais sustentável.

Entendemos que se devem claramente definir três grandes ramos de protecção. A protecção de cidadania, que configura o direito universal à segurança social e estabelece a garantia de mínimos vitais. A protecção à família, visando dotar as famílias de melhores condições para o cumprimento do seu papel insubstituível em sociedade, nomeadamente na cobertura de encargos familiares e nos domínios, ainda a necessitarem de aperfeiçoamentos, da deficiência e da dependência. E, a clássica protecção social substitutiva dos rendimentos da actividade profissional, com ênfase nas medidas redistributivas baseadas na solidariedade inter-profissional e inter-geracional.

Nestas bases, Portugal será dotado de um sistema moderno de protecção social, com fortes garantias públicas, mas abrindo espaço para o desenvolvimento dos 2º e 3º pilares. A nossa proposta é, neste particular, clara e muito explícita: reconhecemos que o sistema de segurança social construído no passado recente, numa lógica praticamente exclusiva de repartição, terá de manter uma componente dominante suportada por este modelo; no entanto, é essencial promover, de forma intensa, uma crescente componente de capitalização pública que promova a sustentabilidade de longo prazo do sistema, assim como é vantajoso que se concretizem fórmulas contributivas que favoreçam a flexibilidade da construção de estratégias – individuais, de grupo, associadas ou sindicais – de reforço dos mecanismos privados de protecção.

Uma reforma tão abrangente reflecte-se na necessidade de uma profunda reestruturação orgânica dos serviços públicos da segurança social, pensada para

um modelo que não corresponde às necessidades do futuro. O novo modelo orgânico deverá permitir uma maior proximidade dos serviços aos seus utentes, às pessoas e às empresas; maior eficiência e eficácia na gestão e no desempenho das funções; uma protecção social integrada; reflectir as necessidades de informação que uma relação de cidadania utente-segurança social e a eficácia dos serviços exige.

Assim propomo-nos:

- Retomar, no Parlamento, a proposta de Lei de Bases da Segurança Social, que permitirá desenvolver o sistema de protecção social, reforçando a equidade e a sustentabilidade e combinando o princípio da universalidade com o princípio da diferenciação;
- Defender um sistema de segurança social caracterizado, cada vez mais, pela universalidade da protecção concedida e sendo os respectivos regimes de atribuição das prestações sociais baseados em direitos sociais universais, nomeadamente à segurança social, garantidos através de políticas sociais de activa promoção da cidadania;
- Desenvolver a política de aumento das pensões, com base em três princípios essenciais: diferenciação positiva a favor das pensões mais baixas; reforço da ligação entre o valor das pensões e a duração da carreira contributiva; evolução da economia portuguesa;
- Evoluir para um patamar mais elevado que o actual de protecção social, que deverá contar com maior contribuição do Orçamento de Estado, nomeadamente, para combater a propensão à pobreza de populações idosas, deficientes, doentes crónicas, crianças e jovens;
- Acentuar ainda mais o fundamento solidário que deve basear a segurança social, reconhecendo a indissociabilidade das três dimensões em que a solidariedade se expressa – a nacional, a de base laboral e a intergeracional;
- Introduzir a diferenciação positiva das taxas de substituição, no cálculo do valor das pensões de reforma, em favor dos beneficiários com rendimentos mais baixos;
- Permitir que as taxas contributivas variem em função de razões relevantes, dada a natureza das entidades contribuintes, das actividades económicas em que se insiram, de situações específicas de beneficiários ou de políticas de emprego conjuntamente necessárias;
- Alargar o período relevante para a determinação dos valores das reformas, articulado com a flexibilização da idade da reforma, encorajando o emprego e a gestão pelos cidadãos do seu próprio processo de saída do mercado de trabalho;
- Ponderar um limite superior aos valores considerados como base de incidência contributiva para efeitos de formação das pensões, salvaguardando os direitos adquiridos e em formação, bem como o princípio da solidariedade e a viabilidade financeira, dada a relação entre manutenção de níveis de compromisso e perdas de receitas;
- Melhorar o atendimento aos cidadãos, com redução substancial nos tempos de demora de atribuição de prestações;

- Criar um novo sistema de informação para beneficiários e contribuintes;
- Lançar mais Lojas da Solidariedade, com atendimento personalizado e onde será disponibilizada on-line informação sobre a conta individual do beneficiário da segurança social;
- Rever a estrutura orgânica da solidariedade e segurança social;
- Reforçar o combate à evasão contributiva;
- Melhorar a reacção à ocorrência de novas dívidas, diminuindo o tempo de reacção do sistema ao não pagamento de contribuições;
- Reequacionar o sistema de financiamento da segurança social, diversificando as fontes de financiamento da segurança social, de modo a desonerar o factor trabalho e a estimular a continuação da criação de postos de trabalho;
- Aumentar o esforço de capitalização na segurança social, por forma a que um fundo de estabilização possa assegurar, em prazo razoável, a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos;
- Desenvolver o 2º pilar da segurança social, promovendo o mutualismo e os acordos a nível sectorial entre empresários e trabalhadores.

IV Capítulo

Desenvolvimento, emprego e bem-estar: Uma economia moderna e competitiva

A) O novo perfil da política económica

A anterior legislatura foi dominada por um grande desígnio nacional: fazer de Portugal um dos fundadores do Euro.

O sucesso da política do XIII Governo traduziu-se no cumprimento de forma equilibrada, por parte de Portugal, de todos os critérios fixados no Tratado de Maastricht para a entrada no núcleo fundador do euro, decidida em 3 de Maio de 1998 e na sua posterior consolidação.

Mas os sucessos alcançados não devem levar a ignorar o caminho que ainda falta percorrer.

Continuando a apostar na convergência estrutural da economia portuguesa com as economias mais desenvolvidas da UE como linha de rumo da política económica, há que definir, neste domínio, um novo desígnio mobilizador para a sociedade portuguesa.

Garantir a Portugal e aos Portugueses padrões de vida semelhantes aos da União Europeia é o desígnio que o Governo propõe às portuguesas e aos portugueses.

A concretização deste desígnio não é, apenas, uma questão de ritmo de crescimento económico.

Há que vencer o atraso qualitativo estrutural que ainda nos separa dos países mais desenvolvidos da UE, nomeadamente quanto aos níveis médios de produtividade e de qualificação; à qualidade das infra-estruturas, do ordenamento do território e do nosso sistema jurídico e das instituições que suportam o seu funcionamento e a sua aplicação à sociedade.

E, simultaneamente, Portugal precisa de continuar a construir uma economia moderna e competitiva ao serviço do desenvolvimento e do emprego. O emprego é, na nossa visão, um eixo central da política económica: emprego mais qualificado, melhor remunerado, mais sustentado.

No quadro da consolidação da estabilidade macro-económica alcançada, há que acelerar ainda mais o movimento de convergência real, iniciado com a entrada de Portugal na CEE e reforçado nos últimos quatro anos, nomeadamente, com a entrada na União Económica e Monetária (UEM), essencial para o movimento sustentado de crescimento da riqueza e da produtividade nacionais a um ritmo superior ao da média da União Europeia.

Manter a linha de rumo impõe que não se ignore a dimensão e o ritmo de exigência do novo desígnio que nos propomos nem, tão pouco, as novas condições de enquadramento da economia portuguesa, agora pertencendo à União Económica e Monetária.

Portugal vive num novo regime económico, sendo um dos Estados fundadores do Euro. Este novo regime determina profundas alterações tanto nas condições de afirmação competitiva das empresas como no domínio da acção do Estado e do Governo, em particular na política económica.

Novo regime económico implica um novo perfil da política económica, cujo foco se deve centrar mais nas políticas do lado da oferta, tendo em vista aumentar a taxa potencial de crescimento, a produtividade e o emprego.

Estas políticas expressam-se pela definição de um conjunto de orientações e objectivos, com a afectação dos recursos correspondentes, em duas áreas fundamentais: as políticas estruturais e as políticas micro-económicas.

As políticas macro-económicas de base nacional (orçamental, fiscal, de rendimentos) assumem novas dimensões mas continuarão a ter um papel fundamental na consolidação e aprofundamento da estabilidade macro-económica (e das finanças públicas, em particular) e na criação de condições de competitividade acrescida empresarial e nacional (nomeadamente no domínio fiscal).

A política de rendimentos manterá como objectivo a aproximação progressiva dos salários médios reais aos níveis salariais europeus. Mas esta convergência gradual impõe, como condição necessária, uma promoção sustentada e mais rápida da produtividade de modo a assegurar a competitividade das empresas. O crescimento económico deverá ser impulsionado pela dinâmica da produtividade – associada à alteração da estrutura produtiva e também a ganhos de produtividade nos sectores tradicionais – de modo a que cada vez mais empresas se ajustem a níveis de qualificação e salarial mais elevados.

As políticas monetária e cambial do Euro, determinadas para todos os países da UEM, respectivamente, pelo BCE e pelo Conselho Ecofin, contarão com a participação de Portugal, nos níveis institucionais relevantes da sua definição, assim como, na articulação das políticas económicas nacionais para assegurar um ambiente favorável à estabilidade de preços, ao investimento, ao emprego e ao crescimento da economia europeia.

1. Políticas Estruturais

As Políticas Estruturais – onde se inserem o investimento público em capital humano nos domínios dos sistemas de ensino e de formação, o desenvolvimento das infra-estruturas físicas e de suporte às novas tecnologias de informação, a política de concorrência, a regulação independente visando prevenir o abuso de poder de alguns agentes no mercado, factor de ineficiência e injustiça económica, as políticas tecnológica, de inovação e de qualidade – constituem um dos focos principais de intervenção e afirmação de política económica, nas novas condições decorrentes da integração de Portugal na zona euro.

Tratando-se, em geral, de políticas horizontais, que afectam as condições de competitividade da economia no seu conjunto, elas são tratadas em diferentes partes e capítulos deste Programa.

Destaca-se, neste capítulo, pelas consequências globais na competitividade da economia nacional, a qualidade institucional, em particular, do sistema jurídico e das instituições que suportam o seu funcionamento e da Administração Pública.

Na verdade, a competitividade das nações depende também da qualidade dos respectivos subsistemas sociais, no sentido de que existe um "capital social" que acumula as tradições cívicas de diálogo social, reciprocidade e confiança que possibilitam a boa sociedade e o bom Governo.

Neste sentido, a promoção da competitividade da economia requer que sejam tomados em conta: a nova interacção que se pretende que haja entre Estado e mercado, com o acentuar dos processos de regulação em contraponto à intervenção no mercado; a necessidade de se continuar a promover o processo de modernização administrativa, assente em iniciativas que se revelem simplificadoras da vida de empresas e cidadãos; o ganho de eficiência da máquina administrativa, como forma de conseguir associar a ganhos de qualidade na prestação de serviços pela Administração a redução do custo dos mesmos, com a consequente redução da despesa pública e ganhos orçamentais; toda a legislação relativa à protecção e transacção dos direitos de propriedade, ao regime falimentar, ao funcionamento do sistema judicial, ao sistema de regulação administrativa, e à simplificação do sistema de registos e notariado; a legislação geral sobre contratos e a defesa da concorrência.

Algumas importantes políticas e iniciativas foram desenvolvidas pelo XIII Governo. Estas políticas serão aprofundadas pelo XIV Governo, por forma a permitir:

- Vocacionar a Administração Pública para as exigências do novo relacionamento Estado/mercado, nomeadamente:
 - Reavaliando as missões do Estado e redefinindo as suas fronteiras institucionais, bem como seleccionando, para os domínios adequados, os parceiros institucionais prioritários;
 - Redefinindo a máquina administrativa adequada a essas missões, visando a qualidade dos serviços a prestar, formando recursos humanos e racionalizando estruturas.
- Tornar mais célere e eficiente o funcionamento da Administração, nomeadamente:
 - Continuando o processo de simplificação administrativa, tanto no que respeita à interacção da Administração com os cidadãos como da Administração com as empresas;
 - Redefinindo competências dos dirigentes dos serviços, por forma a flexibilizar procedimentos de decisão, particularmente no tocante à gestão orçamental e à gestão de recursos humanos.
- Reforçar a eficácia da Administração central, central desconcentrada e local, nomeadamente:
 - Assegurando uma articulação eficaz dos serviços dos vários níveis da Administração, particularmente no contexto da implementação gradual da lei de transferências de competências para os municípios e as freguesias;
 - Reforçando a coordenação interdepartamental efectiva dos serviços desconcentrados, e reorganizando-os por âmbito geográfico quando tal se revelar necessário.

A criação, nestes diferentes domínios, de interfaces inovadores entre a Administração, os cidadãos e as empresas (na linha das experiências dos Centros de Formalidades de Empresas e da Loja do Cidadão) com a sua posterior difusão por toda a máquina administrativa, continuará a ser a linha mestra da reforma da Administração Pública ao serviço do bem estar dos cidadãos e da competitividade da economia.

2. Políticas micro-económicas

As políticas micro económicas – dirigidas às empresas e às componentes endógenas da sua competitividade – têm uma importância decisiva no novo perfil da política económica.

Os grandes desafios que se colocam às empresas portuguesas nos próximos anos – a globalização, as mutações tecnológicas e nos modelos tecno-produtivos, as crescentes preocupações ambientais e as alterações nos comportamentos e valores de alargados segmentos sociais, com consequências designadamente na composição dos perfis da procura – impõem uma maior consciencialização de que, pese embora as especificidades de cada sector ou mesmo de cada empresa, há um certo número de elementos comuns – tanto a nível das debilidades como das potencialidades – sobre os quais o Estado pode e deve actuar através, nomeadamente, das políticas micro-económicas.

A actuação da política económica para potenciar economias externas e para facilitar ganhos de produtividade e de competitividade, não pode, para além disso, deixar de ter em conta o progressivo esbatimento de fronteiras entre sectores tradicionais, nem as tendências para as integrações verticais a que se vai assistindo no tecido empresarial.

Nesta perspectiva, as políticas micro-económicas terão três grandes objectivos:

- Actuar sobre os factores de competitividade da empresa, visando nomeadamente:
 - Promover e viabilizar o reforço das competências e dos processos tecnológicos das empresas;
 - Incentivar a adopção de práticas de gestão modernas e redes de comercialização;
 - Promover a participação das empresas no mercado global;
 - Continuar a incentivar o desenvolvimento das qualificações profissionais.
- Promover áreas estratégicas para o desenvolvimento, visando nomeadamente:
 - Promover actividades relevantes para o reforço da competitividade global da economia portuguesa e para o seu reposicionamento no mercado mundial, dado o seu conteúdo inovador em termos de tecnologias, processos e nichos de mercados a atingir;
 - Fomentar novas áreas com potencial de desenvolvimento através da valorização dos recursos naturais e culturais e do saber fazer português no sentido da obtenção e ou promoção de produtos de excelência e de alta qualidade com vocação internacional;
 - Estimular uma concepção de desenvolvimento empresarial que favoreça uma distribuição no território mais ordenada e amiga do ambiente;
 - Adequar as qualificações e as competências dos activos existentes, às crescentes necessidades das empresas e organizações do tecido económico;

- Promover a inovação, estimular novas iniciativas e mobilizar novos empreendedores.
- Melhorar a envolvente empresarial, visando nomeadamente:
 - Promover e reforçar a oferta de serviços às empresas numa lógica de capacitação tecnológica e de inovação, em especial no apoio a novos empresários;
 - Consolidar e reorientar as infra-estruturas de apoio à actividade empresarial;
 - Promover a actuação estratégica das estruturas associativas empresariais, que têm constituído relevantes pólos aglutinadores de competências;
 - Criar instrumentos que permitam melhorar as condições de financiamento das empresas, nomeadamente ao nível de projectos com elevada componente inovadora e de novos empresários;
 - Criar instrumentos que permitam a criação de uma envolvente internacional favorável à actuação das empresas, promovendo a imagem de Portugal, associando o país e a sua oferta a qualidade, inovação e diferenciação.

3. Política Orçamental e Fiscal

As políticas orçamental e fiscal têm um papel fundamental no aprofundamento da estabilidade macro-económica e, muito em particular, na consolidação duradoura das finanças públicas, essenciais para continuar a assegurar um ambiente favorável ao investimento, ao crescimento e ao emprego.

Política orçamental

É essencial que a condução da política orçamental, continuando a pautar-se pelo rigor financeiro e pela consciência social, tenha como objectivo a redução do défice global do Sector Público Administrativo e do peso da dívida pública (no quadro do cumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento) e de acordo com os objectivos definidos pelo Programa de Estabilidade e Crescimento para o período 1999/2002, apresentado pelo Governo português à Comissão Europeia. Em particular, a continuação da redução da dívida pública permitirá aliviar de encargos as gerações futuras e libertar recursos para o investimento público e as despesas sociais.

Será intensificado o controlo da despesa pública corrente primária através, nomeadamente de:

- Medidas racionalizadoras das despesas públicas, nomeadamente na saúde, na Administração Pública e na afectação de recursos destinados a subsídios, bonificações e incentivos que o Estado concede, os quais devem ser submetidos a um rigoroso escrutínio do ponto de vista da utilidade e da equidade sociais;
- Novos instrumentos de controlo e de gestão da despesa orçamental (nomeadamente: lei de enquadramento orçamental; plano plurianual da despesa pública; Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE), com os novos Plano Oficial de Contabilidade Pública e Sistema de Tesouraria Central do Estado);

- Melhoria da coordenação entre a Administração Central e os restantes centros de decisão do Sector Público Administrativo, com total respeito pelas modalidades e graus de autonomia a cada um legalmente reconhecidos;
- Subcontratação, concessão ou privatização de actividades que possam ser exercidas com maior eficiência económica e social pela iniciativa privada do que pela própria Administração.

Estas medidas de rigor financeiro não contrariam o prosseguimento de uma política de reorientação da despesa pública a favor das despesas sociais e do investimento público. A Saúde será a nova prioridade da reorientação de recursos públicos. O investimento público deverá impulsionar a melhoria quantitativa e qualitativa da oferta de bens públicos e semi-públicos essenciais para melhorar a competitividade global da economia portuguesa e as condições de vida dos cidadãos.

É uma política de ampliado rigor financeiro – a par de uma política fiscal de acrescida produtividade financeira – que irá libertar recursos que serão reorientados para aqueles objectivos, sem pôr em causa o cumprimento dos objectivos definidos no Programa de Estabilidade e Crescimento.

No que respeita ao investimento público, ele assume maior importância ainda com o arranque, em 1 de Janeiro de 2000, dos programas e acções integrantes do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA).

A contrapartida nacional que complementar os fundos comunitários disponibilizados pelo QCA é essencial para a sua boa execução anual, agora mais necessária para o cumprimento dos seus regulamentos enquadramentos.

Será objectivo da política orçamental garantir condições para que, no conjunto da legislatura, se reforce o volume do investimento público e o seu peso no conjunto da despesa pública, o que torna imperativas as já referidas medidas de controlo e racionalização da despesa corrente do Estado, obtida com ganhos de economia, eficiência e eficácia da despesa pública.

Política Fiscal

A política fiscal, cumprindo o seu objectivo de produtividade financeira, terá de ser, cada vez mais, geradora de equidade entre os contribuintes e de competitividade para as empresas e para o país, desempenhando um papel estratégico na captação e consolidação de investimento no território nacional, assim como de estímulo à promoção do emprego e preservação do ambiente.

O Governo cumprirá um Pacto de Justiça Fiscal com os cidadãos, baseado no alargamento da base tributável, na intensificação do combate à evasão e à fraude fiscais e na diminuição do esforço fiscal dos contribuintes cumpridores.

Definem-se como objectivos essenciais para a legislatura:

- Ampliar a redistribuição da carga tributária global, designadamente:
 - Alargando a base tributária e trazendo para o sistema os contribuintes que persistem à margem dele;
 - Reorientando a despesa fiscal através da reformulação do perfil dos benefícios fiscais, repercutindo parte dos ganhos da receita obtidos por melhoria da eficácia fiscal num desagravamento progressivo da carga fiscal sobre os contribuintes;

- Continuando o combate contra a evasão e fraude fiscais, privilegiando a prevenção, desenvolvendo o controlo, consolidando a UCLEFA e as medidas anti-abuso, incrementando a fiscalização externa, dando prioridade à reforma dos serviços administrativos de justiça fiscal, desenvolvendo os sistemas de informações fiscais e as trocas de informação no plano comunitário e instituindo um novo regime de infracções fiscais e aduaneiras;
- Apoiando, no quadro da União Europeia e da OCDE, as iniciativas que possam conduzir a um desagravamento da carga fiscal dos trabalhadores por conta de outrem, como é o caso da aplicação do Código de Conduta sobre a fiscalidade das empresas e da proposta de directiva sobre a poupança.
- Promover a competitividade fiscal na captação de investimento, na criação de emprego e na preservação do ambiente:
 - Redireccionando a despesa fiscal numa óptica de incentivos, selectivos e temporários, para áreas-chave como a inovação tecnológica, o ambiente ou a investigação e desenvolvimento e o investimento, de origem nacional ou estrangeira, com efeitos estruturantes na economia nacional;
 - Melhorando a aplicação administrativa dos incentivos aos grandes projectos de investimento e à internacionalização das empresas;
 - Reduzindo a carga burocrática, melhorando e simplificando os sistemas declarativos, as formas de pagamento e racionalizando a produção legislativa;
 - Desenvolvendo a rede de convenções de dupla tributação com base em prioridades bem definidas;
 - Continuando a favorecer a vertente ecológica do sistema fiscal, quer no sentido de incentivar fontes e utilizações de energias poupadoras, limpas e renováveis, quer no sentido de participar activamente na revisão da tributação energética e da eco-tributação que está em debate nos órgãos da União Europeia.
- Assegurar maior comodidade e segurança para os contribuintes, em particular:
 - Dando estabilidade aos normativos tributários e reduzindo a discricionariedade das decisões da Administração Fiscal em defesa dos direitos do contribuinte;
 - Generalizando o uso das novas tecnologias e prosseguindo o esforço de adaptação da administração fiscal e aduaneira à sociedade de informação;
 - Prosseguindo a construção, reconstrução e beneficiação das instalações dos serviços locais e regionais de finanças;
 - Consolidando uma política de descentralização dos serviços;
 - Melhorando a informação fiscal e estatística e a sua divulgação por todos os meios;
 - Prosseguindo a renovação dos quadros e a melhoria da qualificação profissional dos funcionários, na área técnica e comportamental.

Como medidas e decisões prioritárias a atingir, na próxima legislatura, salientam-se:

- A unificação dos Códigos do IRS e do IRC, a partir de uma Lei de Bases sobre a Tributação do Rendimento;
- A aprovação e a progressiva operacionalização de uma Lei de bases sobre a Tributação do Património que defina o processo de substituição da sisa, da contribuição autárquica e do imposto sucessório por um único imposto geral sobre o património, adequado a manter o volume global de receita fiscal assim obtida;
- A aprovação dos instrumentos jurídicos e a dotação dos meios necessários à instituição e consolidação da Administração Geral Tributária;
- A conclusão do processo de informatização, em particular da extensão da Rede RITTA aos serviços centrais, regionais e locais de finanças e aos serviços aduaneiros, a extensão a todo o território dos sistemas de cadastro único e dos sistemas de informação e base de dados em desenvolvimento (sistema local de cobrança, sistema de execuções, processos de infracções, etc.), assim como a generalização do cartão electrónico de contribuinte.

B) O território português: Factor de bem-estar dos cidadãos e de competitividade da economia

Num mundo em que cada vez mais a actividade económica tem uma dimensão e uma implantação supranacionais, o bem-estar dos cidadãos e a competitividade da economia dependem de elementos ligados à posição geográfica de um País, às características do seu território e da forma como o mesmo está ordenado, da quantidade e qualidade das infra-estruturas e das acessibilidades, do seu relacionamento com o ambiente e da qualidade dos seus sistemas sociais.

Neste contexto, o objectivo é identificar e criar uma nova geografia de oportunidades no território nacional e transformá-la num instrumento ao serviço do bem-estar dos cidadãos e da competitividade da economia.

Isto implica uma nova maneira de olhar o espaço e o território.

Por um lado, numa perspectiva de ordenamento desse espaço para garantir condições de desenvolvimento e de bem-estar, apostando no ambiente, na requalificação das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto (com um papel decisivo indiscutível no futuro de Portugal), numa rede equilibrada de cidades que se distribua pela totalidade do território (como forma de combater a desertificação do interior e a concentração excessiva na AML e de aproveitar as novas interações das regiões transfronteiriças) e na sua articulação com uma política de desenvolvimento rural.

Por outro lado, numa perspectiva de competitividade externa, fazendo de Portugal a primeira Plataforma Atlântica da Europa, tirando partido da sua posição geo-estratégica e afirmando o território nacional como uma plataforma logística de ligação entre a Europa e o Mundo, tanto no plano dos transportes e das infraestruturas físicas como nas redes de telecomunicações, da energia e da informação.

1. A Qualidade do Ordenamento do Território

A Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo constitui o sustentáculo para a substituição do casuísmo descoordenado de um Estado que faz recair todo o esforço de planeamento sobre os municípios.

Os Regimes Jurídicos dos Instrumentos de Gestão Territorial e da Urbanização e da Edificação, ao desenvolver a Lei de Bases, criam um quadro descentralizado, assente na responsabilidade do Estado, das Autarquias Locais e dos cidadãos pelo presente e pelo futuro do território enquanto base de soberania, da identidade nacional e da solidariedade entre os portugueses.

O Governo reforçará a consciência de que o ordenamento do território é um dever do Estado e uma responsabilidade de todos, enquanto factor de desenvolvimento regional, económico e social. São prioritárias as seguintes medidas:

- Elaboração do Programa Nacional das Políticas de Ordenamento do Território, enquanto esquema territorializado do desenvolvimento económico e social a médio e longo prazo;
- Coordenação das políticas sectoriais com incidência territorial designadamente no domínio da agricultura, das actividades económicas, das acessibilidades, da energia e da habitação;
- Promoção da elaboração pelos municípios de uma nova geração de planos directores municipais com carácter orientador das estratégias de desenvolvimento local;
- Afirmação de uma cultura de planeamento regional e intermunicipal, sobretudo nos espaços urbanos, valorizando a coordenação regional dos sistemas e redes nos domínios dos transportes, da energia, do desenvolvimento equilibrado e solidário no acesso às funções urbanas;
- Promoção da avaliação permanente das políticas territoriais, de ordenamento do território, urbanismo e de ambiente, através de um Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo.

Estas políticas e acções inserem-se no objectivo de assegurar um desenvolvimento regionalmente equilibrado.

2. A Qualidade da Rede Urbana

A qualidade da rede urbana assentará numa política de cidades que, será desenvolvida nos próximos quatro anos com as seguintes prioridades:

- Qualificar as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, designadamente:
 - Promovendo a reabilitação social e urbanística das áreas suburbanas e dos bairros degradados, humanizando as condições residenciais e proporcionando melhores oportunidades escolares, culturais e profissionais aos que nelas habitam e dando prioridade à reutilização, reabilitação e requalificação da cidade existente sobre a construção expansiva;
 - Criando novas centralidades para as actividades económicas e para os serviços à colectividade;
 - Fomentando um sistema de transportes colectivos devidamente coordenado, com condições de conforto, rapidez e fiabilidade;

- Ordenando e qualificando os estuários e as zonas ribeirinhas.
- Valorizar a rede das cidades médias e os centros urbanos complementares, nomeadamente:
 - Criando melhores condições de vida para as pessoas e mais oportunidades para a iniciativa empresarial, através do investimento na qualificação urbana e ambiental e nas acessibilidades e sistemas de mobilidade;
 - Fomentando a construção de equipamentos e serviços de educação/formação profissional, culturais e de saúde, que contribuam para a fixação de populações pela qualidade dos serviços prestados;
 - Consolidando as redes e serviços para a economia digital e a sociedade da informação que valorizem o papel das cidades como nós destas redes, e que permitam, através dos serviços digitais, melhorar o nível de vida dos cidadãos e da competitividade das empresas;
 - Promovendo a articulação e a integração das políticas e intervenções públicas que incidem sobre as cidades, sendo essencial a cooperação dos vários poderes públicos, nomeadamente pela criação de instrumentos de contratualização estratégica entre a administração central, municipal e as instituições da sociedade civil.

3. A Qualidade do Desenvolvimento Rural

O ordenamento do território em bases sustentáveis terá de articular a qualificação urbana, a salvaguarda e valorização dos recursos naturais e ambientais e a melhoria da competitividade das empresas, com o desenvolvimento rural. O desenvolvimento rural é importante não só sob o ponto de vista da política agrícola, mas também por contribuir para a preservação do povoamento, do ambiente, da identidade cultural e da paisagem.

A promoção da qualidade de vida e de trabalho e a criação de condições de actividade e de fixação de populações no mundo rural só será possível através da concretização de uma política integrada de desenvolvimento que conjugue esses níveis de actuação.

A política do XIII Governo Constitucional, neste domínio, teve concretização visível ao nível da redução dos custos, numa base individual ou colectiva, na redução e prevenção do risco e na melhoria das condições de exercício da actividade, com alcance na promoção do desenvolvimento económico e social.

Consolidando estas linhas de orientação, privilegiamos uma acção que permita:

- Melhorar as condições infra-estruturais que enquadram as actividades socio-económicas em meio rural, nomeadamente:
 - Promovendo o aumento significativo da área de regadio, dando execução ao programa de novos regadios e reabilitando os perímetros de rega existentes;
 - Incentivando a florestação, designadamente, de terras agrícolas marginais e incultas e a beneficiação das áreas florestais existentes;

- Apoiando a melhoria e ampliação da rede de caminhos agrícolas e de electrificação;
- Sustentando a melhoria dos núcleos urbanos em meio rural e a valorização do património cultural.
- Reforçar a competitividade das fileiras agro-florestais e promover a sustentabilidade de rendimentos dos agricultores e das empresas, nomeadamente:
 - Regulando ou fiscalizando os custos de factores de produção;
 - Reforçando a política de sanidade animal e vegetal;
 - Promovendo e defendendo a qualidade e a segurança agro-alimentar e as condições de concorrência no mercado;
 - Consolidando a política de seguros e prevenção de riscos de actividade; Incentivando a concentração da oferta e a orientação da produção para o mercado e apoiando a organização dos produtores.
- Promover uma visão integrada do desenvolvimento rural, numa óptica de sustentabilidade e de equidade social e territorial, nomeadamente:
 - Elaborando e implementando um Plano de Desenvolvimento Rural, integrando medidas nos domínios agro-ambiental, de arborização de terras agrícolas, e de compensação financeira aos agricultores de zonas desfavorecidas, diferenciando positivamente os de menor dimensão;
 - Apoiando especificamente a pequena agricultura familiar e incentivando a multifuncionalidade da exploração agrícola;
 - Discriminando positivamente o apoio ao rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola, estimulando a instalação e o desenvolvimento da actividade de jovens agricultores;
 - Apoiando a qualificação dos meios humanos e a organização, associação e iniciativa dos agricultores e demais agentes do desenvolvimento rural, enquanto parceiros e protagonistas da nova estratégia de desenvolvimento;
 - Promovendo a diversificação de actividades no espaço rural, visando reter a população, produção, emprego e rendimento nas regiões.

4. A Qualidade das Infra-estruturas

Para a competitividade das actividades económicas num mercado global em que em muitas produções há economias de escala significativas e em que, por força da concorrência acrescida, as margens de lucro são muito reduzidas, a logística ganha importância como factor de redução dos custos – quer pela via do aprovisionamento, quer pela via da organização geográfica da produção, quer pela capacidade de colocar os produtos rapidamente em qualquer mercado.

Paralelamente, a mobilidade geográfica dos recursos humanos é também condição importante de reforço da competitividade, particularmente quando, devido a exigências ambientais, populações e actividades económicas não podem coexistir no mesmo espaço.

A vocação geo-estratégica de Portugal como primeira Plataforma Atlântica da Europa – com um posicionamento não periférico nos grandes fluxos de comércio e de informação da economia internacional do século XXI – confere um acrescido valor estratégico às redes de infraestruturas rodo-ferroviárias, portuárias, energéticas e de comunicações localizadas no território português.

A política de concessões rodoviárias prosseguirá, garantindo não só a conclusão acelerada de auto-estradas e de novas estradas, como também a requalificação futura, a conservação corrente e a conservação periódica das auto-estradas nos próximos 30 anos.

A rede não concessionada de âmbito nacional, bem como a rede a transferir para o domínio municipal, necessitam de importantes trabalhos de requalificação e conservação para os quais é urgente encontrar novos meios de financiamento, sob pena de criação de uma dualidade de situações dificilmente aceitáveis pelas populações: de um lado, uma rede moderna e de alta qualidade, formada essencialmente pelos IP e IC e, de outro, uma rede de estradas mais antigas em crescente degradação.

A fim de possibilitar a requalificação destas últimas estradas nacionais e da vasta rede municipal, o Governo introduzirá medidas de reforço de financiamento da conservação do património rodoviário, assegurando que os correspondentes dispêndios se mantenham em correlação com o esforço fiscal que incide sobre a circulação nas estradas.

Paralelamente, num mundo onde o acesso à informação é cada vez mais um activo estratégico essencial à sobrevivência das empresas e à formação de recursos humanos de grande qualidade, onde parte importante da produção é imaterial e as pessoas vivem numa sociedade do conhecimento, acelerou-se a modernização das infra-estruturas de telecomunicações e a liberalização dos respectivos mercados.

Com efeito, nos dias de hoje a capacidade de se trocar informação de forma rápida e segura, essencial a processos de aprendizagem e a actividades produtivas, repousa nas tecnologias da informação e das comunicações, e as infra-estruturas de telecomunicações assumem naturalmente uma relevância de primeiro plano. O sector financeiro, que cumpre uma função de intermediação essencial ao funcionamento das economias de hoje, depende também fortemente do funcionamento eficaz destas infra-estruturas.

Será desenvolvida nesta legislatura uma política que permita:

- Integrar Portugal nos processos de globalização, e em particular no espaço europeu e ibérico, nomeadamente:
 - Orientando o desenvolvimento do sistema de transportes para o processo de internacionalização da economia, dando prioridade aos portos de Sines e Leixões e ao sistema portuário Lisboa/Setúbal/Sines;
 - Melhorando os aeroportos do Porto e de Faro, iniciando a construção do novo aeroporto internacional e melhorando a qualidade de pequenos aeródromos regionais;
 - Apostando em ligações multimodais e nas ligações ferroviárias internacionais a alta velocidade, devidamente articuladas com redes transeuropeias (e ibéricas) de transportes e comunicações;

- Concluindo a interligação das cinco auto-estradas nacionais com as auto-estradas espanholas articuladas com as redes transeuropeias de AE's.
- Reforçar a atractividade e competitividade do território e do sistema urbano nacional, nomeadamente:
 - Completando e operacionalizando os grandes eixos rodoviários e ferroviários do território nacional, promovendo a eficiência da rede urbana e a coesão nacional e reforçando a competitividade das actividades económicas, designadamente pela melhoria da ligação à rede espanhola;
 - Apostando de forma clara nas articulações intermodais e nas placas logísticas, quer na sua ligação com as infra-estruturas portuárias e os aeroportos, em particular, quer com o sistema urbano, racionalizando a distribuição de mercadorias nas áreas metropolitanas e libertando o seu interior da circulação de veículos de grande porte;
 - Criando condições para o desenvolvimento de empresas especializadas no transporte rodoviário ou do transporte combinado rodo-ferroviário de mercadorias e para a participação de empresas portuguesas em consórcios europeus que visem explorar o transporte rodo-marítimo, no contexto do transporte marítimo de curta distância na Europa;
 - Promovendo a manutenção do esforço de investimento nas telecomunicações e prosseguindo a liberalização e a desregulação do sector.
- Promover a coesão e a solidariedade internas, nomeadamente:
 - Melhorando a articulação entre as infra-estruturas de acessibilidades estruturantes do território e da sua articulação internacional e as redes rodoviárias e sistemas de transportes locais, que viabilizem uma ocupação mais racional do território e um desenvolvimento regional mais equilibrado;
 - Desenvolvendo, em colaboração com as Autarquias Locais, a execução de infra-estruturas e a operacionalização de sistemas de transportes de serviço público que visem a coesão social e a melhoria da qualidade de vida urbana, no litoral e no interior.

5. A Modernização das Redes Energéticas

As redes de energia e a sua modernização têm um papel particularmente importante, pelas suas consequências na competitividade empresarial, no nível e qualidade de vida e no ambiente.

A política de energia será orientada para aprofundar e consolidar o caminho percorrido nos últimos quatro anos, ao serviço da competitividade empresarial, dos consumidores e da qualidade ambiental.

É necessário prosseguir uma política energética articulada, incidindo quer do lado da oferta (diversificando fontes, liberalizando mercados, aumentando a concorrência e a regulação independente, melhorando a qualidade da energia), quer do lado da procura (promovendo e estimulando comportamentos racionais e amigos do ambiente na procura da energia).

A redução da factura energética verificada, tanto nos preços da electricidade (26% em termos reais para os consumidores industriais e 13% para os domésticos) como nos consumos industriais de gás natural (onde há reduções, nas indústrias

intensivas em energia, superiores a 30%) tem de prosseguir num movimento sustentado.

A melhoria de desempenho ambiental do sistema energético – contribuir para reduzir as emissões de CO₂ e para reduzir o "efeito de estufa" e para diminuir o passivo ambiental sobre as gerações futuras – tem de ser aprofundado pela crescente utilização de fontes primárias mais limpas (como o gás natural, nomeadamente promovendo a produção combinada de calor e electricidade - cogeração), por um novo impulso de promoção das energias renováveis (tirando partido de legislação aprovada sobre a "tarifa verde", os sistemas de incentivos financeiros e fiscais) e pelas políticas de utilização racional da energia.

Será concluída a modernização do sistema energético nacional, tendo como objectivos: reduzir ainda mais os custos energéticos das empresas e dos consumidores; promover fontes de energia mais limpas; estimular a sua utilização eficiente e racional; garantir capacidade competitiva, no mercado interno europeu (em particular no mercado ibérico) aos operadores energéticos com centro de decisão em Portugal; diversificar as fontes primárias.

Medidas mais importantes a concretizar na legislatura:

- Consolidar o gás natural como factor estruturante de todo o sistema energético (incluindo a modernização do sistema electroprodutor) passando de 300 mil para 1 milhão de clientes do gás natural, alargando-os a todo o País;
- Diversificar as fontes de fornecimento, concluindo até 2003 a construção e a entrada em funcionamento quer do terminal de GNL (gás natural liquefeito) e a armazenagem subterrânea de gás natural, quer da nova central electroprodutora de ciclo combinado;
- ? Promover a reorganização empresarial dos operadores energéticos nacionais (EDP; Galp-Petrogal/GDP/Transgás), promovendo a continuada liberalização dos mercados em que se inserem, prosseguindo a sua regulação independente (Entidade Reguladora do Sector Eléctrico; Entidade Reguladora do Gás Natural) e continuando os respectivos processos de privatização;
- Continuar a fomentar as energias renováveis e a utilização racional de energia, através de incentivos financeiros e fiscais; aumentando a quota deste tipo de energias na oferta nacional e criando a Agência Nacional de Energia.

6. A Qualidade Ambiental

Como país desenvolvido, Portugal tem que participar solidariamente na resolução dos grandes problemas ambientais globais. Mas, paralelamente, tratar das questões ambientais é também defender a competitividade de actividades como o turismo e promover a qualidade de vida das populações.

Na anterior legislatura fez-se um significativo esforço de aumento do nível de tratamento de resíduos sólidos, de melhoria da taxa de cobertura da população por tratamento de esgotos, de melhoria dos sistemas de abastecimento de águas e de construção de aterros sanitários. É este esforço que tem que ser continuado.

Será desenvolvida pelo Governo uma acção que permita:

- Gerir de forma sustentável os recursos ambientais, nomeadamente:
 - Aumentando a cobertura da população com serviços de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais e construindo infra-estruturas que permitam uma gestão criteriosa da água, permitindo adequar melhor os perfis temporais de disponibilidade e procura;
 - Continuando a atender à problemática dos resíduos sólidos urbanos, industriais e hospitalares, prevenindo a sua produção – pela prevenção, pela reutilização e pela reciclagem – e acelerando o esforço de construção de infra-estruturas de tratamento;
 - Melhorando a qualidade do ar, particularmente acompanhando de forma regular a evolução da sua qualidade, promovendo os investimentos que permitam a contenção das emissões atmosféricas e prevenindo-as pela análise dos planos de desenvolvimento futuro de várias actividades;
 - Concluindo o Plano Nacional da Água, apostando numa gestão moderna e rigorosa deste recurso fundamental.
- Proteger e valorizar o ambiente, nomeadamente:
 - Intervindo em áreas críticas em termos de passivo ambiental, designadamente contaminação de solos, desertificação, poluição difusa com origem na actividade agro-pecuária, etc.;
 - Melhorando o ambiente urbano, pela integração de acções no domínio do urbanismo, dos transportes, da energia, da habitação, da acção social, da saúde, da promoção da qualidade do ar, do ambiente acústico e da biodiversidade em espaços urbanos.
- Proteger e valorizar as áreas costeiras, dada a fragilidade do litoral e o facto de ser o suporte de muitas actividades económicas, nomeadamente:
 - Elaborando e implementando Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), em articulação com outros instrumentos de planeamento;
 - Desenvolvendo acções de protecção da costa, através da recarga de praias e da realização de obras de defesa costeira e recorrendo à Marinha e à Força Aérea para a fiscalização da orla costeira;
 - Elaborando a Carta de Risco do Litoral, promovendo contratos-programa para a requalificação deste e executando obras de protecção de dunas.
- Conservar a natureza e proteger a paisagem, nomeadamente:
 - Mantendo a biodiversidade, para o que tem especial relevância a implementação da rede Natura 2000;
 - Apostando em novas actividades geradoras de emprego que assentem na biodiversidade e na paisagem, como o turismo da natureza, as termas e as actividades de animação que lhes estarão associadas;
 - Incentivando e compensando as explorações agrícolas que pratiquem métodos de produção, conducentes a uma maior qualidade alimentar e ambiental, designadamente a agricultura biológica, a protecção integrada e os produtos tradicionais de qualidade.

C) A competitividade das empresas

No ambiente concorrencial determinado pelo mercado interno e pelo euro, o sucesso competitivo da economia portuguesa será, fundamentalmente, o resultado do sucesso competitivo das suas empresas.

Este dependerá essencialmente de três vectores, que constituirão alvos das políticas micro-económicas:

- A promoção da inovação empresarial, em vários domínios (gestão, produtos e processos, marcas, design e distribuição, etc.);
- A formação e qualificação dos recursos humanos a vários níveis da empresa, determinados pelo perfil da procura empresarial e valorizando a sua inserção em projectos integrados de investimento e modernização, no âmbito de uma nova concepção social da empresa;
- A internacionalização como componente da competitividade empresarial na medida em que contribui para o posicionamento estratégico das empresas tanto no mercado nacional como nos internacionais e evidencia o novo grau de maturidade da economia portuguesa.

Em particular, é essencial apostar na plena incorporação na vida empresarial das ferramentas da sociedade da informação e da economia do conhecimento. Trata-se de posicionar a economia portuguesa nos factores competitivos do futuro, fundamentais para os processos produtivos de elevado valor acrescentado.

Neste contexto, tem grande relevância direccionar sistemas de incentivos para a promoção da inovação, sobretudo no domínio da criação ou consolidação de redes de PME inovadoras, que representam o principal segmento indutor da modernização nos próximos anos, associando produção de qualidade a uma mais elevada remuneração do trabalho, promovendo simultaneamente a melhoria das qualificações e estimulando a excelência dos recursos humanos.

Mas neste domínio assume também particular relevância o papel do Estado na promoção de alianças estratégicas entre empresas nacionais e de outros países, tendo em conta os mercados que correspondam a trajectórias de expansão mais atractivas para as empresas portuguesas. Há também que dignificar as condições sociais e profissionais do trabalho, como pressupostos da estabilidade e coesão sociais, essenciais a um clima social propício ao crescimento sustentado da produção e emprego, por sua vez indutores da formação e requalificação dos trabalhadores.

1. A Inovação Empresarial

As transformações tecnológicas irão determinar alterações profundas nos processos produtivos, nos produtos e nos seus ciclos de vida, em múltiplos sectores de actividade económica, e irão pressionar a constituição de redes formais e informais de empresas e instituições, com o intuito de assegurar a produção, a assimilação e a difusão de conhecimento tecnológico. É por esta via que se desenvolverá uma prática e uma cultura de inovação essencial para a sobrevivência e afirmação das empresas.

E são o potencial de conhecimento disponível e acessível, o seu modo de organização e a capacidade de exploração desse potencial que constituem os elementos vitais para a sustentabilidade num novo ambiente económico.

A motivação para inovar deverá então ocupar o lugar central do novo quadro de desempenho e competitividade empresarial. Mas a promoção da competitividade requer que se apoiem a inovação, a investigação científica e tecnológica nas empresas.

Será desenvolvida pelo Governo uma acção que permita:

- Contribuir para o rejuvenescimento do tecido empresarial, reforçando a capacidade tecnológica e desenvolvendo actividades de forte potencial de crescimento, nomeadamente:
 - Apoiando a criação e consolidação de pequenas empresas de base tecnológica, particularmente quando visem pequenos nichos de mercado e tecnologias muito específicas, onde as economias de escala e de dimensão organizacional não sejam relevantes;
 - Fomentando start-up inovadoras e a consolidação de jovens empresas que privilegiem a utilização de processos ou tecnologias inovadoras;
 - Promovendo o desenvolvimento de projectos estratégicos de desenvolvimento tecnológico, e em especial quando promovidos em consórcio ou associação, quando revelem potencialidades de grande impacto no desenvolvimento industrial e tecnológico;
 - Melhorando um sistema de incentivos fiscais à investigação e desenvolvimento das empresas.
- Promover o desenvolvimento de parcerias intersectoriais viradas para o conhecimento e a inovação, nomeadamente:
 - Estimulando a cooperação empresarial, particularmente nos domínios do benchmarking, da concepção de novos produtos ou processos ou que favoreçam a integração das tecnologias da informação e das comunicações com outros domínios tecnológicos ou produtivos;
 - Viabilizando a aquisição de novos conhecimentos e o desenvolvimento de novos processos, designadamente pela promoção da investigação virada para o reforço da competitividade e produtividade e, em particular, pela ligação entre unidades de investigação e empresas;
 - Favorecendo a criação de redes que permitam partilhar informação e conhecimentos e apoiem a concepção de estratégias empresariais viradas para os desafios do novo século.
- Promover uma melhor articulação entre a inovação e o sistema financeiro, nomeadamente:
 - Fomentando a utilização do capital de risco como ferramenta de apoio à criação de PME inovadoras;
 - Melhorando a eficácia dos incentivos financeiros, particularmente no contexto dos sistemas de incentivos que envolvem fundos estruturais, no financiamento da inovação;

- Promovendo o rating, simultaneamente melhorando a transparência das PME.

2. A Internacionalização das Empresas

A internacionalização é factor de desenvolvimento económico, particularmente importante no caso dos pequenos países europeus com mercados nacionais insuficientes para promoverem eficazmente actividades económicas. A internacionalização é uma resposta directa às oportunidades que a globalização económica cria, potenciando economias de escala e envolvendo a criação ou a afirmação de uma imagem e a organização de agentes também com uma base nacional. Trata-se de um domínio onde o Estado pode ter uma papel de promoção significativo.

O apoio público é particularmente importante para desenvolver a presença empresarial portuguesa em países de "plataforma", como a Espanha, o Brasil, Moçambique, Angola, a Polónia, Marrocos, a China, onde a entrada de empresas de menor dimensão pode ser grandemente facilitada pela existência de grandes investimentos âncora.

Será desenvolvida pelo Governo uma acção que permita:

- Melhorar a eficácia da política de internacionalização, nomeadamente:
 - Aumentando o grau de coordenação da política de cooperação, facilitando a articulação das políticas de internacionalização e cooperação;
 - Adaptando o seu desenho institucional, particularmente aumentando a coerência entre incentivos e, conseqüentemente, reforçando a sua eficácia;
 - Flexibilizando instrumentos, particularmente o capital de risco, adequando-os aos reais problemas das empresas e à maior volatilidade financeira, e dando-lhes maior operacionalidade;
 - Aumento dos apoios de informação, por exemplo nos domínios do rating e dos códigos de conduta.

3. A Sociedade da Informação e do Conhecimento

O surgimento de uma economia baseada no conhecimento é um dos elementos estruturantes das economias desenvolvidas deste final de século. Com efeito, estão cada vez mais na base do progresso e do desenvolvimento económico as actividades de criação, aplicação e difusão de novos conhecimentos.

Porém, verifica-se que estas actividades se têm reforçado nos lugares onde a concentração de recursos humanos altamente qualificados é maior, e onde há melhores infra-estruturas de comunicação, isto é, onde a inovação, o saber e a estratégia se procuram mutuamente. Só uma sociedade que saiba aproveitar e desenvolver o seu potencial para absorver e desenvolver este tipo de capacidades poderá tirar pleno partido das oportunidades criadas.

Portugal será um participante neste processo de transformação das sociedades modernas. Mas para maximizar os benefícios potenciais é essencial que se consolide no nosso País uma cultura de inovação, favorável ao conhecimento e à investigação.

Tendo em conta a pequena dimensão de uma parcela significativa das entidades nacionais que podem participar neste processo, é essencial que se adopte uma lógica de rede que permita o desenvolvimento de uma múltipla interacção entre diversos interlocutores à escala nacional e destes com entidades estrangeiras.

Será desenvolvida pelo Governo uma acção que permita:

- Apoiar e valorizar os mecanismos de adopção, difusão e utilização de novos conhecimentos e de novas práticas, nomeadamente:
 - Dinamizando e facilitando o aparecimento de inovadores e empreendedores nas diversas actividades económicas, que transformem ideias em oportunidades económicas, promovendo a competitividade da economia e apoiando a dinâmica de aparecimento de novas empresas;
 - Privilegiando o apoio a novos empresários de excelente formação científica, tecnológica e de gestão;
 - Valorizando iniciativas empresariais que permitam melhor utilizar profissões com conteúdos criativos;
 - Dinamizando e difundindo boas práticas de gestão e inovação, e apoiando a sua sustentabilidade.
- Consolidar uma cultura que valorize e motive a utilização das ferramentas da sociedade da informação e da economia do conhecimento, generalizando competências de base que alavanquem a produtividade do trabalho, nomeadamente:
 - Generalizando em todo o País o programa "Cidades Digitais";
 - Criando as condições para quadruplicar o número de computadores com ligação à internet nos lares portugueses;
 - Multiplicar por mil os conteúdos portugueses disponíveis na internet, promovendo simultaneamente o desenvolvimento de uma indústria portuguesa de multimédia e de produção de conteúdos;
 - Promover o comércio electrónico.

4. A Formação e Qualificação dos Recursos Humanos

O conhecimento e a experiência permitirão, no seio das empresas, desenvolver competências específicas essenciais para a sua sobrevivência num mundo em que as empresas têm que estar permanentemente preparadas para responder às solicitações que nesse momento lhes são feitas pelo mercado. Esta capacidade dos recursos humanos se adaptarem com grande rapidez aos novos requisitos do mercado e dos processos produtivos acompanharão, de forma articulada e simultânea, a dinâmica imposta pelos desenvolvimentos nos domínios das tecnologias da informação e das comunicações.

Com efeito, a aceleração das transformações tecnológicas irá colocar de forma cada vez mais premente a necessidade de a sociedade produzir novas gerações de trabalhadores, dotados de níveis de preparação e qualificação cada vez mais elevados, com disponibilidade e capacidade para enquadramentos profissionais marcados por exigências de flexibilidade e formação contínua ao longo da vida.

Paralelamente, há que, tendo em vista a melhoria da competitividade numa óptica sustentada, promover a produção e o aperfeiçoamento de competências-chave, se necessário por intervenções formativas orientadas numa visão prospectiva sobre a evolução da economia e do mercado de trabalho.

Será desenvolvida pelo Governo uma acção que permita:

- Promover a utilização dos recursos humanos como vector estratégico do reforço da competitividade empresarial, nomeadamente:
 - Reforçando as competências técnicas particularmente das micro e pequenas empresas, através da inserção de jovens técnicos qualificados em domínios específicos;
 - Promovendo acções de formação em empresas orientadas para o reforço da produtividade;
 - Favorecendo a integração da formação profissional nas estratégias empresariais.
- Criar competências orientadas para os novos desafios, nomeadamente:
 - Formando gestores e dirigentes, em domínios da gestão prioritários para o desenvolvimento das organizações e que visem desenvolver a capacidade de iniciativa empresarial, o espírito criativo e de risco, a actualização de conhecimentos, a visão estratégica e sistémica, novos métodos de gestão e a utilização de novas tecnologias;
 - Fomentando a formação orientada para novas competências e novos desafios, procurando antecipar tendências, promover a mudança e inovação nas empresas, e potenciar novos produtos e novas áreas de intervenção económica;
 - Sensibilizando os jovens para opções formativas que assegurem a satisfação das carências detectadas em qualificações necessárias ao desenvolvimento do tecido empresarial;
 - Promovendo, eventualmente em parcerias estratégicas com organizações da envolvente empresarial, a formação de recursos humanos em domínios de grande carência, como a área das chefias intermédias, ou que beneficiem o desenvolvimento de competências nas empresas;
 - Reforçando e dinamizando as formações pós-secundárias não superiores de especialização tecnológica.

5. A Promoção das mPME

As micro, pequenas e médias empresas são essenciais para o desenvolvimento da economia portuguesa. Com efeito, são estas empresas que explicam grande parte da criação de emprego, constituindo também agentes privilegiados para a introdução da inovação e da qualidade.

A sua reduzida dimensão impõe, porém, que sejam criadas as necessárias sinergias empresariais que lhes maximizem a possibilidade de explorar todo o seu potencial. Estas sinergias podem ser obtidas em muitos domínios, desde a concepção e desenvolvimento de produtos, ao aprovisionamento, à logística, à comercialização e distribuição, à internacionalização, à energia ou ao ambiente.

Ao mesmo tempo há que contemplar uma intervenção orientada para as redes de subcontratação que, embora sejam já uma realidade consolidada em sectores como o vestuário, a confecção, a metalomecânica e os plásticos, evidenciam ineficiências que urge colmatar por forma a que não constituam limites à competitividade e desenvolvimento destas empresas.

Será desenvolvida pelo Governo uma acção que permita:

- Apoiar o desenvolvimento de mPME, nomeadamente:
 - Fomentando a integração nas estratégias das mPME, através de esquemas adequados a este tipo de empresas, da qualidade, da formação e qualificação dos recursos humanos, da gestão da informação;
 - Valorizando a promoção e protecção de marcas e patentes;
 - Facilitando o seu acesso ao crédito e às tecnologias apropriadas;
 - Promovendo a contratação por estas empresas de recursos humanos de qualidade e da assistência técnica na definição de estratégias empresariais e em domínios críticos à sua actividade.
- Fomentar a associação e organização de mPME, nomeadamente:
 - Promovendo a sua participação em redes globais, incluindo a sua dotação em equipamentos – designadamente hardware informático e de telecomunicações – necessários para tal;
 - Fomentando o desenvolvimento de sistemas baseados em tecnologias de informação e comunicações que facilitem a ligação de mPME entre si e às estruturas comuns que forem criadas;
 - Facilitando o seu acesso a serviços de aconselhamento jurídico, contabilístico e administrativo de qualidade.

6. A Promoção de Sinergias Sectoriais

A organização da actividade económica processa-se hoje em dia em torno de núcleos de empresas que participam numa determinada produção ou produções. Conceitos como cluster ou networking constituem a base para a compreensão do conceito de competitividade, que não pode ser visto, muitas vezes, como aplicando-se a empresas de forma isolada, mas sim a teias de interdependências entre empresas.

As políticas micro-económicas orientadas para as empresas devem tomar em conta esta realidade. Assim, um primeiro domínio de acção é promover os clusters que integram actividades tradicionais que, sendo sectores ou áreas mais maduros, têm um potencial de modernização e de ganhos de produtividade que permitem resistir à concorrência de países menos desenvolvidos, com custos de mão-de-obra mais baixos. A incorporação de tecnologia tem aqui um papel chave, como tem sido evidenciado no caso do calçado e do têxtil/vestuário, mas também a investigação e desenvolvimento podem revelar-se estratégicos, como é o caso da fileira da floresta e, em particular, da pasta e do papel, ou, finalmente, poderão ser determinantes a inovação (sobretudo de produtos) ou a qualificação, como no caso do cluster turismo/lazer.

Um segundo domínio tem que ver com actividades de mais recente ou ainda incipiente afirmação na economia portuguesa, mas que são de grande relevância para o upgrading da produção e da capacidade tecnológica, para a competitividade do conjunto das actividades e para a criação de emprego. Neste domínio é particularmente importante, para o catching-up tecnológico do País, assegurar a perenidade dos clusters relevantes, pelos efeitos de modernização produtiva, de inovação de base tecnológica, de acumulação de conhecimento científico e ligação ou potenciação da investigação, e de desenvolvimento do capital humano. Caberá aqui, por exemplo, o desenvolvimento de competência e capacidade de fabrico no domínio da aeronáutica/aeroespacial, beneficiando de sinergias com o cluster do automóvel/material de transporte.

Será privilegiada uma acção que:

- Consolide a fixação em Portugal de clusters de actividades económicas com particular relevância para a estruturação da economia, nomeadamente:
 - Valorizando, no contexto das acções voluntaristas a desenvolver por parcerias entre o Estado e entidades privadas, iniciativas com esse objectivo. É exemplo disto a próxima criação do Centro de Excelência e Inteligência para a Indústria Automóvel;
 - Incentivando a inovação e a adopção de novos processos e tecnologias, particularmente em clusters ligados a sectores tradicionais como o calçado, o têxtil e vestuário, o vinho e a floresta, e em articulação com a melhoria das qualificações, que contribuam para a modernização de áreas que se mantêm como fortemente criadoras de emprego e riqueza;
 - Integrando a organização inter-empresarial na definição das políticas e acções em domínios relevantes para este fim, como as tecnologias de informação e das comunicações, a logística e os efeitos dos sistemas de incentivos sobre a localização empresarial;
 - Diversificando a oferta de produtos e serviços, visando a melhoria da situação do cluster na cadeia de valor. Como exemplo poderá apontar-se a cadeia de valor agricultura/ambiente-turismo/lazer, apostando em segmentos que valorizem a agricultura tradicional, o ambiente e a paisagem, que tomem em consideração a estrutura etária da procura e a conjuguem com sazonalidade e oferta de serviços em domínios como a saúde e a reabilitação, ou que se dirijam a clientes institucionais (congressos, reuniões, etc.).
- Promova clusters em novos domínios que se afiguram essenciais para o desenvolvimento económico e para a competitividade, nomeadamente:
 - Criando as condições para um mais rápido desenvolvimento do conhecimento e capacidade tecnológica relevante para o cluster, promovendo simultaneamente a mais rápida acumulação de capital humano e competências na área. Constitui exemplo de acções a integrar este domínio a próxima criação do Centro Tecnológico do Gás Natural;
 - Promovendo a criação de mPME que permitam, nesta lógica de cluster, inserir a economia portuguesa nas tendências que redesenham a competitividade empresarial, em particular ligadas às TIC, e designadamente nos domínios do software, dos serviços e indústrias dos conteúdos e das actividades de teleprocessamento da informação.

7. Objectivos para os Sectores

As políticas micro-económicas são cruciais para assegurar a flexibilidade no processo de contínua adaptação estrutural da economia e para a competitividade das empresas. Estas políticas visarão objectivos específicos, consoante os diversos sectores de actividade:

Indústria e Construção

- Promover de forma sustentada a competitividade das empresas industriais e de construção, através do reforço da capacidade técnica e tecnológica – por forma a suportar os esforços de inovação de produtos e processos e a adaptação organizacional aos constrangimentos da evolução dos mercados internacionais – e da capacidade dos recursos humanos;
- Favorecer acréscimos de produtividade no sector, pela mobilização activa das infra-estruturas de apoio à indústria, estimulando assim a actividade empresarial de inovação, recursos humanos, eficiência energética e ambiental, qualidade global;
- Apoiar o surgimento de novos sectores e actividades de alto valor acrescentado e inovação e de áreas de desenvolvimento competitivas, promovendo a progressiva alteração do perfil produtivo da indústria portuguesa;
- Apoiar a formação profissional para reforço das qualificações e das competências dos recursos humanos envolvidos, potenciando a sua empregabilidade e a adaptabilidade às mutações nos sistemas tecnológicos e nos modelos organizacionais e tecno-produtivos.

Turismo

- Promover e reforçar a competitividade das empresas do sector do turismo, fomentando o desenvolvimento de estratégias que visem o aumento da sua capacidade técnica e tecnológica e o aumento do seu poder negocial dentro da cadeia de valor do sector;
- Apoiar o aparecimento de novas áreas de negócios que apostem na criação de novos produtos turísticos, baseados em potencialidades existentes e/ou contribuindo para o reforço da coesão regional através da exploração e valorização de novas áreas turísticas;
- Actuar sobre os factores críticos do sector do turismo, garantindo a sua sustentabilidade, nomeadamente através da:
 - Consolidação dos grandes centros de produção turística, ordenando e qualificando o espaço, de forma a diferenciá-los, pela qualidade, no quadro da competitividade internacional;
 - Qualificação e intensificação da formação de profissionais para o sector;
 - Promoção da internacionalização do destino turístico Portugal.

Comércio

- Reforçar a competitividade do sector comercial, em especial das pequenas e médias empresas, através de aumentos de produtividade a nível das

empresas e dos circuitos de distribuição, por um lado, e de um maior valor acrescentado produzido, mediante o desenvolvimento da componente serviço, por outro;

- Promover um aumento progressivo das qualificações e competências dos activos;
- Fomentar a renovação da classe empresarial do comércio;
- Modernizar e reforçar o papel dinamizador do comércio e dos serviços nos centros rurais e urbanos.

Serviços

- Promover o surgimento de uma oferta integrada de serviços que, pela via da multidisciplinaridade, aumente a qualidade e diversidade da oferta do sector e contribua para o reforço das capacidades das empresas prestadoras de serviços;
- Promover a prestação de serviços de apoio às empresas de comércio e indústria, designadamente nos domínios da logística e distribuição;
- Promover a qualificação da oferta de serviços às empresas, nomeadamente nos domínios da organização, da gestão, da informação, da contabilidade e fiscalidade e do controlo;
- Apoiar a formação profissional dos recursos humanos para reforçar as suas qualificações e competências;
- Fomentar a integração nas empresas de serviços de assistência ex-ante e pós-venda.

Agricultura

- Desenvolver e consolidar a envolvente estrutural da actividade produtiva, por forma a assegurar a existência de condições institucionais e infra-estruturas de apoio aos agricultores, aos proprietários florestais e às empresas que desenvolvam a sua actividade no contexto das fileiras agro-florestais;
- Modernizar a agricultura, tornando-a mais competitiva e economicamente viável, no quadro de orientação multifuncional e de uma maior adaptação às novas condições e oportunidades de mercado;
- Garantir a existência de espaços florestais, e actividades associadas, ordenados e geridos de forma sustentada e equilibrada, em conformidade com as suas diversas funções económicas, sociais e ambientais;
- Promover uma produção agro-alimentar e florestal adequadas às tendências da procura e compatível com as crescentes exigências dos consumidores em matéria de qualidade e de segurança alimentar;
- Diversificar as actividades económicas em meio rural, promovendo a sua competitividade e sustentabilidade, através do aproveitamento e valorização das potencialidades específicas de cada território e da sua inserção em espaços mais amplos de âmbito nacional ou internacional;

- Preservar e gerir criativamente o ambiente e recursos naturais e as paisagens rurais, ordenar o território rural e assegurar a sua articulação com uma rede urbana mais equilibrada e acessível;
- Melhorar as condições de vida e de trabalho dos agricultores e das populações rurais, através do seu maior rejuvenescimento e qualificação, da promoção do emprego, da defesa dos seus rendimentos e da garantia de acesso aos recursos e serviços essenciais ao seu desenvolvimento.

Pescas

- Reforço da competitividade e fortalecimento do tecido económico dos três subsectores básicos: a pesca, a aquicultura e a indústria transformadora;
- Manutenção de uma exploração sustentada dos recursos da pesca e desenvolvimento de fontes alternativas de abastecimento do pescado;
- Promoção de um melhor conhecimento, capacidade profissional e empresarial dos profissionais do sector e das suas organizações, de forma a que se assumam como agentes fundamentais no processo de desenvolvimento;
- Fomento da diversificação das actividades das comunidades piscatórias e reforço do protagonismo das comunidades tradicionalmente dependentes da pesca, através de medidas que permitam fortalecer o segmento da pequena pesca costeira;
- Valorização do potencial científico do sector orientando e apoiando as actividades de I&D que permitam um maior envolvimento da investigação no tecido produtivo.

8. Os Sistemas de Incentivos

As políticas micro-económicas têm nos diferentes sistemas de incentivos um dos seus instrumentos mais importantes.

É essencial – iniciando o Governo a sua acção no arranque de um novo Quadro Comunitário de Apoio – que os sistemas de incentivos (em particular os dirigidos às empresas e às actividades económicas) expressem uma nova orientação, que façam a síntese da experiência dos dois anteriores QCA (I e II) com as novas exigências da modernização acelerada das empresas e da economia portuguesa.

Neste sentido serão utilizados cada vez mais os sistemas de incentivos como uma semente, que estimule e premeie o sucesso empresarial, que promova a selectividade, que favoreça a excelência.

Os sistemas integrantes do III QCA devem dar muito maior peso aos incentivos reembolsáveis (diminuindo o peso do fundo perdido), aos prémios de excelência, ao capital de risco e ao capital semente e aos incentivos fiscais. Devem também ver, cada vez mais, a economia como a agregação de empresas e das suas múltiplas inter-relações, em espaços cada vez mais integrados e de dimensão supranacional, e não como um conjunto de sectores compartimentados entre si.

Esta nova visão dos sistemas de incentivos dirigidos às empresas exprime-se no Programa Operacional da Economia (POE) e no Programa Operacional de Agricultura e Pescas, (POAP) que concentram os recursos e definem um quadro global para as empresas.

Será igualmente estabelecido um quadro de majorações que, sem pôr em causa os critérios de elegibilidade e de selecção das candidaturas de base empresarial, valorizam, entre outros, a sua localização territorial.

É na iniciativa privada, na sua capacidade de inovação, de iniciativa e de risco, que assentará a base do sucesso da modernização da economia portuguesa e da afirmação competitiva das suas empresas.

Actuar sobre os factores de competitividade das empresas, promover áreas estratégicas para o desenvolvimento e melhorar a envolvente empresarial deverão ser os grandes alvos dos novos sistemas de incentivos às empresas.

Para além do sistema de incentivos dirigido ao reforço da competitividade, haverá, no caso da agricultura e do desenvolvimento rural, um regime específico para a pequena agricultura familiar e para o rejuvenescimento do empresariado agrícola.

Esses objectivos só serão alcançados com a participação activa e decisiva do investimento privado e da iniciativa empresarial, aprofundando e consolidando a parceria dinâmica entre os agentes económicos e as políticas públicas, que se construiu nos últimos quatro anos.

D) Um novo contrato entre o Estado e o mercado

O novo enquadramento da economia portuguesa na UEM e o lançamento das bases de um novo relacionamento entre os agentes económicos e o Estado, evidenciam a necessidade e a possibilidade de se aprofundar um Novo Contrato entre o Mercado, o Estado e a Sociedade, caracterizado por:

- Uma prioridade às políticas de protecção do consumidor, como o foram ao longo dos últimos quatro anos, tendo em vista não apenas a defesa dos novos direitos do consumidor mas também o impulso à modernização, inovação e competitividade que a defesa destes direitos traz às economias, incentivando as empresas à melhoria da qualidade dos seus bens e serviços;
- Um aprofundamento do papel regulador do Estado – em contraposição ao seu papel tradicional de intervenção na economia, que passa pela criação de agências reguladoras independentes (das empresas e do próprio Governo) com poderes efectivos para salvaguardar os direitos dos consumidores e assegurar condições de sã concorrência;
- O prosseguimento do programa de privatizações e o apoio à afirmação competitiva das empresas e grupos empresariais nacionais, no quadro da globalização e liberalização dos mercados, tanto no mercado interno europeu como noutros espaços económicos regionais e sub-regionais, através da política externa, do estímulo ao desenvolvimento de parcerias estratégicas, e da melhor coordenação dos diferentes sistemas de incentivos à internacionalização empresarial.

Paralelamente, será promovido o reforço de uma ética de responsabilidade nas relações entre:

- O Estado e o mercado, através de regras simples, transparentes, de aplicação tão automática quanto possível, nos domínios da concorrência, da certificação, do licenciamento e fiscalização das actividades económicas;

- Os consumidores e o mercado, pautadas cada vez mais pela qualidade e excelência dos produtos e serviços transaccionados e em agências independentes para a sua verificação;
- O Estado e os contribuintes, através de um sistema fiscal baseado na simplicidade, equidade e universalidade.

Esta ética de responsabilidade deve comportar um quadro claro de direitos e deveres recíprocos, com mecanismos de penalização para quem quer que se coloque à sua margem, seja um cidadão, uma empresa ou o Estado.

1. O Consumidor em Primeiro Lugar

As sociedades modernas exigem que a protecção dos consumidores e a afirmação dos seus direitos estejam no centro das diversas políticas económicas e sociais.

Torna-se evidente que as economias modernas e as empresas competitivas devem pôr o consumidor no primeiro lugar nas suas preocupações. É por isso que a política de defesa dos consumidores deve ser entendida como amiga da economia e elemento estimulante da inovação e da qualidade.

É fundamental prosseguir o reforço do prestígio, da autoridade e da dimensão política que a defesa do consumidor alcançou na anterior legislatura.

Desta forma, a acção a desenvolver pelo Governo será orientada para:

- Aprovar o Código do Consumidor, instrumento essencial para a dignificação, coerência e renovação do corpo jurídico relativo à defesa dos interesses dos consumidores. Este Código permitirá dar um novo impulso político e consolidar a relevância do Direito do Consumidor no nosso quadro legal;
- Reforçar as acções ligadas à segurança alimentar – com a criação de uma Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar – que assegurará o reforço da vigilância sobre a qualidade das actividades produtoras de bens alimentares, prevenindo riscos para os consumidores;
- Assegurar o acesso a bens e serviços essenciais que, hoje em dia, têm de ser considerados de forma alargada, incluindo, entre outros, a conta bancária e a internet;
- Tornar eficaz a supervisão e fiscalização dos mercados, em particular o da actividade publicitária, reforçando e credibilizando organismos com poderes inspectivos;
- Aprovar um novo regime jurídico para a insolvência de pessoas singulares, visando prevenir as situações de sobre-endividamento de particulares, dando especial ênfase às medidas de prevenção, informação e aconselhamento.

2. O Papel Regulador do Estado

Assiste-se, hoje em dia, a dois fenómenos contraditórios: por um lado, a um aumento crescente das necessidades colectivas, isto é, que não podem ou não é eficiente economicamente satisfazer individualmente; por outro, à retirada gradual do Estado da economia, em alguns casos libertando domínios onde até aí muitas vezes tinha sido o único actor.

Esta retirada acontece não por uma alienação de responsabilidades por parte do Estado, mas porque se reconhece haver vantagens em termos de eficácia e eficiência económicas na oferta destes bens ou serviços ser assegurada por organizações privadas, com o Estado a estabelecer normas que regulam o comportamento de empresas ou outros agentes produtores. Há, pois, que consolidar um saber regulador que possa fazer inflectir os benefícios do funcionamento do mercado para o domínio da produção e distribuição de bens públicos ou fornecidos em serviço público.

Este quadro regulador deve tomar em conta que não é por o Estado criar entidades de regulação que deixa de ser responsável pelas funções entretanto delegadas. A responsabilidade continua a ser do Estado, que deve por essa razão definir um enquadramento às entidades de regulação, definindo com clareza a sua missão e prevenindo mecanismos de responsabilização.

Uma regulação eficaz tem de garantir os direitos do consumidor. Isto deve ser feito promovendo a inovação e melhorando a eficiência; estimulando a competição para que a qualidade dos serviços suba e os preços desçam; protegendo os consumidores sempre que a competição seja incompleta ou insuficiente.

Será desenvolvida pelo Governo uma acção que permita:

- Garantir a competência e a independência orgânica e funcional dos órgãos reguladores, nomeadamente:
 - Definindo orientações-quadro que o regulador deve respeitar e promover, e face aos quais é responsável perante o Estado;
 - Facilitando a dotação destas entidades em recursos humanos de grande competência nos respectivos domínios de regulação;
 - Definindo e implementando um enquadramento normativo de independência orçamental, apenas sujeito a regras claras de responsabilidade.
- Promover a participação nos mercados regulados de agentes económicos de propriedade diversa (pública, mista, privada);
- Promover a compatibilização das regulações sectoriais, dando-lhes uma coerência transversal e respondendo ao aparecimento das multi-utilities, para o que será importante a elaboração e aprovação de "Um Livro Branco sobre a Regulação".

No que respeita à regulação dos mercados e instituições financeiras, continuará a ser estimulada a sua adaptação às novas realidades decorrentes da globalização e do Euro, nomeadamente, em domínios como a reestruturação e aliança estratégica das bolsas e mercados financeiros, a coordenação interna e externa das autoridades de supervisão e a melhoria da informação sobre os produtos financeiros.

3. A Política de Concorrência

A criação do mercado interno e, mais tarde, a introdução da moeda única, visaram a promoção da eficiência e da flexibilidade das economias europeias, através do reforço da concorrência, com benefícios para os consumidores em termos de preço e de qualidade dos bens e serviços no mercado. Isto passa por assegurar que as

práticas das empresas não limitam o bom funcionamento do mercado, sem o que não seria possível realizar estes benefícios.

A União Europeia tem vindo a construir um quadro legal de defesa da concorrência, com tradução em directivas e outros normativos. Paralelamente, têm sido também instituídas na ordem jurídica interna normas complementares, com o mesmo fim.

A política de concorrência assenta, assim, na definição de um ordenamento jurídico apropriado ao bom funcionamento dos mercados e em mecanismos eficazes da sua implementação.

Neste contexto, o Governo privilegia uma acção com o objectivo de:

- Assegurar o normal funcionamento dos mercados, designadamente:
 - Reforçando o papel do Conselho de Concorrência, enquanto instituição que analisa o funcionamento dos mercados e que identifica desvios em relação ao bom funcionamento destes;
 - Promovendo o controlo de operações de concentração, como forma de prevenir abusos de posição dominante;
 - Facilitando a entrada de novas empresas no mercado;
 - Fomentando a transparência na determinação dos preços, particularmente em mercados de oligopólio, nomeadamente através de mecanismos de regulação do mercado.
- Prevenir e sancionar a prática de acções que distorçam as regras de mercado, reforçando a eficácia das acções de fiscalização e detecção de práticas ilegais, por exemplo em domínios como as vendas abaixo de custo ou a recusa de venda sem justificação.
- Preparar a Administração, e em particular o sistema judicial, para julgar casos de concorrência, melhorando a qualidade e a celeridade das decisões neste domínio.

4. Privatizações

A privatização de importantes empresas em sectores fundamentais da actividade económica tem constituído uma das principais transformações estruturais da economia portuguesa.

Durante a legislatura passada o processo de privatizações registou um impulso decisivo, colocando no sector privado empresas em novos sectores de actividade, aprofundando a privatização de outros e contribuindo para o desenvolvimento muito significativo do mercado de capitais e para a consolidação das finanças públicas.

As privatizações têm tido, também, importantes impactos em termos de reestruturação, modernização e inovação do tecido produtivo. O seu impacto é, também, importante no âmbito da gestão, designadamente no que se refere ao desenvolvimento de uma nova relação entre o Estado e o sector empresarial, visando uma melhor afectação dos recursos e o desenvolvimento de estratégias empresariais mais consentâneas com a globalização e internacionalização da nossa economia. Há que prosseguir com as privatizações enquanto factor de melhoria da produtividade e da competitividade da economia portuguesa.

Na presente legislatura a política de privatizações prosseguirá, sendo definido um programa plurianual que estabeleça um quadro de referência para o seu prosseguimento (designadamente no sector energético, na fileira da pasta do papel, nos transportes, etc.) ao serviço: da melhoria da eficiência de gestão dos recursos; da afirmação competitiva do tecido empresarial nacional no Mercado Interno Europeu e, em particular, no mercado ibérico; e do desenvolvimento do mercado de capitais.

V Capítulo

A qualidade da democracia

A) Melhorar a relação das pessoas com as instituições políticas

Ultrapassar no espaço de uma geração o atraso estrutural que ainda nos separa do centro da União Europeia é o desígnio nacional que nos guiará nesta legislatura.

Esse atraso estrutural não se prende apenas com questões de carácter económico, mas também com a qualidade da democracia e da representação política. Só se continuarmos a reforma – iniciada pelo XIII Governo Constitucional – do modo como se faz política em Portugal e do modo como funcionam as instituições políticas poderemos criar condições estruturais para, também aí, ficarmos ao nível do que há e mais avançado na União Europeia. E só desse modo se fará um esforço sério de reconciliação dos cidadãos com os mecanismos de representação e de participação na vida política, bem como de adaptação dos partidos políticos aos novos desafios da democracia comunicacional em que vivemos.

O reforço da cultura democrática e a revalorização da democracia representativa aos olhos do cidadão, através da sua dimensão participativa e participada, passa também, já hoje – e passará mais no futuro –, por todo o potencial da sociedade da informação, pelo que urge delinear e executar um programa consistente nesse domínio.

Para isso o Governo apostará na reforma do Estado e das instituições políticas nomeadamente através de propostas ou iniciativas de:

- Reforma do sistema eleitoral, com vista à aproximação entre eleitos e eleitores, através da introdução de circunscrições uninominais de candidatura, sem diminuição da proporcionalidade do sistema;
- Aperfeiçoamento do regime de financiamento dos partidos, no sentido de maior transparência e controlo;
- Medidas legislativas de discriminação positiva que potenciem a participação política dos cidadãos do sexo menos representado nos órgãos electivos de âmbito nacional e local e também nos órgãos de nomeação e de confiança política;
- Revisão do sistema de governo local, no sentido do reforço da estabilidade dos órgãos executivos e da personalização do voto;
- Nova lei sobre o referendo local que encoraje e facilite a crescente utilização desse instrumento de democracia semi-directa, como forma de aprendizagem e de exercício de cidadania que terá reflexos no uso de idênticos instrumentos ao nível regional e nacional;
- Concretização do direito de voto dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro nas eleições presidenciais, de acordo com a revisão constitucional de 1997;
- Lei quadro das associações públicas que regule de forma uniforme os direitos e as responsabilidades das associações com poderes públicos e a sua relação com o Estado;

- Definição e aplicação de um programa de medidas de aprofundamento da democracia participativa através das novas tecnologias que contemple, nomeadamente:
 - a realização de novas experiências com voto electrónico, a diversos níveis, com vista à sua generalização e à facilitação do exercício do direito de voto;
 - reforço das relações interactivas entre os eleitos e os eleitores, no plano da AR, através do correio electrónico e outras vias de contacto como o fórum, a videoconferência e as páginas bi-direccionais dos deputados na Internet;
 - reforço da proximidade dos membros do Governo em relação aos cidadãos através dos meios referidos no ponto anterior;
 - incremento da "democracia electrónica" no plano local.

B) Uma sociedade mais segura e uma justiça eficaz

Uma sociedade mais segura

Nos últimos quatro anos, realizou-se um significativo e indispensável esforço de modernização das funções estaduais, cometidas à área da administração interna.

O esforço a desenvolver nesta área deve orientar-se para a consolidação da transformação quantitativa e qualitativa já iniciada. Só com uma estratégia adequada de administração interna se reforça a coesão social, não podendo a administração interna deixar de articular-se muito estreitamente com outras políticas a nível interno, europeu e internacional.

Há que prosseguir o esforço de reforma e modernização iniciado na Legislatura anterior. Particularmente no que concerne à segurança interna há que prosseguir com o ritmo mais célere a renovação de meios humanos e materiais e a introdução de novos procedimentos de prevenção e combate à criminalidade, em especial à criminalidade cientificamente organizada a nível global, a qual é imune, ou pouco menos, aos processos tradicionais de combate.

Entende o Governo que a Legislatura 1999-2003 é fundamental para a consolidação dos objectivos e desenvolvimento das medidas que estão contidas nos três pilares da política de segurança interna que, no essencial, se mantém actuais e que importa continuar a seguir, em nome da segurança e da tranquilidade dos portugueses.

Concretizando, são objectivos do Governo inerentes ao reforço da coesão social e da afirmação de modernidade para Portugal:

- A promoção da qualidade, nomeadamente em meios técnicos e formação profissional, da acção das forças e serviços de segurança;
- O desenvolvimento e a sofisticação dos meios de prevenção e combate às situações de risco e catástrofes naturais e tecnológicas;
- A implementação de uma política e de uma cultura de segurança rodoviária.

No domínio da promoção da qualidade da acção das forças e serviços de segurança, o Governo:

- Aprovará ou proporá as medidas de carácter estrutural que importa adoptar para actualizar o modelo português de organização e funcionamento do sistema de segurança interna. Essa actualização será efectuada através dos seguintes novos diplomas:
 - Lei de Bases do Dispositivo das Forças de Segurança, que institua os critérios de ajustamento das áreas territoriais de responsabilidade das Forças de Segurança e da sua articulação funcional;
 - Lei de Programação de Meios para as Forças e Serviços de Segurança;
 - Lei de Bases da Acção Policial, que defina as atribuições específicas de cada Força e Serviço de Segurança;
 - Lei de Bases da Formação das Forças de Segurança, que institua os objectivos a médio e longo prazo da formação inicial e continua, designadamente em termos da sua articulação coerente no quadro de um Plano Global de Formação, e definindo com clareza o estatuto da investigação científica enquanto saber estruturador da formação e da acção policiais;
 - Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, à qual devem continuar a ser cometidas algumas das mais importantes missões de Segurança Interna e Ordem Pública, sem que perca a sua natureza actual;
 - Código Deontológico das Forças de Segurança, enquanto instrumento balizador dos princípios orientadores da conduta profissional e limitador da discricionariedade da acção.
- Manterá o esforço de formação de novos agentes policiais, com valores equivalentes à média anual de formação da presente Legislatura, correspondendo à formação de um número não inferior a 8.000 novos agentes no próximo quadriénio;
- Manterá o Programa de Formação à Distância para as Forças e Serviços de Segurança, alargando os módulos de formação a domínios técnico-policiais não cobertos ou insuficientemente abordados na formação inicial;
- Criará condições para o aperfeiçoamento da representação sócio-profissional que conduzam à criação de sindicatos no seio da PSP, e para a actualização do Estatuto do Pessoal desta força de segurança;
- Prosseguirá o esforço de construção de novas instalações policiais e de renovação das instalações degradadas, atendendo em particular à dignificação das condições de atendimento ao público e de trabalho dos agentes policiais;
- Prosseguirá o investimento nas forças e serviços de segurança: acrescentando mais meios operacionais e tecnológicos; concretizando, nomeadamente, a aquisição de lanchas rápidas para patrulhamento da costa por parte da Brigada Fiscal da GNR; concedendo prioridade à mobilidade da acção policial, mantendo os níveis de substituição do parque automóvel obtidos entre 1996 e 1999;
- Promovendo a informatização dos serviços técnico-policiais e administrativos e dos meios de comunicação, incluindo a implementação de uma Rede Integrada de Transmissões para as Forças e Serviços de Segurança do MAI,

que inclua a Polícia Judiciária, o Serviço de Emergência 112 e a Protecção Civil;

- Aperfeiçoará o sistema estatístico-criminal nacional, através da adopção de critérios de notação facilitadores do conhecimento aprofundado da realidade desviante;
- Instalará e promoverá a entrada em funcionamento dos Conselhos Municipais de Segurança em todos os municípios do País;
- Dará expressão material à criação das Polícias Municipais, enquanto veículo fundamental da territorialização da segurança e como solução que conduzirá à redução da sobrecarga das competências de polícia administrativa das Forças de Segurança;
- Promoverá a celebração de Contratos-Programa de Segurança com Autarquias Locais, enquanto meios fundamentais da contratualização da segurança à escala local, elegendo as autarquias como parceiros estratégicos da política de segurança interna, veiculando neste domínio o princípio da subsidiariedade;
- Desenvolverá à escala nacional um Programa Integrado de Policiamento de Proximidade, reforçando os programas já existentes ("Escola Segura"; "Apoio 65 - Idosos em Segurança"; "INOVAR - apoio a vítimas de violência"), dando impulso decisivo a novos programas ("Comércio Seguro - segurança em estabelecimentos comerciais"), e promovendo a articulação funcional entre as forças de segurança e os demais parceiros no âmbito da nova Estratégia Nacional de Prevenção da Droga;
- Publicará legislação (quadro regulamentar) que imponha a entidades particulares que explorem indústrias potencialmente perigosas, estabelecimentos ou locais de risco, a instalação de dispositivos de vigilância, alarme ou teledetecção (nomeadamente em bombas de gasolina, grandes superfícies comerciais, parques de estacionamento, entre outros);
- Preparará a Lei da Videovigilância, que regule a captação de imagens e som, quer por particulares, quer pelas Forças de Segurança, assegurando o respeito pelos direitos individuais dos cidadãos;
- Publicará legislação (regime jurídico) que institua os estudos de impacto de segurança pública no domínio do ordenamento do território e do urbanismo (acolhendo a oportunidade criada com a aprovação da nova lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo);
- Aprovará normas sobre segurança e policiamento de eventos culturais e desportivos que responsabilizem, nomeadamente, os respectivos organizadores em matéria de prevenção situacional;
- Promoverá iniciativas de acção educativa e de formação e formas consensualizadas de redução de espectáculos violentos (televisivos e outros), bem como a edição de manuais de educação cívica.

Quanto às fronteiras e imigração, o Governo:

- Procederá à abertura de novos postos mistos de fronteira terrestre, designadamente em Vila Real de Santo António/Ayamonte e Tuy/Valença, completando a rede de postos mistos inaugurada entre 1996 e 1998;

- Criará um novo modelo de Autorização de Residência de acordo com o modelo aprovado para a União Europeia;
- Modernizará o sistema de emissão de passaportes, com a adopção de um novo modelo mais seguro e mais manuseável;
- Regulará o sistema de recolha, armazenamento e transmissão de impressões digitais.

No tocante à administração eleitoral, o Governo:

- Promoverá a sua reestruturação, tendo em vista a respectiva caracterização como administração independente, de acordo com o ordenamento constitucional resultante da Revisão Constitucional de 1997;
- Reforçará as acções de modernização da administração e gestão eleitorais, designadamente através de:
 - Criação de uma rede informática, à escala nacional, entre as Comissões Recensadoras e o órgão central de gestão do recenseamento eleitoral, que assegure uma comunicação permanente e imediata entre os vários agentes da administração eleitoral;
 - Estudo e desenvolvimento de condições práticas e jurídicas que facilitem a utilização de novas formas de exercício do direito de sufrágio pelos cidadãos, designadamente pelo recurso ao voto electrónico e pela revisão das condições de exercício de voto antecipado, como meios possíveis de combate à abstenção.

Com vista à modernização das estruturas do Estado:

- Reformular-se-á o estatuto dos Governadores Cívicos, convalidados pela rejeição da instituição em concreto das regiões administrativas, em função do novo quadro de competências decorrente do processo de descentralização e de desconcentração administrativas.

No que concerne às organizações cívicas e fundacionais:

- Será criado o quadro jurídico dinamizador do terceiro sector, tendo em vista a melhoria das condições de participação dos cidadãos em actividades não lucrativas, designadamente através de um novo regime jurídico das Fundações Privadas, de uma Lei de Bases das Fundações Públicas e da Lei Quadro das Associações.

Na área da protecção civil:

- Será reformado o sistema de protecção civil, criando-se centros de coordenação de socorros que desenvolvam uma perspectiva de integração das operações de socorro e assistência de pessoas, bens e ambiente em caso de acidente grave, catástrofe ou calamidade, e será melhorada a articulação e funcionamento do sistema de protecção civil com os sistemas de autoridade marítima e planeamento civil de emergência;
- Serão criadas formas de participação cívica dos cidadãos, isolados ou em associação, nos procedimentos da protecção civil;

- Será revisto o Plano Nacional de Emergência, promovendo-se a execução de exercícios para treino da articulação entre planos dos vários níveis de protecção civil;
- Serão reforçados os mecanismos de articulação com as autarquias locais;
- Será criada uma estrutura específica para fiscalização do cumprimento das normas de prevenção e segurança contra incêndios;
- Será remodelada a rede de comunicações dos bombeiros, integrando-se as várias entidades numa rede de comunicações de emergência única;
- Serão informatizados e interligados todos os Centros de Coordenação Operacional, Inspeções Regionais de Bombeiros e Corpos de Bombeiros;
- Promover-se-á a separação das funções inspectivas das de coordenação de operações e das de fiscalização das normas de segurança contra incêndios;
- Finalizar-se-á o projecto de atribuição de equipamento individual de segurança para incêndios florestais;
- Continuar-se-á o processo de renovação e beneficiação das instalações de bombeiros;
- No âmbito das acções de suporte e apoio às populações e da dignificação da função social do bombeiro, importa desenvolver as seguintes medidas prioritárias:
 - Medicalização de ambulâncias de socorro que garantam uma rede de socorro pré-hospitalar mais eficiente;
 - Publicação do Regulamento Geral dos Corpos de Bombeiros;
 - Reforço das acções de formação e qualificação dos bombeiros, especialmente na área do pré-hospitalar;
- De modo a reforçar a prevenção de fogos florestais, serão aprovadas medidas que dissuadam o interesse dos madeireiros na compra e venda de madeira queimada.

Quanto à segurança rodoviária:

- Serão desenvolvidas e alargadas as campanhas "Segurança Máxima - Tolerância Zero" a novos itinerários;
- Será melhorada em geral a sinalização rodoviária, com planos a nível distrital dinamizados pelas CDSR;
- Organizar-se-á e aperfeiçoar-se-á o RIC – Registo das Infracções do Condutor – e o registo de contumazes, dando maior eficácia aos resultados da fiscalização;
- Será efectivamente implementado o CIRPOR, abrangendo os acessos circundantes das áreas de Lisboa e do Porto, e os eixos fundamentais de ligação à Europa.

Na área do ensino da condução e da educação rodoviária, o Governo promoverá:

- A institucionalização do sistema nacional de exames de condução, com a criação de uma entidade coordenadora (Centro ou Instituto Nacional de Exames de Condução);
- O desenvolvimento e alargamento da educação rodoviária nas escolas, através do reforço da acção da Comissão Permanente para a Educação Rodoviária e do lançamento da iniciativa "2000 - Ano da Educação Rodoviária";
- A criação de um corpo de fiscalização dotado de meios técnicos e recursos humanos qualificados, para realizar uma efectiva fiscalização dos exames, dos centros de inspecção de veículos (CIPO's) e das escolas de condução;

Na área da intervenção sobre o veículo, serão tomadas, nomeadamente, as grandes medidas:

- Publicação do regulamento de veículos, completando assim a regulamentação do Código da Estrada;
- Desenvolvimento de esforços no sentido da dinamização da política de segurança rodoviária, reforçando a acção do Conselho Nacional de Segurança Rodoviária e das Comissões Distritais de Segurança Rodoviária.

C) Uma Justiça eficaz para garantir os direitos e a segurança dos cidadãos

O Governo tem como propósito central que o sistema de justiça responda, de forma mais eficaz, às necessidades da sociedade e contribua para que as portuguesas e os portugueses se sintam seguros.

A reforma da justiça e o aperfeiçoamento das instituições judiciais exigem um acordo político muito amplo, que ultrapasse factores de enquistamento, como as querelas sobre distribuição de responsabilidades e poderes entre os vários operadores judiciais, reforce as condições de imposição da legalidade num curto espaço de tempo e racionalize a estrutura processual, eliminando certos excessos garantísticos que redundam em lentidão desproporcionada, o mais das vezes intencionalmente provocada, e em manifesta perda de eficácia das próprias decisões judiciais, com inelutável sacrifício dos direitos dos cidadãos. Há ainda que conciliar em termos equilibrados as exigências indeclináveis do direito de defesa e a necessidade de combate ao crime e de protecção da vítima.

Esse acordo político fundamental sobre a própria matriz representa um compromisso central do Governo.

Na Legislatura anterior procedeu-se a uma revisão quase integral dos diplomas que regulam a administração da justiça (entre outros destacam-se o Código Penal, o Código de Processo Penal, os Códigos de Processo Civil, de Processo do Trabalho, de Recuperação de Empresas e Falências, bem como as Leis Orgânicas dos Tribunais, do Tribunal Constitucional, do Ministério Público, do Centro de Estudos Judiciais, o Estatuto dos magistrados e o Direito Tutelar). Mas cumpre reconhecer que, cada vez menos, o combate à criminalidade pode ter êxito no espaço e pelos meios de um só país.

O novo mapa judiciário do país, já aprovado e em curso de implementação, representa também um contributo importante para a modernização do aparelho judiciário.

O aumento exponencial de processos ocorrido nos últimos anos levanta problemas novos ao funcionamento dos tribunais. As leis de processo tendem, por vezes – repete-se –, a um excesso de direitos e garantias e a multiplicar diligências no sentido de os assegurar que afectam a eficácia dos tribunais. Há que optar, sobretudo em processos mais simples, por formas alternativas (como já foi feito no processo de injunção cível) que aliviem os tribunais de uma carga burocrática que conduz a atrasos sistemáticos e a expedientes dilatatórios das partes.

Uma vez concluída a revisão de grande parte das bases legislativas e na sequência dos programas de modernização de infra-estruturas, a vários níveis, lançados na última legislatura, o Governo prosseguirá em novos moldes, e com outra amplitude, a modernização do sistema judiciário, mediante o recurso às modernas tecnologias da informação e introduzindo novos instrumentos de gestão nos tribunais, promoverá um melhor acesso ao direito e à justiça, bem como o recurso mais alargado a formas de conciliação e resolução de conflitos.

O objectivo político central do Governo é o de mobilizar a Justiça ao serviço da cidadania e do desenvolvimento: uma Justiça mais rápida e eficiente, mais próxima e acessível aos cidadãos, com estruturas mais flexíveis e mais modernas, mais adequada à competitividade das empresas. Estes objectivos serão prosseguidos mediante a mobilização e participação activa dos operadores judiciários, através da modernização do próprio sistema jurídico e judiciário e promovendo o acesso à Justiça e ao Direito em condições de igualdade e de celeridade.

São quatro as zonas prioritárias de acção do Governo na área da Justiça: tribunais, investigação criminal, sistema prisional e registos e notariado.

No que respeita aos tribunais e à administração da justiça, há que vencer definitivamente os atrasos e promover uma dignificação do seu funcionamento. Nesse sentido, será promovido um amplo debate nacional, com a participação dos operadores jurídicos e judiciários, nomeadamente magistrados, advogados e professores de direito, sobre as grandes linhas de inovação do sistema de administração da Justiça, debate esse que permita construir um largo consenso na sociedade civil e entre os protagonistas políticos, tendo em vista:

- Adoptar um conjunto de medidas que permitam reduzir as condições de recurso aos tribunais superiores, bem como avançar com alguns tipos de processos em que ainda é necessário simplificar procedimentos e prosseguir a expansão de processos ágeis e rápidos para a cobrança de dívidas e para a resolução de questões simples nas várias jurisdições, tendo em vista tornar a justiça mais célere;
- Limitar drasticamente a possibilidade de uso meramente dilatatório dos recursos de constitucionalidade e outros, nomeadamente por revisão do seu efeito, quando suspensivo;
- Alargar, durante o ano 2000, às cinquenta comarcas com mais movimento o serviço de injunções e notificações de actos externos, libertando as secretarias deste tipo de actos;
- Redefinir, após amplo debate com todos os agentes interessados, o número, a constituição, as regras de formação, de organização e de funcionamento dos Conselhos de governo próprio das magistraturas, sem quebra de garantias constitucionais;

- Permitir uma maior possibilidade de transição de magistrados ao longo da carreira entre magistraturas e entre as diferentes ordens dos tribunais, com salvaguarda dos direitos adquiridos;
- Aperfeiçoar o sistema de formação permanente e redefinir as formas de acompanhamento e de inspecção do desempenho dos magistrados, reforçando os mecanismos de prémio de mérito e da efectiva capacidade de desempenho profissional;
- Salvar a qualidade do ensino do direito, sem prejuízo da autonomia das escolas superiores que o ministram;
- Reequacionar as condições de acesso aos supremos tribunais;
- Introduzir critérios de oportunidade em matéria de investigação criminal, mediante a definição periódica e de forma geral e abstracta das prioridades a adoptar na investigação;
- Criar instrumentos de avaliação objectiva das reformas legislativas levadas a cabo nos últimos anos, com identificação dos seus aspectos menos conseguidos e eventuais bloqueios, nomeadamente mediante a constituição de uma instância consultiva com representação dos operadores jurídicos e judiciários e de representantes do poder político, tendo em vista elaborar um Livro Branco sobre os impasses do sistema judiciário e o balanço do impacto social, económico e especificamente judicial das reformas;
- Acompanhar a aplicação da reforma processual penal, designadamente dos novos tipos de processo e do novo regime de recursos e de julgamento de ausentes, com introdução das alterações que se vierem a revelar indispensáveis;
- Dinamizar um debate e um ensaio de celebração de um código de conduta a adoptar pelas instituições judiciárias e os órgãos de comunicação social;
- Utilizar a "bolsa de juizes" para acorrer de imediato aos tribunais conjunturalmente carentes de reforço, para substituição em períodos de licença ou de doença e para recuperar pendências acumuladas;
- Adoptar, em comarcas especialmente congestionadas, um programa transitório de saneamento de pendências cíveis acumuladas;
- Criar mecanismos de contratualização de meios de prevenção de litígios ou de composição extrajudicial de conflitos, em colaboração com a Ordem dos Advogados e as associações de defesa dos consumidores ou dos trabalhadores e eventualmente outras;
- Adoptar medidas que favoreçam a transacção judicial e desincentivem o desenvolvimento de estratégias litigantes (ampliação do uso da figura do mediador para certos tipos de processos, designadamente atinentes às relações familiares e à criminalidade de pequena dimensão);
- Prosseguir o esforço para tirar dos tribunais matérias que poderão ser desjurisdicionalizadas (prémios de seguros, acidentes de viação);
- Criar Centros de Arbitragem especializados por áreas;

- Criar um Centro Oficial de Arbitragem, co-patrocinado pelo Estado mas gerido por entidade independente, com o fim de proporcionar arbitragens a custos mais baixos;
- Desenvolver mecanismos que, com maior rapidez e segurança, permitam a identificação dos bens patrimoniais dos devedores;
- Aprovar a reforma dos tribunais administrativos e das respectivas leis de processo, para as quais já estão concluídos os correspondentes projectos;
- Agilizar os procedimentos relativos à dissolução de sociedades;
- Desenvolver, dignificar e qualificar o sistema de informação jurídica, de acesso ao direito e à justiça, nomeadamente através de:
 - Criação duma estrutura de coordenação nacional de informação e divulgação dos direitos aos cidadãos, completando e racionalizando as já existentes, que poderá desenvolver a sua acção, se necessário, através de núcleos locais;
 - Criação dum novo sistema de consulta jurídica e patrocínio jurídico de qualidade que envolva, em parceria, a Ordem dos Advogados, a PGR, a Câmara dos Solicitadores e outras entidades interessadas;
- Ratificar o Tratado do Tribunal Penal Internacional.
- No domínio da política de infra-estruturas é necessário:
 - Completar o programa de infra-estruturas judiciárias, que implica a continuação do esforço de investimentos anteriores;
 - Completar a informatização em curso, garantindo que os agentes da justiça possam utilizar meios telemáticos para as suas intervenções processuais;
 - Pôr em execução novas formas de gestão dos tribunais e de relacionamento destes com os cidadãos;
 - Acompanhar as reformas processuais e orgânicas feitas e avançar com alguns tipos de processos em que ainda é necessário simplificar procedimentos;
 - Garantir que no final da Legislatura estejam terminadas as obras de grandes tribunais ainda com instalações desadequadas e instalados todos os tribunais das novas comarcas criadas durante esta legislatura, bem como dos novos tribunais de 2ª instância (estes últimos, no ano 2000).

O programa de informatização judiciária garantirá até ao fim do ano 2000 a instalação de redes em oitenta por cento dos tribunais, terminando a instalação em 2001, numa rede completa que englobará todos os serviços dependentes do Ministério da Justiça.

No que se refere à investigação criminal, depois de instaladas e a funcionar as novas estruturas do Ministério Público, proceder-se à revisão da Lei Orgânica da Polícia Judiciária e ao prosseguimento de quatro projectos estratégicos nesta área: laboratório de polícia científica, sistema de informação criminal, alargamento da cobertura do país pela Polícia Judiciária e reforço do respectivo pessoal.

Será adoptado um Programa de Prevenção e Combate à criminalidade económica, fraude, corrupção e crime organizado, com especial destaque para o combate ao tráfico de droga, em estreita articulação com as organizações internacionais pertinentes, muito em especial no âmbito do espaço de liberdade, de segurança e de justiça da União Europeia.

Na área dos serviços prisionais dar-se-á prioridade à resolução problema da sobrelotação das cadeias e ao reforço da saúde, formação, educação e trabalho. O objectivo é atingir no decurso da Legislatura uma lotação de 15.000 lugares que possibilitem uma gestão adequada do sistema e a amortização de vários estabelecimentos que já não têm condições de funcionamento.

Os esforços feitos nos vários subsistemas deverão continuar, com especial incidência no tratamento da toxicodependência e na disponibilização de formação e trabalho a todos os reclusos que o pretendam. Será reforçado o pessoal de segurança, mas também o quadro de educadores e de pessoal de apoio. Proceder-se-á à informatização do sistema. Por outro lado, será concluída a reforma do sistema de execução das penas.

Na área dos registos e notariado há que modernizar todo o sistema a partir da sua integral informatização, dando-se prioridade à instalação do sistema nacional que possibilite o acesso de todos os cidadãos aos serviços, em condições de celeridade e atendimento adequadas.

Para tanto importa:

- Acabar com o livro de registos, programa a completar no respeitante ao registo comercial e civil no prazo de dois anos, e no respeitante ao registo predial no prazo da Legislatura, criando assim um sistema de registos em rede (incluindo o Registo Nacional de Pessoas Colectivas) que permita um melhor serviço aos cidadãos e às empresas;
- Reduzir o número de actos sujeitos a escritura pública, com substituição desta por declarações de responsabilidade de sociedade ou advogado, sujeitas a registo ou outras formas de publicidade, reforçando os mecanismos de aplicação de sanções no caso de eventuais usos fraudulentos destas faculdades;
- Desburocratizar o sistema de notariado, mediante a simplificação e redução do número de actos que carecem de certificação, incluindo a possibilidade de privatização de alguns actos;
- Criar novos cartórios nos centros populacionais mais importantes (cerca de sessenta) e solicitar a colaboração de outras estruturas, designadamente para actos mais simples (fotocópias autenticadas, por exemplo);
- Reforçar o pessoal e ampliar as instalações dos Centros de Formalidades de Empresas e melhorar o entrosamento com as Lojas do Cidadão, para pôr termo às "listas de espera".

No que respeita à reinserção social e ao sistema de menores, proceder-se-á à reforma da orgânica do Instituto de Reinserção Social com vista sobretudo à sua adaptação às novas tarefas e orientações em matéria de sistema penal e de menores.

Serão prosseguidas as orientações destinadas a reduzir o recurso à prisão preventiva, ou a substituí-la, designadamente pelo controlo electrónico, o acompanhamento em meio livre e a preparação da liberdade, esta última em estreita colaboração com os serviços prisionais. O apoio aos tribunais será agilizado por forma a responder mais prontamente às solicitações.

No que respeita à justiça de menores a concentração de esforços será feita no domínio da criminalidade juvenil.

D) Organização territorial do Estado: Uma nova visão

Importa potenciar o significativo consenso gerado em torno de alguns pontos da agenda política da anterior legislatura:

- Prioridade à correcção de assimetrias regionais visando um desenvolvimento harmonioso das diversas regiões do País;
- Necessidade de uma reforma da administração periférica do Estado, visando a coordenação territorial das políticas públicas;
- Descentralização de competências para as autarquias locais existentes, designadamente para os Municípios, Associações de Municípios e Áreas Metropolitanas.

Importa assim privilegiar as políticas centradas no território, a racionalização da administração desconcentrada e a concretização dos princípios da subsidiariedade e da descentralização. A tradição de compartimentação sectorial das políticas públicas, a descoordenação resultante da existência de mais de três dezenas de modelos de organização territorial do Estado, a subalternidade da política regional como manifestação do atraso estrutural do País e a excessiva centralização administrativa e financeira, constituem óbices à competitividade de Portugal num contexto de união económica e monetária europeia.

Assumindo que a estratégia de Reforma Democrática do Estado deve orientar-se no sentido de combinar a visão sectorial com uma melhor coordenação horizontal de políticas públicas à escala nacional, regional e local, importa estabelecer um programa de acção que permita enquadrar uma estratégia sustentada de descentralização e desenvolvimento regional para o período 2000-2006.

Importa, assim, reforçar a coordenação estratégica do Governo em matéria de descentralização, de reforma da administração periférica do Estado e de coordenação territorial das políticas públicas.

Nesse sentido, o Governo prossegue os seguintes objectivos:

- Estruturação de mecanismos eficazes de coordenação política da estratégia de descentralização administrativa e da reforma das políticas territoriais;
- Melhoria da coordenação regional das políticas públicas;
- Reforma das Comissões de Coordenação Regional (CCR);
- Reforço das funções dos Governadores Cívicos;
- Reforma da administração periférica do Estado;

- Aprofundamento da descentralização de políticas públicas a nível sub-regional, através das áreas metropolitanas, das associações de municípios e dos municípios.

Com vista a esses objectivos são assumidos os seguintes compromissos:

- Coordenação política da estratégia de descentralização administrativa e de reforma das políticas territoriais e coordenação regional das políticas públicas, através de:

- Criação nas áreas correspondentes às NUT II (coincidentes com as actuais Comissões de Coordenação Regional), de uma entidade, equiparada a Subsecretário de Estado e nomeada pelo Primeiro-Ministro, com a competência de coordenação da Administração desconcentrada de âmbito regional, sobretudo nos domínios do planeamento e da articulação de políticas públicas, designadamente ao nível do QCA III;

- Acompanhamento regular pelo Conselho de Ministros do processo de descentralização e de reforma democrática do Estado, mediante conselho especializado, com reuniões regulares.

- Reforma das Comissões de Coordenação Regional.

A criação da entidade com competência para a coordenação determina a alteração da orgânica das actuais Comissões de Coordenação Regional, transformando-as em Direcções regionais do ordenamento do território e do desenvolvimento regional, equiparadas a direcções gerais, aptas a funcionar como estruturas de apoio técnico àquela entidade, incentivando a coordenação territorial entre sectores e favorecendo a participação dos autarcas e da sociedade civil regional.

- Atribuição de novas funções aos Governos Cívicos.

O debate realizado em torno do referendo de Novembro de 1998 sobre a instituição em concreto das regiões administrativas acentuou igualmente a necessidade de reforçar a coordenação executiva dos serviços públicos ao nível distrital. Importa assim, desde já, reforçar as funções dos Governadores Cívicos enquanto responsáveis pela coordenação executiva de serviços desconcentrados do Estado nos domínios da segurança, da protecção civil, da justiça e da organização de processos eleitorais.

Além disso, devem ser gradualmente atribuídas aos Governadores Cívicos tarefas de acompanhamento e concertação dos serviços públicos a nível distrital, sem prejuízo das relações hierárquicas sectoriais.

- Criação no interior da Administração Pública regional de um Conselho de Coordenação Regional, presidido pela nova entidade de coordenação antes referida.
- Instalação dos Conselhos Económicos e Sociais Regionais, já criados, enquanto órgãos de parceria e concertação estratégica a nível regional.

Estes Conselhos são compostos por representantes das associações empresariais, de trabalhadores, estabelecimentos de ensino superior e movimentos representativos dos interesses económicos, sociais, culturais ou ambientais da região, tendo competências consultivas relativamente aos

documentos orientadores da estratégia regional e podendo igualmente apresentar propostas à entidade de coordenação regional.

- Reforço do papel e da composição do Conselho da Região.
- Reforma da Administração periférica do Estado.

A reforma da Administração periférica do Estado deve ser regulada por uma Lei-Quadro de Reforma da Administração Periférica e subordinar-se-á a princípios de racionalidade, simplificação administrativa, coordenação regional de políticas públicas e tendencial uniformidade espacial.

Um dos obstáculos à racionalidade do modelo de coordenação intersectorial proposto é a falta de coincidência entre a delimitação territorial das cinco NUT II e dos 18 distritos.

O Governo considera, todavia, que é viável a adopção de um modelo gradualista que distinga entre a coordenação estratégica e dos investimentos públicos, a realizar a nível regional, e a coordenação de serviços de natureza executiva ao nível do distrito.

- Descentralização de Políticas Públicas a Nível Sub-Regional

O aprofundamento do processo de descentralização terá como destinatários:

- As Áreas Metropolitanas

As áreas metropolitanas são associações de municípios criadas por lei e com o estatuto especial adequado ao território em que actuam.

A criação de novas áreas metropolitanas, bem como o alargamento das actualmente existentes, deverá ser condicionada por um quadro legal estabelecendo os requisitos mínimos da condição de metrópole, bem como a definição de competências próprias de órgãos autárquicos de concentrações urbanas com significativa integração e interdependência intermunicipal (ex.: transportes, águas, resíduos).

As competências das áreas metropolitanas não podem acentuar o desequilíbrio entre níveis de descentralização no âmbito da mesma NUT II ou a acentuação dos desequilíbrios entre as duas áreas metropolitanas e o resto do País.

Tanto as áreas metropolitanas como as associações de municípios devem permitir a descentralização de decisões e a realização de investimentos de carácter intermunicipal.

- As Associações de Municípios

O estabelecimento de uma relação directa entre o associativismo municipal, a elaboração de um plano intermunicipal de ordenamento do território e a gestão descentralizada de fundos estruturais poderá constituir incentivo à constituição de associações de municípios.

Além disso, a revisão constitucional de 1997 permite ensaiar modelos de geografia e competências variáveis em que, por via legal ou contratual, se adequem os níveis de descentralização de competências, designadamente

das exercidas a nível regional desconcentrado, em função das características e da dinâmica específicas da associação de municípios em causa.

- Os Municípios

O município deve continuar a constituir o núcleo essencial de uma estratégia de subsidiariedade e de descentralização.

Aprovada a Lei-Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais, serão estabelecidos canais de coordenação de acções a nível do Governo e da administração regional, promovendo e acompanhando a sua execução entre 1999 e 2003.

A estratégia das políticas territoriais e de descentralização enunciadas visa, numa primeira fase, um horizonte de médio prazo, até 2006, no decurso do qual importa proceder à consolidação do novo modelo de administração regional e à efectiva transferência de significativas competências para os municípios.

Importará, até 2006, proceder a um amplo debate nacional sobre o modelo territorial adequado a uma pequena economia competitiva numa Europa alargada.

Este processo envolve um acompanhamento permanente pelo Governo, a obtenção de um consenso político alargado e a participação activa dos autarcas e dos agentes económicos, sociais e culturais regionais.

E) Uma nova relação do Estado com o cidadão

Existem agora oportunidades únicas para a reforma da Administração Pública. Essa reforma passa, desde logo, pelos recursos humanos. Os funcionários públicos são a chave da estratégia de modernização.

Nos próximos dez anos estima-se que o quadro dos funcionários públicos se renove em 40% dos activos. Há que aproveitar essa oportunidade de rejuvenescimento quer para estabilizar o número de funcionários públicos, que não crescerá, sendo inclusive desejável que possa ser comprimido, sem lugar a despedimentos, quer para procurar uma melhoria sensível das suas qualificações e competências, através de mais e melhor formação, bem como da utilização massiva dos meios da sociedade da informação.

Paralelamente, a reorganização administrativa assentará na flexibilidade estrutural, adoptando novas formas de organização dotadas de acrescida autonomia que permitam uma mais ampla satisfação das necessidades dos cidadãos.

Este movimento será acompanhado de uma continuada simplificação de procedimentos na vida dos cidadãos e das empresas e, sobretudo, por uma utilização massiva das novas tecnologias da informação e da comunicação.

Os objectivos estratégicos da reforma da administração pública são:

- Demarcar com clareza aquilo que deve competir ao Estado e à Administração Pública, em geral, e o que deve ser entregue à gestão ou operação pela sociedade, privilegiando o papel essencialmente regulador do Estado em muitos sectores;

- Melhorar a eficácia da gestão pública e a qualidade da acção administrativa;
- Acentuar o movimento geral de descentralização, de desconcentração e de descentramento dos serviços centrais do Estado.

Especificamente, no que toca ao funcionamento da Administração Pública, nortear-nos-ão os objectivos de:

- Promover a aproximação da Administração Pública ao cidadão e melhorar a sua imagem junto da sociedade em geral;
- Melhorar a qualidade do serviço prestado aos utentes dos serviços públicos;
- Dinamizar a participação e audição dos utentes dos serviços;
- Desburocratizar e simplificar actos e procedimentos administrativos;
- Promover a expansão do uso das tecnologias de informação, como forma de tornar mais célere a decisão e os procedimentos e de garantir mais informação e transparência administrativa;
- Modernizar a gestão dos recursos humanos, aumentando as competências e melhorando as condições gerais de prestação do serviço.

Para o cumprimento de tais objectivos serão tomadas as seguintes medidas:

No tocante à transferência de missões para a sociedade civil e para entidades públicas descentralizadas ou desconcentradas:

- Criação de agências administrativas que, com independência, assegurem a prossecução do interesse público, com maior eficácia;
- Entrega contratualizada de serviços hoje assegurados pela Administração Pública a entidades privadas, sob a condição de vantagens objectivas previamente avaliadas;
- Sob a mesma condição, ampliação dos sectores em que o Estado deixa de ser actor directamente envolvido no mercado para passar a ser mero regulador;
- Transferência de serviços centrais do Estado para fora dos grandes centros urbanos.

Na área da modernização administrativa e da desburocratização:

- Alargamento da rede nacional das Lojas do Cidadão, estendendo-a a todo o País; reforço da capacidade instalada nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto;
- Abertura dos "PAC" - Postos de Atendimento ao Cidadão, em estações dos CTT, em cidades e vilas de menor densidade populacional;
- Multiplicação dos casos em que, no silêncio da Administração, os pedidos dos cidadãos se consideram deferidos tacitamente;
- Criação de um entidade administrativa independente a quem seja atribuída a competência de verificar, a pedido do cidadão, o transcurso dos prazos de

deferimento tácito, após o que emitirá certidão desse facto que valerá para os efeitos legais;

- Alargamento da rede INFOCID, no continente, regiões autónomas e representações diplomáticas portuguesas no estrangeiro, criando uma rede nacional de informação administrativa e promovendo a instalação de um mínimo de 1000 máquinas "multibanco de serviços" espalhadas por todo o país;
- Criação e manutenção de um Observatório de iniciativas e medidas de modernização administrativa nos domínios da desburocratização, qualidade, informação ao cidadão e gestão pública;
- Lançamento de programas de qualidade que permitam a certificação de serviços, a elaboração das cartas de qualidade nos serviços públicos e a realização de auditorias aos serviços que se candidatem a prémios e certificados de qualidade;
- Promoção de prémios de qualidade a que sejam inerentes incentivos individuais aos funcionários do serviço premiado;
- Divulgação das melhores práticas de gestão e qualidade dos serviços com vista ao estímulo de generalização das mesmas;
- Instituição de um regime experimental de autonomias controladas de gestão, visando dotar os serviços e organismos públicos de instrumentos, técnicas e métodos de gestão mais flexíveis;
- Aperfeiçoamento e optimização da gestão do Livro de Reclamações e dos mecanismos de audição e de recolha de sugestões dos utentes dos serviços públicos, encorajando, sobretudo, as medidas auto-correctivas, mas garantindo que, na ausência destas, funcionem mecanismos de supervisão eficazes; os reclamantes devem tomar conhecimento do que foi feito;
- Simplificação e desburocratização dos actos de licenciamento exigidos pela Administração, com prioridade para aqueles que têm interferência directa na vida dos cidadãos;
- Incentivo e promoção da utilização da transferência electrónica de dados entre serviços e ministérios, quando estiver em causa a intervenção de várias entidades na instrução de processos administrativos, tendo em vista suprimir formalidades que são actualmente exigidas ao cidadão;
- Caminho no sentido da concretização do princípio do guichet único para cada acto administrativo, criando-se condições para a generalização de sistemas de informação na Administração Pública;
- Promoção da disponibilização através da Internet de toda a informação publicada por entidades públicas;
- Acção no sentido de se caminhar tão depressa quanto possível para uma situação em que pelo menos 25% das transacções do Estado sejam efectuadas em modalidades de comércio electrónico;
- Redução drástica do uso de papel como suporte de informação pela Administração Pública, generalizando-se os suportes digitais para comunicação ou arquivo;

- Criação de condições para que, no prazo da legislatura, toda a informação disponível nos guichets dos serviços de atendimento ao público seja acessível através da Internet ou de outros meios telemáticos e para que, tendencialmente, todos os requerimentos que a lei possibilita que sejam endereçados à Administração central possam ser encaminhados através de meios telemáticos, em condições de segurança e de economia.

Na área dos recursos humanos:

- Aplicação das medidas inseridas no pacote de diplomas integrando a "Semana dos Quatro Dias", "Tempo parcial" e "Estágios remunerados na Administração Pública";
- Descentralização da formação, levando-a aos funcionários, em especial das zonas de maior concentração de serviços;
- Elaboração e aplicação de um plano que vise multiplicar os meios de formação, seja através da intensificação das acções de formação de formadores, seja mediante a aprovação do Estatuto do Formador, seja, finalmente, pela profissionalização da "função-formação", por recurso à criação de carreiras específicas de organização e gestão da formação;
- Estabelecimento de contratos/programas entre o Estado e instituições universitárias visando a reciclagem de quadros da Função Pública em áreas específicas das respectivas habilitações de base, mormente daquelas em que a evolução dos conhecimentos e o recurso a tecnologias de ponta "desvalorizam" mais rapidamente os respectivos profissionais;
- Criação de um interface Administração/Universidade de modo a que a estratégia do ensino superior tenha em atenção as carências da primeira;
- Desenvolvimento de projectos maciços e intensivos de formação em áreas-chave, designadamente das tecnologias da informação, do atendimento do público e da reconversão dos profissionais da carreira administrativa;
- Planificação e desenvolvimento sistemático de actividades de formação na área da gestão pública, seja com o objectivo de preparar os quadros superiores para o exercício de funções de direcção, seja com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento permanente dos actuais gestores;
- Aperfeiçoamento do Novo Sistema Retributivo e do sistema de organização das carreiras de serviço público, dotando-as de uma estrutura mais ligeira e flexível, simplificando a sua gestão e fazendo apelo a uma maior selectividade no ingresso e acesso nas mesmas;
- Definição de planos globais e sectoriais de emprego, numa óptica de gestão previsional, que, partindo da identificação dos recursos existentes e das necessidades de pessoal a médio e longo prazo, concretizem uma gestão racional e criteriosa dos efectivos existentes, potenciem a sua utilização por apelo a mecanismos de formação e de mobilidade interdepartamental e inter-profissional, acautelem os aspectos de motivação sócio-profissional e assegurem a satisfação atempada das necessidades de pessoal por recurso a reservas de recrutamento;
- Revisão do quadro regulador das relações de trabalho na Administração Pública;

- Constituição de uma Bolsa de Emprego que estabeleça o interface entre as necessidades de pessoal dos serviços públicos e as ofertas de pessoal já vinculado à Administração;
- Aligeiramento do sistema de admissões de pessoal estranho à Função Pública, devolvendo as responsabilidades aos gestores, por recurso a critérios de ordem orçamental e de recursos humanos;
- Sem prejuízo da medida anterior, criação supletiva de um departamento central com responsabilidades no domínio do recrutamento e selecção de pessoal, particularmente das carreiras comuns e, bem assim, nas áreas de emprego público e gestão e desenvolvimento de recursos humanos;
- Reforço da coordenação da política social e de fiscalização dos Serviços Sociais;
- Levantamento e estudo dos diversos suplementos existentes na Função Pública e aprovação de linhas orientadoras da respectiva racionalização;
- Estudos sobre incentivos e estímulos premiais para os funcionários;
- Definição de um programa sobre a política de emprego público em sede de Conselho Superior de Administração e Função Pública;
- Elaboração do Código Deontológico do funcionário público.

F) Afirmção da identidade nacional no contexto europeu e mundial – política externa

Caracterização global

Às esperanças suscitadas pelo termo da "guerra fria", quanto à definição de um entendimento entre os principais actores internacionais, susceptível de gerar uma diminuição de tensões regionais e uma eficaz prevenção de conflitos localizados, sucedeu, nos últimos anos, um ambiente substancialmente diferente, que se revela pela emergência de um conjunto de novas ameaças à paz e à estabilidade mundiais, para cujo controlo é cada vez mais difícil garantir formas comuns de actuação.

Não obstante, pode afirmar-se que existem hoje alguns sinais encorajantes no sentido da progressiva implantação de uma nova ética na sociedade internacional que, a serem confirmados, parece terem condições de vir a impor-se no futuro das relações entre os Estados.

No primeiro caso, a persistência dos surtos fundamentalistas ou de raiz nacionalista associa-se à emergência de movimentos políticos extremistas de diversa índole, cujas acções têm muitas das vezes graves efeitos nos equilíbrios regionais e são potenciadoras de tendências desintegradoras. A circunstância de se assistir à proliferação de armamentos de diverso tipo, bem como a uma ainda imponderável disseminação de meios nucleares, confere a estas situações elevado risco e, cada vez mais, justifica uma cooperação internacional empenhada para um permanente acompanhamento da respectiva evolução.

A ruptura do equilíbrio que o mundo bipolar escondia projecta hoje consequências que não é ainda possível aferir em pleno, obrigando crescentemente à mobilização

de acções atenuadoras ou constrangentes face a situações de tensão ou de conflito, com impactes sociais para os quais é difícil encontrar total cobertura humanitária. Acresce, não raras vezes, que dessas mesmas situações resultam surtos migratórios, de refugiados económicos ou políticos, que acabam por ser indutores de novos desequilíbrios.

A opção por acções de natureza unilateral para a superação das crises, com diferente e por vezes polémica cobertura por parte das instituições supranacionais, foi a solução encontrada para fazer face a algumas situações intoleráveis, quase sempre à luz de um quadro referencial de princípios que se foi maturando como a matriz de valores que deve orientar a estabilidade do tecido internacional.

É esse conjunto de valores – em especial em matéria de direitos fundamentais ou democráticos, de protecção de minorias e de observância das normas do Estado de direito – que hoje começa a ser visto por muitos como um padrão essencial para estruturar uma sã convivência entre os Estados. A tradução desses valores no reforço de um corpo normativo protegido por uma acção internacional efectiva será, sem sombra de dúvidas, o fundamento essencial para uma nova ordem internacional, necessariamente assente na reestruturação da ONU e num novo papel para as organizações regionais e sub-regionais.

A nova filosofia que marca a Aliança Atlântica, e o papel que a União Europeia do futuro pode desempenhar neste contexto, revela que um país como o nosso se encontra hoje no centro de um processo de decisão e intervenção com crescentes responsabilidades num cenário internacional marcado por focos potenciais ou efectivos de alguma gravidade e risco.

Essa é razão pela qual Portugal tem demonstrado o seu interesse em contribuir de forma efectiva para a criação de uma Identidade Europeia de Segurança e Defesa (IESD), que possa afirmar-se como o complemento efectivo da vontade colectiva que a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) da União Europeia crescentemente gera. Só dessa forma será possível à Europa, não apenas repercutir de forma coerente no quadro euro-atlântico as prioridades do seu cenário estratégico próprio, mas igualmente garantir a possibilidade de utilização autónoma de capacidades operacionais, embora de forma não separada com o quadro da Aliança.

O Governo procurará dotar o Ministério dos Negócios Estrangeiros de uma orgânica funcional e de uma cultura de acção que seja susceptível de manter uma eficaz defesa dos interesses do país e dos portugueses no plano internacional.

Esse esforço reflectir-se-á na representação bilateral e multilateral e na intervenção no quadro da União Europeia, que hoje tem incidências directas na maioria das áreas de actuação externa do país, no apoio aos interesses económicos nacionais, na afirmação dos nossos valores culturais e linguísticos e na protecção e promoção das Comunidades Portuguesas residentes no exterior.

A mutação sofrida pela diplomacia internacional nos últimos anos, com um reforço das vertentes multilaterais a que a presença na União Europeia veio introduzir uma nova prática de intervenção, obriga a uma permanente reavaliação do modelo tradicional de representação externa do Estado e, por consequência, não pode deixar de ter implicações na rede de presença internacional do país e na lógica de actuação dos seus agentes.

A completa implementação do novo Estatuto dos Diplomatas, a integração de funcionários do quadro exterior nas estruturas da Função Pública e outras medidas

legislativas estruturantes, constituem importantes passos para a necessária dignificação do estatuto do pessoal ao serviço do MNE.

Ainda no plano dos recursos humanos, é intenção do Governo proceder, de forma selectiva e realista, aos reforços quantitativos que venham a ser considerados adequados e promover uma constante requalificação formativa em áreas especializadas, à luz das novas exigências. Tal será acompanhado por uma racionalização da rede diplomática e consular, tendo em especial atenção o contexto europeu com que a acção externa portuguesa hoje se articula.

Por outro lado, o Governo continuará o esforço financeiro desenvolvido nos últimos anos com vista a dotar as estruturas do MNE com os meios tecnológicos e a adoptar modernos modelos administrativos que lhe permitam otimizar os respectivos recursos, ao serviço de uma diplomacia activa e interventora, assente numa rigorosa agenda de interesses e de princípios que projecte e reforce a imagem internacional do país.

Constituirá particular empenhamento do Governo prosseguir a eficaz articulação que o MNE tem vindo a desenvolver com os departamentos oficiais cuja acção se reflecte na ordem externa, quer no plano da acção na União Europeia, quer ajudando ao esforço de internacionalização da nossa economia e à promoção da língua e da cultura portuguesas – numa linha de acção que se pretende também cada vez mais participada pela sociedade civil, em particular pelos meios empresariais e pelas organizações não-governamentais (ONG).

Neste contexto, o Governo tem plena consciência que o papel de estrutura coordenadora e unificadora da representação externa do Estado por parte do MNE só será plenamente conseguido na medida em que a sua filosofia de acção possa também reflectir as contribuições dessas diversas vertentes.

A presença de Portugal como parceiro activo dentro da União Europeia continuará a representar um eixo referencial da acção externa do país, devendo a diplomacia portuguesa fazer projectar nesse contexto a especificidade dos interesses nacionais, as grandes linhas que configuram e definem o seu cenário estratégico específico, numa palavra, as prioridades diplomáticas que pretende ver partilhadas e potenciadas pela União.

Estão neste caso algumas dimensões regionais e bilaterais que configuram quadros de prioridades e que correspondem a relações histórico-culturais ou a determinantes estratégicas, que o Governo considera de natureza estruturante para a diplomacia do país.

Neste contexto, avulta naturalmente o quadro de relações bilaterais no âmbito da União Europeia, que tem reforçado de forma evidente o diálogo político e a cooperação económica, com óbvias consequências positivas para a promoção dos interesses e da própria imagem de Portugal junto desses parceiros.

Não pode, ainda neste âmbito, deixar de merecer especial destaque a relação com a Espanha, país com o qual tem vindo a ser possível desenvolver um permanente diálogo, marcado por um espírito de amizade e de cooperação, de que são resultados mais evidentes a recente celebração do Convénio sobre Recursos Hídricos e a fixação de uma rede de instrumentos de cooperação bilateral que estruturam uma crescente complementaridade de interesses.

Fora do continente europeu, a formalização, durante a vigência do XIII Governo constitucional, da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) passou a constituir a base para uma relação mais estruturada, e internacionalmente mais

interventiva, com os antigos territórios coloniais africanos e com o Brasil, abrindo caminho para um reforço do trabalho colectivo em torno das vertentes política, económica e cultural – de que é exemplo mais evidente a promoção da língua portuguesa.

Os países africanos de expressão portuguesa, a respectiva recuperação económico-social e a consolidação neles de modelos de participação política marcados pela democracia e pela abertura social, que possam proporcionar a sua completa integração na sociedade internacional, são uma prioridade essencial da acção externa portuguesa, num espírito de solidariedade, de amizade e de parceria que consubstanciem a excelência dos laços históricos bilaterais que Portugal cultiva face a esses países.

Neste contexto, a aprovação, no âmbito da União Europeia, da proposta portuguesa para a realização, em 2000, da Cimeira com os países africanos, bem como a participação activa nas negociações da próxima Convenção de Lomé, consubstanciam a atenção que a África continuará a merecer à nossa acção diplomática. Convirá ainda destacar o empenhamento que o nosso país coloca num quadro de cooperação activa com a SADC e com a África do Sul, nomeadamente no contexto comunitário, bem como a atenção que mantém no tocante às crises político-militares que afectam a estabilidade do continente.

Merecem atenção privilegiada do Governo as relações com o Brasil, país a que nos unem laços históricos e afectivos manifestos, mas cuja transposição para a área concreta de um relacionamento económico efectivo só recentemente foi conseguida, através de uma extraordinária mobilização de recursos financeiros, bem demonstrativos da confiança que Portugal deposita num país essencial para um futuro de liberdade e de desenvolvimento no sub-continente sul-americano.

O projecto do Mercosul, que representa um inédito esforço de cooperação com vista à criação de um modelo integrador que proporcione condições de prosperidade para os povos da América Latina, continuará a ter em Portugal um dos seus principais promotores junto da União Europeia. Os vínculos históricos e culturais que unem Portugal à América Latina, onde se situam importantes comunidades de nacionais portugueses, conduzem-nos a dar prioridade às relações com esses países e a manifestar a nossa solidariedade concreta perante os respectivos modelos de organização e promoção colectiva de interesses na ordem internacional. A realização em Portugal da Cimeira Ibero-Americana constituiu um momento significativo dessa vontade política.

Numa área geograficamente mais próxima, importa notar que o XIII Governo Constitucional conseguiu, nos últimos anos, colocar Portugal no centro da política mediterrânica da Europa, seja no quadro do Processo de Barcelona, seja no âmbito do Fórum do Mediterrâneo, de que exercerá a respectiva presidência em 2000. O activo apoio à integração de Malta e de Chipre no próximo alargamento da União Europeia constituem, neste contexto, uma linha política que o Governo prossegue. Através do seu relacionamento bilateral com a Turquia, parceiro essencial no quadro euro-atlântico, Portugal procurará também auxiliar o estabelecimento de uma progressiva aproximação deste país às instituições da União Europeia.

Sem prejuízo da manutenção e do reforço dos laços de cooperação e de amizade existentes com a quase generalidade dos países da orla sul mediterrânica, importa sublinhar que o relacionamento com Marrocos continuará a merecer uma atenção muito particular, correspondendo aos laços históricos e de amizade que unem os dois países, nos últimos anos complementados com a dinamização de uma cooperação técnico-económica de dimensão sem precedentes.

Este tipo de entendimento insere-se, aliás, no interesse que o Governo manifesta por uma acrescida relação com o mundo árabe, nomeadamente através de um maior intercâmbio económico e de cooperação no domínio energético, bem como através de uma presença activa, no quadro da acção europeia, na intervenção no processo de paz do Médio Oriente, onde as relações com Israel e com a Autoridade Palestina merecem uma permanente atenção. As relações com os países do Golfo, e em especial a dinamização do quadro de entendimento entre a União Europeia e o Conselho de Cooperação do Golfo, constituem, aliás, uma linha a aprofundar durante a presidência portuguesa em 2000.

O relacionamento com a Ásia merecerá por parte de Portugal formas diferenciadas de acção, desde o prosseguimento do excelente entendimento existente com a Índia, à continuidade do frutuoso diálogo político e de cooperação técnico-económica com a China, até ao aprofundamento dos laços de amizade e cooperação com um parceiro tão importante como o Japão. Mas a presença política, económica e cultural portuguesa continuará a desenvolver-se em outros Estados daquela área, num esforço de cobertura diplomática que se tem vindo a concretizar de forma segura e realista ao longo dos últimos anos, correspondendo à crescente importância que atribui ao papel decisivo da Ásia no contexto mundial e que pretende ver reforçado através do exercício de diálogo político no quadro ASEM.

A evolução do equilíbrio global de forças veio colocar os Estados Unidos da América numa posição central em vários processos políticos internacionais, sendo patente actualmente um esforço de complementaridade de acção com a União Europeia, que o nosso país tem estimulado e apoiado. A projecção neste quadro do nosso tradicional relacionamento com Washington, com o seu modelo específico de cooperação, faz-se, assim, de forma natural e é em tudo compatível com a leitura que fazemos da importância do papel da actual estrutura de segurança euro-atlântica, no quadro da Aliança. Tal estrutura e a filosofia em que se apoia é em tudo coerente com as iniciativas que defendemos no âmbito da União Europeia e da pretendida evolução da União da Europa Ocidental (UEO), tendentes à fixação de capacidades de segurança e defesa no quadro específico europeu. Os EUA, com o Canadá e com o México, representam ainda, no âmbito da NAFTA, um parceiro económico da maior importância, pelo que procuraremos contribuir para o reforço da cooperação económica transatlântica, para a diluição das tensões comerciais e, em particular, para a definição de um terreno de mútua colaboração no próximo ciclo negocial da Organização Internacional de Comércio (OMC).

Regressando ao plano europeu, a nossa acção externa tem igualmente as novas democracias do centro e do leste do continente no seu quadro de prioridades, através de um activo apoio ao processo de alargamento da União Europeia e à promoção da actividade empresarial portuguesa nesses países, cuja estabilidade e desenvolvimento deverá ser interpretado como um objectivo estratégico que deve mobilizar toda a União. Também as relações com a Rússia e com a Ucrânia merecem o maior interesse, por entendermos a necessidade de com esses Estados ser estabelecido um clima de confiança e de parceria sem o qual a fronteira leste da União não pode atingir a desejável estabilidade. A aprovação das "estratégias comuns" para a Rússia e para a Ucrânia, feitas num diálogo construtivo com esses Estados, são instrumentos positivos que permitem clarificar os termos de referência que passarão a marcar as futuras acções da União nesse contexto.

Dando seguimento à significativa presença portuguesa nas forças de paz na Bósnia-Herzegovina, à presença na Albânia e ao posterior empenhamento no Kosovo, o Governo manterá uma atenção permanente ao cenário balcânico, cujo recém lançado Pacto de Estabilidade competirá promover durante a presidência portuguesa da União Europeia. A intervenção dos agentes económicos nacionais nas acções de reconstrução nesta área irá de paralelo com um empenhamento

político, na busca de soluções para um futuro de estabilidade da região, que passe, nomeadamente, pela implantação de modelos contratuais de novo tipo com a União Europeia.

Duas diferenciadas questões merecerão uma atenção específica e de elevada prioridade da acção diplomática portuguesa nesta legislatura.

A primeira prende-se naturalmente com a evolução do futuro de Timor-Leste após ter sido realizado o referendo de auto-determinação em 30 de Agosto de 99. Trata-se de uma situação que importará seguir com um profundo empenhamento, por forma a possibilitar a continuação da mobilização nacional portuguesa em favor daquele sacrificado povo e a garantia da preservação dos respectivos direitos na cena internacional. Tal objectivo será prosseguido a nível da actuação diplomática portuguesa junto da ONU e no âmbito das acções previstas pelo recém-criado Comissário para o apoio à transição em Timor-Leste, no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

O Governo assume as suas responsabilidades plenas no cumprimento do Acordo de Nova Iorque, de 5 de Maio de 1999 e apoiará por todas as formas a transição no território, no encaminhamento para a independência.

A segunda refere-se ao território de Macau, cuja transferência de administração se pretende seja feita num clima de serenidade, de confiança e de respeito integral pelos direitos de toda a sua população, da sua cultura e das suas tradições. Portugal tudo tem feito e tudo fará, num diálogo franco e aberto com a China, no sentido de procurar garantir uma transição responsável, sem deixar de assegurar uma presença diplomática e cultural que signifique quanto Macau sempre representará para a memória histórica do nosso país. Papel muito relevante neste domínio caberá ao futuro Consulado-Geral de Portugal, ao IPOR e à Escola Portuguesa.

Mas porque a diplomacia se não esgota nos quadros bilaterais ou regionais, importa deixar algumas notas sobre algumas áreas temáticas em que também assentará a acção externa portuguesa orientada pelo Governo.

No plano da diplomacia dos princípios, Portugal deverá continuar a desenvolver a acção que internacionalmente tem levado a cabo em matéria de Direitos Humanos, complementada com a promoção dos valores da democracia, do respeito pelos direitos fundamentais e pela protecção das minorias. Neste domínio, Portugal deverá manter uma activa presença nas Nações Unidas, no Conselho da Europa e nas acções promovidas no âmbito da OSCE, bem como nas instâncias relevantes da União Europeia. Uma atenção particular será prestada à evolução dos quadros da justiça penal internacional.

Ainda no plano multilateral, é intenção do Governo que Portugal reforce a sua intervenção no quadro das Nações Unidas e das suas agências especializadas. Uma particular atenção será também prestada ao novo ciclo da Organização Mundial de Comércio, devendo ser cuidadosamente feito o necessário acompanhamento no âmbito das implicações que dele decorram no quadro da OCDE. As questões multilaterais de natureza ambiental e em matéria de gestão dos oceanos – onde o nosso país tem assumido nos últimos anos uma posição proeminente –, nas áreas humanitária, de prevenção de conflitos, de desarmamento, controlo de armamentos e não-proliferação, bem como as relacionadas com a prevenção e o combate ao tráfico de drogas, à criminalidade internacional e ao terrorismo, serão igualmente objecto de cuidadoso acompanhamento nas instâncias multilaterais por parte de Portugal.

No tocante à diplomacia económica, e consciente da justeza das críticas que apontam para tradicionais deficiências na optimização dos meios ao dispor da Administração Pública, pretende-se que o Governo continue a melhorar os mecanismos de coordenação interdepartamental interna, proceda a uma melhor articulação entre as diversas representações sectoriais externas do Estado português (embaixadas, consulados, ICEP) e associe os agentes e associações empresariais ao esforço de internacionalização económica em curso. Uma mais eficaz ligação dos novos mecanismos de cooperação para o desenvolvimento com as acções de promoção económica externa, bem como um cruzamento de funcionários em matéria de estágios e acções formativas, serão também levados a cabo.

Cooperação para o Desenvolvimento

Um dos principais desafios que se coloca a Portugal neste virar de século é conciliar a dinâmica própria do processo de integração europeia com a capacidade de diversificar as suas relações com outras regiões do mundo, valorizando o património histórico e cultural de Portugal, como ponto de encontro de civilizações e continentes e como nó de relacionamento futuro da União Europeia com as Américas, a África e a Ásia tirando partido da sua posição geográfica e da sua história.

A política de cooperação para o desenvolvimento, enquanto vector essencial da política externa, constitui um instrumento fundamental para a reconstituição e o aprofundamento das relações políticas, culturais e económicas com povos e regiões a que estejamos ligados pela história, designadamente dos países de língua oficial portuguesa, seguindo uma tradição humanista e universalista que afirmaria a nossa própria identidade política no contexto europeu.

Objectivos e prioridades da política de cooperação

A cooperação para o desenvolvimento funda-se nos princípios constitucionais do respeito pelos direitos do homem e da cooperação para o progresso da Humanidade, que regem as relações internacionais de Portugal.

Num mundo em que cerca de um quarto da população vive abaixo do limiar da pobreza absoluta, o respeito pela universalidade dos direitos do homem impõe aos países mais ricos a responsabilidade de adoptar uma política activa de luta pelo desenvolvimento à escala mundial. Portugal, país que só há poucos anos atingiu um nível de desenvolvimento que lhe permite integrar o grupo dos países doadores, partilha esta cooperação de responsabilidade e solidariedade internacionais.

O sucesso de uma tal política depende, em grande medida, da sua aceitação pelos países aos quais se dirige e da coerência entre as políticas de cooperação dos vários países doadores e agências internacionais de ajuda ao desenvolvimento. Por isso, é essencial que se respeitem os princípios da parceria e da concertação a vários níveis: o da definição da política, o da execução e o da avaliação dos seus resultados.

A política de cooperação portuguesa para o desenvolvimento tem em conta as opções de desenvolvimento dos países beneficiários, o princípio da parceria e a necessidade de promoção de uma melhor ordenação internacional da ajuda ao desenvolvimento, assumindo neste sentido como principais objectivos:

- Reforçar a democracia e o Estado de Direito;

- Reduzir a pobreza, promovendo as condições económicas e sociais das populações mais desfavorecidas, bem como desenvolver as infra-estruturas necessárias ao nível da educação;
- Estimular o crescimento económico, fortalecendo a iniciativa privada;
- Promover o diálogo e a integração regionais;
- Promover uma parceria europeia para o desenvolvimento humano.

A eficácia que se pretende imprimir à política de cooperação exige, também, maior concentração em sectores criteriosamente seleccionados, de primordial importância no caso português dada a tradição de grande dispersão em muitas e pequenas acções com impacto e visibilidade reduzidos. Assim, sem eliminar de uma vez as pequenas iniciativas que contribuem para a manutenção de importantes laços entre as Administrações de Portugal e dos PALOP e entre os seus agentes económicos, procurar-se-á concentrar os meios disponíveis nos programas e acções enquadrados nos sectores definidos como prioritários:

- Formação, educação, cultura e património;
- Saúde;
- Actividade produtiva e infra-estruturas;
- Sociedade civil;
- Segurança;
- Ajuda financeira.

Uma reforma em curso

Dando continuidade ao trabalho de reforma que tem sido desenvolvida nos últimos anos, o Governo procurará dotar a política de cooperação dos meios e dos recursos que se vêm afirmando como necessários para satisfazer as expectativas criadas e os compromissos assumidos.

Neste sentido se devem entender algumas medidas entretanto tomadas que deverão ser consolidadas nos próximos anos, visando, designadamente, pôr termo a práticas de cooperação avulsa, sem um horizonte estratégico e sem prioridades e objectivos bem definidos, e à preparação de um quadro institucional mais eficaz e rigoroso.

Principais orientações

- Diversificação das nossas relações de cooperação.

Os PALOP foram, ao longo de duas décadas, quase exclusivamente os países de concentração da ajuda portuguesa ao desenvolvimento, compreendendo-se que assim tenha sido. Tratou-se de reconstituir relações bruscamente interrompidas com o processo de descolonização, respondendo às enormes carências e dificuldades que as jovens administrações dos novos Estados de Língua Oficial Portuguesa evidenciavam.

A cooperação portuguesa deverá continuar a concentrar os seus esforços na ajuda ao desenvolvimento daqueles países face às dificuldades que os

mesmos conhecem, por um lado, e, por outro, tendo em conta o objectivo estratégico de consolidar e reforçar a Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP) e a sua afirmação no sistema internacional. Assim, através de um sistema de intervenção ajustado às diferentes situações e à natureza dos objectivos e interesses em presença, a cooperação portuguesa deve diversificar as suas relações e os instrumentos e tipos de acção nas diferentes regiões que estão hoje no centro das preocupações da assistência e das políticas de ajuda ao desenvolvimento da comunidade internacional, designadamente, na África Sub-sahariana, no Magrebe, em algumas regiões do Continente Asiático e da América Latina, a que estamos mais ligados por laços históricos e culturais. Para além, naturalmente, de Timor-Leste e de Macau, que deverão merecer particular atenção da cooperação portuguesa nos próximos anos.

- Apoio a Timor-Leste.

O Governo dará prioridade à preparação e execução de um programa de apoio ao desenvolvimento de Timor-Leste durante a fase de transição.

Através do Comissariado de Apoio a Timor-Leste e com a colaboração das instituições da cooperação portuguesa, o Governo procurará assegurar todos os contributos da sociedade civil e das empresas, designadamente no âmbito da promoção da sociedade de desenvolvimento já anunciada.

O Governo procurará assegurar o envolvimento da Comunidade Internacional, através das Nações Unidas, Banco Mundial e União Europeia na assistência ao processo de transição de Timor-Leste.

Neste sentido deverá contribuir para a preparação de uma mesa de doadores a realizar até ao final do corrente ano.

- Reavaliação da nossa participação nos sistemas multilaterais.

A fraca participação portuguesa nos instrumentos multilaterais de ajuda ao desenvolvimento é uma das críticas que vem sendo apontada ao País. Por outro lado, a escolha das iniciativas e instituições multilaterais que beneficiam de financiamentos públicos portugueses nem sempre terá sido pautada por critérios de eficácia e racionalidade face aos objectivos da política portuguesa de cooperação. Em particular, tem sido fraca a capacidade de coordenar a ajuda bilateral com a ajuda multilateral.

O Governo deverá reforçar a componente multilateral da ajuda pública portuguesa, tanto no quadro das instituições comunitárias, como no âmbito das agências das Nações Unidas, que permita a Portugal assumir a curto prazo, um papel mais activo no sistema multilateral, particularmente no sistema das Nações Unidas e na União Europeia, neste caso aproveitando a próxima presidência portuguesa.

- Reorganização do sistema de cooperação.

A execução da política de cooperação segue um modelo descentralizado no qual participam quase todos os departamentos públicos, autónomos ou não, órgãos de soberania, empresas do Estado, entidades privadas, com e sem patrocínio político ou financeiro públicos.

Nestas condições assume particular importância o reforço dos mecanismos de coordenação, controlo e avaliação. É nesta linha que se inserem

alterações orgânicas e funcionais que deverão ser preparadas, dando continuidade às medidas já adoptadas na anterior legislatura:

- Instituto da Cooperação Portuguesa.

O Instituto da Cooperação Portuguesa passará a ser o órgão central de coordenação da política de cooperação. Dentro desta concepção, competir-lhe-á o planeamento do controle de execução e a avaliação dos resultados da cooperação desenvolvida pelas entidades públicas e a centralização de informação sobre a cooperação promovida por entidades privadas com ou sem patrocínio público.

- A Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento.

A Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento recentemente criada, substituindo o Fundo para a Cooperação Económica, passará a ser a principal instituição financiadora da cooperação portuguesa, integrando o maior volume possível dos recursos financeiros mobilizados anualmente para a ajuda ao desenvolvimento na tutela do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A Agência financiará, simultaneamente, os projectos do sector privado bem como os projectos infra-estruturantes de ajuda ao desenvolvimento apoiados pelo Governo Português, permitindo assim uma melhor integração dos recursos públicos e privados afectos à política de desenvolvimento.

- O Instituto Camões.

O Instituto Camões deve assumir-se decisivamente como a instituição coordenadora da política de promoção e de expansão da língua portuguesa no mundo, dando particular projecção a acções de apoio à utilização do português como língua de trabalho das organizações internacionais e ao ensino de português como língua segunda, e a didáctica do português no estrangeiro.

- As delegações técnicas da cooperação.

Competir-lhes-á acompanhar no local a execução da política de cooperação, avaliando os seus resultados em estreita e frequente ligação com as autoridades do País e com as agências internacionais.

- Articulação com os sectores não governamentais.

Decorre das características do modelo português de cooperação a existência de um grande número de intervenientes na realização de programas e acções de cooperação. Parte significativa deles está integrada na Administração Central e a sua acção é englobada na actividade geral dos respectivos departamentos. Mas, para além destes, há um conjunto de importantes agentes reais e potenciais de cooperação que se ligam aos departamentos da Administração Central por forma contratual, para prosseguirem objectivos comuns em matéria de ajuda ao desenvolvimento. Destaca-se o papel das autarquias locais e das ONG, incluindo as Fundações e, naturalmente, o sector das empresas.

A coordenação da actividade de todos estes agentes impõe de igual modo uma responsabilidade de coordenação e articulação com o sistema formal da cooperação portuguesa, que passa necessariamente pelo estabelecimento de

interlocutores adequados ao nível das autarquias locais, das ONG e das empresas.

- Programação de financiamento e orçamento da cooperação.

A execução da política de cooperação deverá assentar em dois tipos de documentos básicos: os programas indicativos de cooperação, a celebrar com cada um dos PALOP, Timor e Macau, que traduzam o resultado a concertação bilateral em matéria de ajuda ao desenvolvimento para o período de um triénio; e o programa integrado de cooperação anual, no qual se apresenta, para o período coincidente com o do Orçamento do Estado, a programação das actividades da cooperação a desenvolver e as correspondentes fontes de financiamento, quer nos países de concentração quer noutros países objecto de simples acções de cooperação.

Assuntos Europeus

A política europeia seguida pelo XIII Governo constitucional, desde 1995, baseou-se numa intervenção activa nas instituições comunitárias, que, sem descuidar minimamente a imediata agenda nacional de interesses, pudesse reflectir também uma filosofia europeia mais global, marcada pela definição de um conjunto de objectivos estratégicos ligados à própria leitura que o nosso país faz do papel da Europa no mundo e do lugar de Portugal nesse mesmo processo.

Neste quadro, é de destacar que a integração de Portugal na 3ª fase da União Económica e Monetária, com a adopção do euro, traduziu-se na colocação do país num outro patamar da cena internacional, com as reconhecidas consequências directas em matéria de estabilidade cambial e da criação de um ambiente económico-financeiro de muito maior credibilidade face ao exterior.

No Tratado de Amesterdão Portugal viu consagradas algumas das suas posições, nomeadamente no que toca às regiões ultraperiféricas, à luta contra o desemprego e a exclusão social, ao reforço dos direitos de cidadania europeia, à articulação das acções de combate à criminalidade organizada, à droga e ao terrorismo e à regulação comum das questões de livre circulação. No futuro, a nossa acção manter-se-á nessa mesma linha, por entendermos que ela corresponde à necessidade da União Europeia ser mobilizada pelas grandes questões ligadas aos interesses directos dos seus cidadãos, condição essencial para que o projecto europeu se mantenha próximo dos seus destinatários.

Torna-se essencial dotar a Europa de uma cada vez mais eficaz matriz de intervenção em matéria diplomática, de segurança e de defesa, importa também garantir que os novos mecanismos da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) se solidificam e se tornam operacionais. Para isso, entendemos fundamental que se desenvolva, em termos institucionais, um modelo de Identidade Europeia de Segurança e Defesa (IESD) que dê sequência à futura herança da União da Europa Ocidental (UEO), numa articulação completa com a NATO, num quadro de tendencial subordinação à orientação política da União Europeia.

O Governo português continuará na linha da frente dos que entendem que a criação da IESD é o corolário lógico da evolução da PESC e um caminho essencial para o reforço político do papel da Europa.

Todo este processo de definição de estruturas de intervenção só tem sentido, contudo, se alicerçado num sólido corpo de princípios que se baseie na cultura europeia de liberdade, vista agora à luz dos novos direitos que têm vindo a recriar o quadro de valores que a Europa já assume como seu património ético. Daí a

importância que concedemos à definição de uma Carta Europeia de Direitos Fundamentais, que veríamos vantagem em que fosse alargada às dimensões económicas e sociais.

Esse corpo de valores é, como é óbvio, indissociável da própria projecção externa da União. Está, assim, presente no acervo de princípios subjacente ao processo de alargamento, o qual constitui uma das mais responsáveis respostas dadas pela União ao desafio colocado pela necessidade de integração das novas democracias emergentes no continente. A plena realização deste projecto, que Portugal deverá continuar a encarar como um imperativo estratégico, constituirá um elemento decisivo para uma reunificação do continente europeu e marcará um tempo qualitativamente novo no seu processo de estabilização.

Todo este esforço de criação de um tecido europeu de estabilidade, diluidor de tensões e potenciador de novas condições de progresso, terá de ser feito num diálogo sereno e construtivo com os países vizinhos às fronteiras da União e dos seus futuros alargamentos, de que é caso mais evidente a Federação Russa. O trabalho comum em instituições como a OSCE e o Conselho da Europa, bem como a relação franca no quadro dos modelos de cooperação com as instituições euro-atlânticas, permitirão um clima de confiança que é fundamental que continue a ser assegurado.

Grande parte destes desafios com que a Europa estará confrontada nos próximos anos terão o seu tempo de arranque durante a Presidência portuguesa da União Europeia, no primeiro semestre de 2000. Trata-se de um tempo de mobilização da Administração Pública portuguesa, cuja preparação se iniciou em 1997, com reforço de estruturas e formação de quadros para uma intervenção activa e dinâmica, perante um exercício que, como é reconhecido, vai muito para além daquele que foi levado a cabo em 1992, quando a União se não dotara ainda das novas competências que agora possui.

Especial relevância merecerá, nessa altura, o lançamento da nova Conferência Intergovernamental, onde se reavaliará o actual equilíbrio em matéria de poder decisório no Conselho e no tocante à composição da Comissão. Na linha que defendeu durante a última Conferência, Portugal deverá continuar a tentar, nesse contexto negocial, compatibilizar a eficácia de uma União alargada com a preservação dos equilíbrios essenciais entre os Estados e as instituições. Toda a evolução que vier a registar-se neste sensível domínio deve ter como referente o princípio da igualdade dos Estados e da sua adequada representação nas instituições e órgãos da União, com as naturais decorrências na preservação das expressões linguísticas nacionais.

Neste como em outros domínios da intervenção no âmbito europeu, o Governo privilegiará o relacionamento, que foi tido como exemplar pela própria oposição, com a Assembleia da República, na linha da leitura que faz da importância da acrescida intervenção parlamentar neste domínio. Do mesmo modo, prosseguirá o diálogo com as forças políticas e com os parceiros sociais, que, desde 1995, foram sempre associados aos principais passos de intervenção europeia do país, empenhando-se ainda numa mais eficaz articulação com os deputados nacionais ao Parlamento Europeu, com o Comissário Português e com as organizações não governamentais que actuam neste domínio.

Uma política de efectiva promoção das Comunidades Portuguesas

A política do Governo para as Comunidades Portuguesas privilegiará a integração social, cívica e política dos cidadãos nacionais residentes no estrangeiro, no seio das respectivas sociedades de acolhimento: relevando a crescente importância do

papel dos luso-descendentes na afirmação e visibilidade de Portugal nesses países; salvaguardando o património das raízes culturais e preservando uma identidade enriquecida pela cultura de indução; fomentando a necessidade da sua valorização cultural, académica e profissional; estimulando uma acrescida intervenção no âmbito público e político nos diversos escalões da vida democrática dessas sociedades; promovendo a apetência para uma intervenção mais intensa no âmbito da democracia participativa.

Atribuir-se-á alta prioridade ao reforço da ligação das Comunidades Portuguesas à realidade nacional, apoiando-se a difusão dos valores culturais e da lusofonia, através dos meios de comunicação social acessíveis, e criando-se um quadro institucional de apoio a programas dirigidos à cultura emergente no seio das Comunidades Portuguesas.

Valorizar-se-á o princípio da igualdade de tratamento e de oportunidade entre todos os portugueses, quer residam ou não no território de Portugal, relevando princípios de solidariedade nacional e o apoio ao respaldo humanitário a que todos os cidadãos portugueses têm direito.

O Governo defenderá, no quadro da União Europeia, a importância da cidadania europeia, em ordem à defesa dos interesses e da afirmação dos cidadãos portugueses que residem no espaço comunitário.

Assim, o Governo propõe-se:

No campo social:

- Criar um mecanismo institucional para o apoio a casos extremos de exclusão social que atinjam cidadãos nacionais no estrangeiro, concretizando as medidas já definidas e em execução neste campo;
- Prosseguir a aplicação do protocolo celebrado pelo Governo e a União das Misericórdias Portuguesas, em ordem a melhorar o apoio social de portugueses carenciados;
- Na decorrência de acordo internacional em negociação, criar uma estrutura de acolhimento e reintegração de cidadãos portugueses objecto de deportação;
- Aprofundar os actuais mecanismos de protecção consular e apoio humanitário aos portugueses em situação de risco em regiões sob conflito;
- Criar, no âmbito da protecção consular, um e-mail específico e uma linha verde para o registo de casos de emergência com os quais portugueses se vejam confrontados no estrangeiro;
- Prosseguir o apoio e promoção de programas de formação profissional;
- Criar ou reforçar o enquadramento do apoio a projectos de investimento, de integração profissional ou ao mero regresso para gozo da reforma.

No âmbito dos serviços:

- Melhorar a qualidade do atendimento e celeridade na prestação dos serviços da Administração Pública nos postos consulares;

- Prosseguir o processo de modernização consular, através da conclusão global de todas as fases previstas no programa de informatização dos postos e da intervenção nas chancelarias ainda não abrangidas pela introdução da nova imagem consular;
- Alargar o sistema de tratamento electrónico de vistos a todos os postos;
- Promover processos tendentes à simplificação e desburocratização e à celeridade do tratamento administrativo dos actos consulares;
- Continuar o programa de formação do pessoal consular, aplicando as medidas de revalorização profissional contidas no novo diploma sobre carreiras do pessoal consular;
- Dar atenção especial ao arranque do novo Consulado-Geral de Portugal na futura Região Administrativa Especial de Macau.

Nas áreas da participação cívica e das iniciativas socioculturais:

- Promover uma iniciativa legislativa em ordem a melhorar a funcionalidade do Conselho das Comunidades Portuguesas, criando um mecanismo que permita uma interactividade em tempo real entre os conselheiros e estruturas do CCP e o respectivo Gabinete de Ligação;
- Reforçar o apoio ao associativismo, nomeadamente através do patrocínio da adequada formação de dirigentes e de agentes preparados para animar e promover as actividades e para tornar as associações pontos de encontro atraentes para todas as gerações;
- Institucionalizar encontros de jovens luso-descendentes civicamente intervenientes;
- Criar um "Fórum 2000 dos luso-eleitos" reunindo portugueses e luso-descendentes eleitos no Mundo para cargos públicos e políticos;
- Criar um Conselho Consultivo dos luso-descendentes para a consulta sobre temas relacionados com as áreas da juventude, dos luso-descendentes, do ensino e da formação profissional;
- Institucionalizar uma exposição bienal de artistas portugueses residentes no estrangeiro;
- Lançar iniciativas direccionadas a músicos, cientistas, escritores, empresários, jornalistas e outros grupos relevantes das Comunidades Portuguesas;
- Criar um servidor para colocar espaço virtual à disposição do associativismo das Comunidades Portuguesas para intercomunicação na "web";
- Reformular o ensino de português no estrangeiro, bem como criar de uma Comissão Nacional para o Ensino à Distância;
- Intensificar o intercâmbio dos universitários com origem portuguesa nos domínios das artes, letras e ciências;
- Reforçar as oportunidades dos jovens luso-descendentes de beneficiarem de bolsas de estudo, independentemente do grau de ensino frequentado;

- Criar mecanismos jurídicos e funcionais para que os actos eleitorais para os órgãos nacionais obedeam a princípios de maior participação, rigor e personalização;
- Realizar cursos de formação de dirigentes associativos e animadores culturais;
- Adoptar as iniciativas legislativas necessárias à concretização do direito de voto dos cidadãos residentes do estrangeiro nas eleições presidenciais, de acordo com as alterações introduzidas na revisão constitucional de 1997.

Expansão da língua portuguesa no mundo

A expansão sustentada da Língua Portuguesa – actualmente a terceira língua europeia mais falada e a sexta a nível mundial – constitui um objectivo estratégico. Trata-se de uma aposta nacional que implica a adopção de uma política baseada, nomeadamente, nas seguintes acções:

- Prosseguimento da criação de novos Centros de Língua Portuguesa/Instituto Camões em Universidades ou estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, com particular destaque para a África lusófona;
- Instalação, no Consulado-Geral de Portugal, de um sofisticado Centro de Língua Portuguesa em Paris, especializado no ensino extracurricular de português como língua estrangeira;
- Reestruturação da rede de leitorados;
- Concepção de programas de formação de professores de português como língua estrangeira;
- Celebração de contratos-programa que tenham por objectivo a valorização do estatuto da língua portuguesa e dos docentes nas Universidades estrangeiras onde exercem a sua actividade;
- Elaboração de programas radiofónicos de ensino de português como língua estrangeira (PLE), através de protocolo em negociação com a RDP, para emissão pelos canais RDPInternacional e RDPÁfrica;
- Implantação do Sistema de Avaliação e Certificação do Português Língua Estrangeira (PLE), destinado a assegurar o processo de exames e o reconhecimento de vários níveis de competência comunicativa de PLE;
- Criação de programas de concessão de bolsas de estudo para formação inicial em Portugal, designadamente o Programa Lusofonia, e organização de programas de formação em exercício em vários países, que deverão obedecer a critérios de investimento científico e profissional;
- Desenvolvimento de programas tendentes a reforçar a utilização do português como língua de trabalho em organizações internacionais, nomeadamente na OUA, SADEC e UEMOA;
- Apoio à realização de programas de investigação e produção de instrumentos de ensino de português;

- Criação do Centro Virtual Camões, na Internet, constituído por bases temáticas especializadas na área do Ensino de PLE, designadamente CiberGramática do Português, História da Língua Portuguesa, Didáctica do PLE e WordNet-Pt;
- Organização, no ano 2000, de um Fórum sobre a Projecção da Língua Portuguesa no Mundo, destinado a traçar um quadro actualizado da situação, a definir estratégias de actuação e a promover iniciativas conjuntas de instituições portuguesas e estrangeiras tendentes a contribuir para o reforço do papel da nossa língua no Mundo.

A promoção da cultura portuguesa e dos criadores culturais no estrangeiro constitui a outra área fundamental de actuação que se pretende reforçar, através, nomeadamente, das seguintes medidas a tomar no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

- Aquisição, por parte do Instituto Camões, de uma participação maioritária (51%) do capital do Instituto Português do Oriente (IPOR), instituição responsável por um significativo conjunto de actividades culturais na região da Ásia-Pacífico;
- Instalação em Lisboa da sede do Instituto Camões, transformando-o em centro cultural especializado na área da divulgação da língua e da cultura portuguesas no estrangeiro;
- No âmbito dos Centros Culturais Portugueses, adoptar as seguintes medidas:
 - Construção do centro de Bissau; remodelação integral das instalações de S. Tomé; restauro da Casa Cor-de-Rosa, edifício histórico da capital cabo-verdiana, destinado a funcionar como extensão do centro da Cidade da Praia;
 - Criação de um centro em Madrid e de uma delegação em Barcelona;
 - Informatização das bibliotecas e instalação de equipamentos audiovisuais e multimédia;
 - Execução de um plano articulado de apoio aos Gabinetes Portugueses de Leitura do Brasil (Belém do Pará, Recife, Rio de Janeiro e Salvador da Bahia) nas áreas do acervo, restauro de espécies bibliográficas raras, informatização das bibliotecas, formação de pessoal e modernização dos equipamentos audiovisuais e multimédia;
 - Adopção de um programa de apoio regular às Associações Nacionais de Lusitanistas, à semelhança do protocolo recentemente firmado com a Associação Internacional de Lusitanistas;
 - Ampliação do programa de apoio à edição de obras de autores lusófonos em línguas estrangeiras;
 - Tradução, para diversas línguas, das bases temáticas sobre cultura portuguesa integradas no Centro Virtual Camões;
 - Elaboração de um plano de encomenda de produções audiovisuais e multimédia adaptadas à difusão da cultura portuguesa no estrangeiro;

- Criação de Centros de Documentação sobre Portugal, com particular incidência no sector multimédia, em diversas Embaixadas, prevendo-se que a primeira experiência se concretize em Tunes;
- Aposta no reforço do diálogo multicultural no âmbito da lusofonia, através, nomeadamente, das Pontes Lusófonas.

G) A Defesa como elemento estruturante da identidade nacional e da afirmação de Portugal no mundo

A política de defesa nacional num momento de viragem na cena internacional

Na última década deste século assistimos a transformações da cena internacional marcadas pelo fim do antagonismo bipolar no plano político e pela evolução do processo de globalização da economia que geraram um novo ambiente geo-estratégico com profundas repercussões na formulação das políticas de defesa e de segurança de todos os países.

O novo modelo de inserção internacional de Portugal projectou-se de forma muito relevante na definição da política de defesa nacional bem como na sua adaptação a factores de incerteza, a novas ameaças e a transformações aceleradas das organizações internacionais vocacionadas para as temáticas da segurança e da defesa de que fazemos parte.

Este novo ambiente internacional conheceu nos passados quatro anos situações que inspiram assinalável preocupação no próprio continente europeu, a que a Comunidade Internacional procurou dar resposta com o contributo de Portugal enquanto parceiro responsável, que exigiram uma redefinição das orientações estratégicas a imprimir à política de defesa nacional e à organização, estruturação e empenho das nossas Forças Armadas.

Conforme tem sido sublinhado, a política de defesa de cada Estado tem que responder, hoje em dia, a três eixos fundamentais de preocupações: a resposta aos novos riscos e ameaças, a redefinição da base de sustentação da política de defesa por parte do conjunto das instâncias do Estado e da própria população e a adequação da estrutura das Forças Armadas às missões que constitucionalmente lhes estão confiadas.

Daí a relevância central da cooperação internacional bem como a projecção de forças no quadro de missões de gestão de crises, humanitárias e de paz, o que veio exigir uma profunda reformulação quer da preparação e treino quer dos quadros de empenhamento de forças militares, tanto no plano nacional como no contexto das alianças internacionais de que fazemos parte.

Neste contexto, a definição da política de defesa nacional torna-se ainda mais exigente na perspectiva da promoção de um consenso nacional que potencie o apoio popular à política de defesa e ao papel que cabe às Forças Armadas.

Para esse consenso muito tem contribuído o profissionalismo e o grau de empenhamento, disciplina, capacidade de desempenho e de relacionamento com as populações dos militares portugueses.

A caracterização das missões das Forças Armadas nesta nova envolvente exige a definição concomitante a sua estrutura, em termos humanos e de equipamentos, correspondendo às necessidades do seu empenho efectivo, atentas as condições objectivas do país. Nos últimos quatro anos introduziram-se as alterações, no plano

constitucional e legal, que permitem alterar a base de constituição do contingente das Forças Armadas, pela abolição progressiva e equilibrada do Serviço Militar Obrigatório e sua substituição por um regime de contrato adequado às diferentes necessidades dos três ramos, em função das missões que lhes estão confiadas, tal como se criaram as condições para uma valorização da componente humana dos Quadros Permanentes (novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas, redefinição e actualização dos vencimentos). Do mesmo modo, redefiniram-se os grandes instrumentos de enquadramento do processo de reequipamento e modernização (nova Lei-quadro das Leis de Programação Militar, nova Lei de Programação Militar, novos regimes de aquisição de equipamentos, impulso decisivo ao investimento em novos equipamentos - carros blindados e helicópteros do Exército, segunda esquadra de F-16 e novos helicópteros para a Força Aérea, programa de capacidade submarina) bem como a estrutura das indústrias de defesa.

É este esforço de redefinição dos parâmetros fundamentais da política de defesa nacional em geral e da sua componente militar em especial que importa prosseguir e aprofundar na Legislatura que agora começa.

Consolidar uma política de defesa adequada à salvaguarda dos interesses nacionais

Os grandes objectivos da defesa nacional, em cada País, continuam a centrar-se na defesa dos seus interesses próprios, em interdependência com interesses dos países parceiros em alianças e organizações supranacionais e internacionais. A salvaguarda dos interesses nacionais compreende a defesa da integridade territorial e da independência nacional, a promoção e sustentação dos interesses nacionais na sua inserção internacional, a protecção dos nacionais seja no território nacional seja fora dele, bem como do património cultural e ambiental, da segurança e bem-estar das populações, o que passa pelo maior envolvimento das Forças Armadas em missões de interesse público nestes domínios, especialmente em situações de calamidade pública. O corolário desta orientação é a atribuição à componente militar da capacidade suficiente para constituir um factor permanentemente credível na defesa dos interesses nacionais, tanto em tempo de paz como períodos de crise ou conflitos armados, e capaz de honrar os nossos compromissos internacionais.

As novas condições internacionais continuarão a conferir à dimensão externa da política de defesa uma relevância muito especial, seja no plano do nosso envolvimento na Aliança Atlântica e na denominada Parceria para a Paz, seja pela continuada assumpção de um protagonismo activo na construção de políticas europeias comuns em matéria de relações externas e de defesa, designadamente no âmbito da União Europeia e da União da Europa Ocidental, apoiando inequivocamente a construção de uma Identidade Europeia de Segurança e de Defesa, compatível com os nossos compromissos transatlânticos, mas simultaneamente conferindo acrescidas responsabilidades e novos meios de intervenção aos países europeus, designadamente mediante a progressiva integração da UEO na União Europeia e a afirmação do seu segundo pilar (Política Externa e de Segurança Comum). Esta política será prosseguida em total coerência com a participação, no âmbito da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE) e das próprias Nações Unidas, na definição e no estabelecimento de um sistema internacional capaz de promover a solução negociada dos conflitos e de garantir a paz.

O compromisso de Portugal com o sistema das Nações Unidas, com a Aliança Atlântica e com os nossos parceiros europeus no domínio da segurança e da defesa foi sempre prosseguido em paralelo com o desenvolvimento, consolidação e ampliação das relações de cooperação militar com os Países de Língua Oficial Portuguesa, seja no plano bilateral, seja mesmo no quadro possível de uma

componente de defesa da própria Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). O valor acrescentado desta cooperação militar, como especificidade da nossa tradição histórica e cultural, representa um importante potencial estratégico que importará aprofundar no interesse de todos os países participantes e na perspectiva da contribuição do mundo lusófono para a paz e a segurança internacionais, a exemplo das participações da CPLP na crise da Guiné-Bissau e na observação da consulta em Timor-Leste.

No plano bilateral, importa ainda sublinhar a relevância a conferir às relações com os nossos aliados tradicionais, como sejam os E.U.A., país ao qual nos liga o "Acordo de Cooperação e Defesa", cujas potencialidades deverão ser devidamente aproveitadas, bem como o aprofundamento das relações no domínio da defesa com os novos países democráticos do Centro e Leste Europeu candidatos à adesão à NATO, tal como com aqueles outros países que se inserem em regiões cujo equilíbrio é particularmente relevante para a defesa dos interesses nacionais, como é o caso da bacia do Mediterrâneo.

No plano interno, a conjugação das componentes militares e não militares da política de defesa nacional continuará a ser uma preocupação central, de forma a conseguir um maior conhecimento e adesão dos Portugueses aos objectivos de defesa nacional e às instituições que a asseguram, numa perspectiva de coesão nacional. Estes objectivos serão prosseguidos quer através da integração mais sistemática da temática da defesa nacional nos currícula escolares quer através de uma política de informação e comunicação centrada no papel contemporâneo das Forças Armadas, em estreita articulação com o novo sistema de recrutamento já adoptado na lei.

Neste contexto, as prioridades a observar pelo Governo centram-se em torno dos seguintes três vectores: a actualização do quadro conceptual da defesa nacional, a implementação do novo sistema de recrutamento do contingente, em paralelo com o redimensionamento dos quadros permanentes dos três ramos e o pleno desenvolvimento e integral aplicação dos programas de reequipamento constantes da Lei de Programação Militar.

Medidas de acção governativa

São as seguintes as principais medidas a adoptar, em função das aludidas prioridades:

- Revisão do Conceito Estratégico de Defesa Nacional e subsequente reanálise do Conceito Estratégico Militar, à luz da nova conjuntura internacional, das novas missões confiadas às Forças Armadas e dos desenvolvimentos entretanto registados, quer à luz do novo conceito estratégico da NATO, quer do desenvolvimento da Identidade Europeia de Segurança e de Defesa e da própria Política Externa e de Segurança Comum da União Europeia, bem como das implicações decorrentes da progressiva implementação do novo sistema de recrutamento;
- Consequentemente, caracterização das missões das Forças Armadas, estabilizando-se um dispositivo e um sistema de forças adequado e flexível, dimensionado em função das necessidades reais de empenho de forças e racionalizado à luz da redefinição dos cenários possíveis do seu efectivo emprego;
- Paralelamente, a revisão de dois em dois anos da Lei de Programação Militar, à luz da sua concreta execução, permitirá adequar os sistemas de armas e de equipamentos às necessidades efectivas, de forma a conseguir

custos menos elevados e a possibilidade de inflexão em caso de alteração do cenário do seu emprego;

- Revisão da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, na perspectiva da redefinição da estrutura cimeira das Forças Armadas e sua adequação às novas condições do empenho de forças em termos conjuntos e combinados, com garantia da autonomia de cada um dos ramos, e às situações de utilização de forças em missões de paz, humanitárias e de gestão de crises como revestindo uma natureza intermédia entre as situações de paz e as de conflito;
- A política de racionalização de meios será prosseguida em função das necessidades apuradas à luz das missões e de uma visão conjunta do dispositivo e do sistema de forças revisto, através do diálogo permanente com a hierarquia militar e ponderando adequadamente as suas implicações de ordem social, designadamente assegurando os meios indispensáveis ao fundo de pensões dos militares;
- Desenvolvimento de um sistema de produção e aquisição de material e equipamentos centralizado, de modo a garantir não apenas o objectivo de coordenação e acção conjunta, mas também uma redução de custos;
- Reorientação da política de ensino militar, promovendo-se a reestruturação das suas instâncias organizativas e a modernização dos seus conteúdos, tendo em vista proporcionar um ensino e uma formação actualizada, assente nos meios de equipamento modernos e no uso conjunto e combinado de forças dos vários ramos;
- Aprofundamento da política de aumento da participação feminina nas Forças Armadas, com garantias de que as mulheres militares possam ter efectivas condições de acesso aos vários graus da carreira militar, de acordo com a lei;
- Aprovação dos diplomas legislativos necessários à implementação do novo sistema de recrutamento de base voluntária, mediante contrato, a vigorar em tempo de paz. Neste contexto revestem especial importância a definição de uma política de captação de efectivos e de informação e de comunicação com esse objectivo, a redefinição dos instrumentos e métodos de instrução, a motivação dos militares dos quadros permanentes para a efectiva aplicação do novo modelo de prestação de serviço nas fileiras, a adopção de sistemas de incentivos adequados à garantia dos efectivos necessários em cada momento, um modelo de protecção social atractivo e a adopção de um quadro legal de reinserção na vida civil, após a prestação do contrato, que represente uma mais valia em termos de formação profissional e humana dos jovens e um valor acrescentado com que as Forças Armadas contribuem para a própria sociedade em geral;
- Redefinição dos fundamentos e objectivos da formação e da instrução, que devem ser consideradas na dupla perspectiva do cidadão e do militar, no sentido da valorização do dever cívico de defesa da Pátria, na subordinação das FA às instituições democráticas e no apego aos valores do Direito, da Liberdade e da Democracia;
- Desenvolvimento, sobretudo através do Instituto de Defesa Nacional, de acções de informação, reflexão e esclarecimento de militares e civis, sobretudo jovens, sobre os grandes temas da defesa nacional em todo o País, em articulação com o sistema de ensino, com os estabelecimentos de

ensino directamente inseridos na estrutura militar e com as Universidades, Institutos e centros de reflexão e análise estratégica em geral;

- Prossecução de uma política de dignificação da função militar, na sequência do novo EMFAR e da revisão salarial já adoptada, complementando-a com a reforma dos serviços de assistência social aos militares e a racionalização do sistema de saúde militar, numa perspectiva de dignificação das carreiras dos profissionais da saúde militar e da racionalização dos meios disponíveis e sua utilização rentável em articulação com o sistema nacional de saúde;
- Revisão do sistema judicial militar, bem como dos diplomas que regulam a disciplina nas Forças Armadas, o que inclui a reformulação dos instrumentos normativos referentes aos delitos e infracções disciplinares cometidas por militares e respectivas penas e a adopção de um sistema de garantias que compatibilize os direitos fundamentais dos militares e as especiais exigências de coesão e disciplina que caracterizam a instituição militar;
- Definição de uma política de compatibilização do sistema de prestação de serviço militar e de defesa dos interesses profissionais dos militares com o quadro dos direitos dos cidadãos em democracia, e dentro dos limites ditados pelas necessidades da política de defesa nacional. O que pressupõe forjar um consenso alargado, dentro da instituição militar, tanto como no plano político, em torno de uma revisão da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, nomeadamente no que se refere às restrições ao exercício de direitos pelos militares, de modo a impedir interpretações limitativas do conteúdo desses direitos e das condições do seu exercício, tendo por parâmetro os modelos em vigor nos países da Aliança Atlântica e após adequados estudos de direito comparado;
- Definição, em estreita articulação com a hierarquia das Forças Armadas, de modalidades consultivas de diálogo institucionalizado com os militares, sempre que estejam envolvidas questões de foro profissional e no estrito respeito pelos valores da coesão e da disciplina inerentes à função militar;
- Prosseguimento do processo de reestruturação das indústrias de defesa, através da racionalização da estrutura empresarial vocacionada para o sector e da procura de parcerias estratégicas que permitam a Portugal participar no profundo processo de reformulação das indústrias de defesa no plano internacional, designadamente no quadro europeu;
- Melhoria do modelo definido no sentido do entrosamento entre a iniciativa pública e a privada, valorizando os produtos de duplo uso (civil/militar) e as parcerias (designadamente no contexto da negociação de contrapartidas de aquisições de equipamentos) que nos permitam explorar nichos de mercado aos quais possamos trazer valor acrescentado tanto no plano tecnológico como no plano da Investigação & Desenvolvimento;
- Tendo em vista uma concepção integral do papel das Forças Armadas e a sua ligação à sociedade civil, prosseguir a política de cooperação das Forças Armadas em missões de interesse público, designadamente de protecção ambiental, do património e de apoio às populações e de protecção civil, bem como a definição de um sistema de planeamento civil de emergência que garanta a satisfação das necessidades fundamentais nas circunstâncias excepcionais previstas na lei;

- Atribuição de especial atenção à fiscalização da Zona Económica Exclusiva, prosseguindo para o efeito a reestruturação do Sistema de Autoridade Marítima.

H) Consolidação das autonomias regionais

Essencial à afirmação de uma democracia com mais qualidade é a consolidação das autonomias regionais dos Açores e da Madeira, que continuarão a constituir elementos relevantes da afirmação da nossa própria coesão nacional.

Tendo em vista prosseguir uma acção tendente a consolidar a coesão económica e social nacional e a compensar as regiões autónomas das desvantagens resultantes da sua condição insular ultraperiférica, o Governo da República prosseguirá a sua acção no sentido de:

- No quadro da Lei de Finanças das Regiões Autónomas:
 - Dar execução, em colaboração com os governos regionais, a projectos de interesse comum, previstos naquela Lei, que atenuem a descentralidade económica dos Açores e da Madeira;
 - Cooperar, na observância dos poderes dos órgãos de governo próprio das regiões, na adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais, designadamente através da agilização dos serviços centrais da administração fiscal em ambas as regiões;
 - Assegurar, no âmbito de uma revisão da Lei n.º 13/98, a continuidade do equilíbrio estabelecido nas finanças públicas regionais e o crescimento sustentado das suas despesas de investimento;
 - Rever a fórmula actual de quantificação das transferências do Orçamento do Estado para os orçamentos das regiões autónomas, no sentido de não se penalizarem as transferências por causa de investimentos efectuados na região directamente pelo Governo da República.
- No quadro da União Europeia:
 - Garantir a participação dos representantes dos órgãos de governo próprio nas negociações que lhes digam respeito;
 - Prosseguir no apoio à adopção de medidas específicas da União Europeia destinadas às regiões ultraperiféricas portuguesas.
- No quadro da articulação de competências entre a administração central e as regionais:
 - Promover a transferência de competências para os órgãos de governo próprio das regiões autónomas de licenciamentos em áreas do domínio público marítimo das ilhas que não venham a ser identificadas como de interesse nacional e criar delegações do Instituto Marítimo e Portuário;
 - Assegurar a complementaridade da prestação de cuidados do Serviço Nacional de Saúde, face aos serviços regionais, aos doentes evacuados para o continente para o tratamento de patologias de muito baixa incidência que

obrigam ao recurso de meios especializados indisponíveis nos Açores ou na Madeira;

- Aprofundar a colaboração entre os serviços nacional e regionais da Protecção Civil;
 - Promover a alteração da Lei de Bases do Ordenamento do Território, assegurando os poderes de iniciativa e de decisão dos órgãos de governo próprio das regiões e a adaptação dos instrumentos e figuras de planeamento às especificidades regionais;
 - Adaptar, ouvidas as assembleias e os governos regionais, o regime jurídico das empreitadas e obras públicas às condições específicas e de mercado das regiões autónomas;
 - Prosseguir as diligências diplomáticas tendentes ao acompanhamento dos casos de repatriamento com destino aos arquipélagos e cooperar com as autoridades regionais nos respectivos processos de encaminhamento, acolhimento e inserção sócio-profissional;
 - Acautelar interesses manifestados pelos Açores no âmbito das negociações e do acompanhamento do acordo de Cooperação e Defesa entre os Estados Unidos da América e Portugal;
 - Salvaguardar as especificidades regionais junto da União Europeia em matéria de política agrícola, nomeadamente no sector da banana, de grande importância para a Madeira;
 - Acautelar os direitos de pesca na Zona Económica Exclusiva e a sua protecção;
 - Apoiar, no quadro da cooperação externa portuguesa, as acções consideradas adequadas que visem o reforço das relações entre as regiões autónomas e os países insulares de expressão portuguesa;
 - Assegurar a possibilidade de acesso directo por parte das autarquias locais das regiões autónomas aos programas nacionais estruturantes incluídos no PIDDAC (v.g. PROSIURB, PROGIP, PROSIG);
 - Reforçar a cooperação técnica entre os corpos inspectivos das regiões e o IGAT, IGF e IGAP;
 - Dar cabal cumprimento às disposições dos estatutos das regiões autónomas no que respeita às suas receitas próprias, aprofundando-se o rigor no apuramento das receitas fiscais geradas e não cobradas nas regiões autónomas;
 - Ter em conta, na elaboração da nova Lei do Património Cultural, a situação específica das regiões, designadamente na transferência de poderes para os órgãos regionais nos termos da Constituição e dos estatutos autonómicos;
 - Fazer acompanhar a eventual regionalização de serviços e transferência de poderes dos correspondentes meios financeiros para fazer face aos respectivos encargos.
- No quadro da melhoria das acessibilidades e do apoio à superação de obstáculos estruturais:

- Observar o princípio da continuidade territorial, assente na necessidade de corrigir as desigualdades estruturais, originadas pelo afastamento e pela insularidade, como forma de propiciar a consagração dos direitos de cidadania das populações insulares;

 - Estender às regiões o projecto "Loja do Cidadão";

 - Promover a execução do princípio da igualdade de acesso à "sociedade da informação", estabelecendo que os custos das comunicações entre as regiões insulares e o continente português não deverão ser superiores ao custo máximo da ligação feita no território nacional continental;

 - Apoiar a sediação de centros tecnológicos, científicos e de investigação e programas de melhoria das infra-estruturas do ensino superior público em ambas as regiões;

 - Estudar a criação de um contingente específico para os arquipélagos no acesso à frequência dos cursos de ensino superior, não ministrados nas Regiões, ao qual poderão aceder os estudantes originários de qualquer ponto do país que se comprometam a prestar pelo menos 10 anos de serviço nos Açores ou na Madeira após a conclusão das respectivas licenciaturas;

 - Prosseguir no apoio ao serviço público de televisão e aos investimentos que visam estender aos arquipélagos a televisão digital, bem como garantir progressivamente a criação das condições indispensáveis à transmissão para as regiões autónomas das emissões de televisão não pública que garanta a igualdade de todos os portugueses no acesso a esses serviços, o que passará pelo estudo, com as empresas privadas de televisão, dos mecanismos de cooperação e de articulação viabilizadores;

 - Melhorar as condições operacionais dos aeroportos das regiões autónomas, designadamente no Funchal, em Ponta Delgada, na Horta e nas Flores;

 - Criar fórmulas de combate à ultra-perifericidade no que respeita às taxas nos portos comerciais de Lisboa e Leixões para as mercadorias com destino ou provenientes dos Açores e da Madeira, e ao tráfego local específico para o transporte de passageiros e de mercadorias inter-ilhas, e apoiar, em termos a definir, o transporte marítimo de passageiros entre as regiões autónomas e o continente;

 - Concluir o processo de convergência do tarifário eléctrico no todo nacional;

 - Estabelecer, sempre que tal se justifique pelas especificidades próprias, uma majoração dos incentivos dos sistemas nacionais quando digam respeito a projectos de interesse a executar nas regiões autónomas;

 - Apoiar, através do ICEP, a promoção turística dos Açores e da Madeira nos mercados internacionais.
- No quadro das obrigações directas do Governo da República:
 - Aumentar os meios afectos à fiscalização marítima e aérea das ZEE dos Açores e da Madeira,

- Designadamente fora das seis milhas da costa, procedendo-se ao reequipamento e melhoria dos meios adequados das Forças Armadas;
- Colaborar com a salvaguarda do património natural e arquitectónico de relevância nacional, designadamente face aos processos de eutrofização das lagoas açorianas e do tratamento ou exportação de resíduos sólidos gerados por ambas as regiões;
- Intensificar o investimento na melhoria da situação dos serviços do Estado nas regiões, atendendo, de forma particular, à sua multiplicidade no caso das nove ilhas dos Açores, à construção e renovação de infra-estruturas, ao aumento de efectivos das polícias e à rápida instalação de tribunais e juízos já criados.

I) Uma nova aposta na ciência e na cultura, uma renovada atenção às estruturas comunicacionais

Uma política de ciência e tecnologia para o desenvolvimento do País

Estão criadas as condições de partida para que, com o próximo QCA, se dêem passos decisivos para vencer o atraso científico do País. O crescimento dos recursos públicos para I&D permitirá a Portugal aproximar-se, nesse período, do nível médio europeu de recursos humanos em investigação.

Neste quadro, nesta Legislatura, o Governo:

- Tornará obrigatória a aprendizagem experimental das ciências no ensino básico;
- Criará a Rede Nacional de Laboratórios de Investigação Associados, rede coerente e regionalmente equilibrada de instituições complementares devidamente articuladas entre si e com o tecido social e económico, e inseridas nas redes europeias de C&T;
- Lançará um programa nacional de reequipamento das instituições científicas, racionalizando a partilha de recursos e o seu uso intensivo;
- Criará o Instituto Nacional de Investigação Bio-Médica, com sede no Porto, organismo financiador e estimulador da investigação bio-médica e uma rede de unidades de investigação em instituições de saúde assim como em instituições de ensino superior;
- Transformará o Museu Nacional das Ciências e das Técnicas em Instituto Público destinado à História das Ciências e das Técnicas, sediado em Coimbra;
- Criará a Biblioteca Nacional de Ciência e Tecnologia em Rede, em articulação com os sistemas e as redes internacionais de documentação científica, e lançará a Rede Universitária de Bibliotecas Científicas;
- Criará novos programas estruturantes de Investigação Científica e Tecnológica:
 - Programa Dinamizador das C&T do Mar;
 - Programa das C&T do Espaço (baseado na adesão de Portugal à ESA e na colaboração com a NASA);

- Programa de I&D para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Sociedade de Informação.

- Instituirá a Universidade Telemática Portuguesa, orientada internacionalmente, apoiada na capacidade de formação superior e de I&D de instituições científicas, tecnológicas e de ensino superior – e de organizações profissionais e empresas para a concepção e produção de conteúdos –, e sustentada num programa especial de I&D para a telemática educativa do qual constituirá o piloto experimental permanente;
- Criará Centros de Valorização Económica da Investigação Científica, assim como incubadoras de empresas de jovens investigadores junto de instituições de ensino superior e laboratórios. Será instituído o Fundo para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, combinando subsídios reembolsáveis e capital de risco;
- Criará Centros Ciência Viva, espaços interactivos de divulgação científica, em todos os distritos do País e lançará, pelo programa Ciência Viva, uma rede de centros de recursos para a aprendizagem experimental das ciências e das tecnologias, regionalmente distribuída;
- Promoverá um programa nacional de apoio às condições de aprendizagem experimental obrigatória das ciências no ensino básico;
- Aprovará um programa nacional de renovação das aprendizagens tecnológicas pela generalidade dos alunos, em articulação com as empresas e os centros tecnológicos e os laboratórios públicos de I&D.

Uma política de cultura assente nos valores da cidadania

O programa cultural na próxima legislatura traduz-se numa tripla estratégia: de consolidação, de aprofundamento e de inovação, acompanhada por um plano de renovação do enquadramento jurídico de várias actividades e sectores.

De consolidação

No XIII Governo foram cinco as causas nucleares da política: (i) a do livro e da leitura; (ii) a da defesa e valorização do património; (iii) a da criação (quer se trate do cinema ou da ópera, das artes plásticas ou da dança, do teatro ou da música); (iv) a da descentralização cultural; e (v) a internacionalização dos valores, das obras e dos criadores portugueses.

São causas a consolidar, não só através do reforço do seu financiamento, mas também promovendo medidas concretas que contribuam para o seu enraizamento, e de que se destacam:

No domínio do livro e da leitura:

- Conclusão da cobertura nacional da rede de leitura pública, cumprindo-se o desígnio de dotar todas as autarquias de uma biblioteca;
- Reforço da rede bibliográfica da lusofonia;
- Apoio à distribuição e à criação de uma rede nacional de livrarias.

No domínio do património:

- Consagração de um modelo de gestão integrada do património;
- Criação do Plano Nacional de Inventário do Património;
- Conclusão de intervenções, nomeadamente no Convento de Santa Clara-a-Velha, nos Mosteiros de Pombeiro, de Tarouca e de Grijó, entre outros, bem como, por exemplo, nos Museus de Arqueologia, de Coimbra, de Aveiro, de Viseu e de Évora;
- A criação de três novos museus: do Cinema, do Cão e da Moda;
- Construção dos novos arquivos distritais de Aveiro, Setúbal e Évora, bem como do Arquivo Fotográfico de Lisboa;
- Lançamento do plano nacional de restauro do património literário e arquivístico.

No domínio da criação:

- Reforço do financiamento, e da sua diversificação, à produção cinematográfica e audiovisual;
- Criação de linhas de apoio financeiro à exibição cinematográfica;
- Reforço dos orçamentos dos teatros nacionais (Teatro Nacional D. Maria II, Teatro Nacional S. João, Teatro Nacional S. Carlos e Companhia Nacional de Bailado), bem como do financiamento, em geral, do teatro, da dança e da música;
- Criação de bolsas de formação no estrangeiro, nos diversos domínios da criação;
- Transformação da Orquestra do Porto em orquestra sinfónica (processo a integrar no projecto da Casa da Música);
- Criação da Bienal de Lisboa.

No domínio da descentralização:

- Elaborar uma magna carta da descentralização cultural, que consagre as ambições comuns e as modalidades de cooperação entre o Estado e as autarquias;
- Conclusão da rede nacional dos cine-teatros (garantindo a construção/recuperação de um cine-teatro em cada capital de distrito) e ampliação da rede municipal de espaços culturais;
- Lançamento de dois novos Centros Regionais de Artes e Espectáculo, o do Norte e o do Algarve (entre 95 e 99 foram criados os CRAE das Beiras e do Alentejo);
- Reforço dos programas de itinerâncias em todas as áreas;
- Criação de um programa específico de apoio às diversas modalidades de cultura popular;

- Reestruturação das orquestras regionais;
- Lançamento dos Núcleos Regionais de Arte Contemporânea;
- Consolidação do programa de apoio aos arquivos municipais, iniciado em 1998;
- Definição de modalidades de assistência técnica e financeira aos museus de todo o país, depois de estabelecidos os critérios da sua integração na rede portuguesa de museus.

No domínio da internacionalização:

- Redefinição das articulações institucionais responsáveis pela política do sector;
- Continuação de acções em todas as áreas (livro, cinema, artes plásticas, fotografia etc.) que possam projectar Portugal no Mundo;
- Criação de um programa regular de itinerâncias lusófonas.

Outra dimensão de consolidação, a ter em conta no período 1999/2003, diz respeito às articulações interministeriais: a transversalidade deve ser robustecida nas áreas de contacto da política cultural com a da educação (com incidência no ensino artístico), com a da economia (com destaque para o apoio às indústrias culturais), com a formação e com a acção cultural externa.

De aprofundamento

São sobretudo duas as dimensões em que a política cultural deve assumir um maior esforço de aprofundamento: a da profissionalização e a dos novos públicos.

Quanto à primeira, o papel da cultura no desenvolvimento exige hoje um profissionalismo acrescido de todos: artistas, criadores, técnicos, agentes e mediadores culturais. O Estado deverá, por isso, contribuir para a concretização deste objectivo, nomeadamente através da promoção do ensino e formação profissionais, da concessão de bolsas de estudo e da criação de melhores condições de trabalho e protecção social.

Quanto ao segundo, é preciso ter presente que só a conquista de novos públicos, introduzindo os bens culturais na rotina de todos os portugueses, fará da cultura um elemento constante e vivo de cidadania. O Porto Capital Europeia da Cultura em 2001 deverá ser, deste ponto de vista e dado o largo espectro das suas iniciativas, particularmente valorizado.

Para conseguir mais público, é necessário promover diversas acções:

- Desenvolvimento da rede das bibliotecas escolares;
- Criação de uma rede nacional de centros de pedagogia e animação;
- Dinamização do ensino artístico;
- Intensificação da realização de encontros e de acções entre os criadores, as instituições culturais e a escola;
- Incentivo das práticas amadoras;

- Alargamento, através das novas tecnologias, do acesso dos cidadãos à cultura.

De inovação

Consolidar uma política e procurar aprofundá-la são os passos necessários para que, com realismo e solidez, se possa assumir um outro objectivo: o da inovação.

Inovar, tendo presente as constantes e enormes transformações do mundo contemporâneo e as suas consequências na esfera cultural: nas expectativas dos públicos, nas exigências das populações, nas estratégias dos criadores.

Inovar, sem esquecer que a área da cultura releva mais de uma complexa lógica de oferta do que dos simples mecanismos do consumo, e que nesta singularidade radica a dinâmica da identidade e da criatividade nacionais.

Inovar, mantendo um olhar atento a todas as heterogeneidades da "área cultural", assumindo o imperativo de uma política aberta tanto às exigências do património como às da criação.

Inovar, com a convicção de que a cultura é uma dimensão estratégica do desenvolvimento do país.

Novas iniciativas legislativas

É necessário prosseguir o esforço legislativo com:

- Elaboração de uma nova Lei de Bases do Património Cultural;
- Elaboração de uma nova Lei do Cinema e do Audiovisual;
- Elaboração da nova legislação sobre o depósito legal;
- Revisão do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos;
- Regulamentação das sociedades colectivas de gestão;
- Transposição da directiva sobre bases de dados e demais legislação comunitária relativa à sociedade da informação;
- Revisão e aperfeiçoamento da regulamentação relativa à concessão de financiamentos nas áreas das artes, do espectáculo e das artes visuais;
- Revisão da legislação laboral e social no sentido da sua adaptação às especificidades do sector cultural.

O papel essencial conferido às estruturas comunicacionais

Os desafios das novas tecnologias, nomeadamente as da transmissão terrestre digital do som e da imagem, exigirão um renovado esforço de adequação da actual disciplina jurídica da radiodifusão televisiva e, com maior acuidade e profundidade, da radiodifusão sonora, às implicações da multiplexagem do sinal e da transmissão de vários programas no mesmo bloco de frequências.

Há uma evolução do panorama dos mass media a que não podemos permanecer indiferentes. Os mass media são hoje verdadeiros agentes económicos, susceptíveis

de gerarem riqueza, qualquer que seja o ângulo da sua avaliação. O Governo prosseguirá com redobrado vigor o objectivo da revitalização da economia do sector, reforçando as medidas de apoio aos órgãos de comunicação social, dando atenção, sobretudo, às vertentes da modernização tecnológica, da distribuição das publicações e da formação profissional, visando:

- Estimular a profissionalização dos media e de todos os que neles trabalham;
- Criar fórmulas de maior racionalidade na determinação das despesas a cobrir pelo regime de porte-pago, assim como da sua zona de incidência;
- Prosseguir a diversificação das formas de apoio às rádios locais, tendo nomeadamente em conta o seu relacionamento com outros agentes económicos de importância estratégica, como os operadores de telecomunicações;
- Encorajar as remessas, para as comunidades portuguesas e os Palop, das publicações periódicas que constituam expressão mais genuína da nossa identidade, na dimensão cultural, política e desportiva;
- Vincular as empresas à obrigatoriedade da contabilidade organizada, como indicador da sua capacidade e instrumento de transparência do sector;
- Incentivar o recurso, pelas empresas jornalísticas regionais, a meios autónomos de distribuição das respectivas publicações, próprios ou comuns.

A consideração da componente económica da comunicação social, associada ao papel dos órgãos de informação no desenvolvimento da democracia pluralista, postula uma especial atenção ao fenómeno da concentração dos media, tendo simultaneamente em conta o potencial negativo, em casos extremos, das suas implicações na salvaguarda da concorrência e do direito à informação, mas também a importância da viabilização de grupos económicos fortes que melhor enfrentem os problemas causados pela internacionalização e pela modernização do sector.

Nos domínios da rádio e da televisão estamos também numa encruzilhada. Continuará a garantir-se um sistema dual, que se constituiu como património inquestionável na generalidade dos países europeus, onde as empresas de serviço público coexistem com um sector privado diversificado.

No âmbito de um sector cada vez mais internacionalizado e competitivo, onde as grandes empresas multinacionais não cessam de ganhar quotas de mercado, os serviços públicos de rádio e televisão deverão afirmar-se como referenciais de qualidade, rigor e independência – sem prejuízo da desejável popularidade da sua programação – e como instrumentos de defesa da língua e da cultura portuguesas e da sua divulgação nos Palop e junto das comunidades portuguesas no estrangeiro.

Neste quadro, o serviço público continuará a ser assegurado por empresas do sector público, o que implicará a mobilização dos meios indispensáveis à sua sustentação.

Tendo a RDP reencontrado o equilíbrio de gestão, fortalecido com a assinatura do respectivo contrato de concessão, estando a Lusa prestes a consolidar o equilíbrio financeiro adquirido na sequência do contrato celebrado com o Estado e do seu novo relacionamento comercial, constituirá objectivo prioritário do Governo determinar o custo socialmente suportável pelo país no financiamento da RTP. Nessa perspectiva, deverá ponderar-se não só o conjunto de serviços prestados e

uma equilibrada gestão de recursos existentes, como as carências dos diversos sectores da sociedade, e o nível proporcional das contribuições dos diferentes países europeus para o serviço público de televisão. O necessário saneamento económico e as condições de equilíbrio financeiro pressupõem um processo de reorganização da RTP e deverão sustentar-se num esforço plurianual, condição essencial para um desejável planeamento estratégico.

No campo da televisão, estarão criadas a prazo as condições técnicas e económicas para a televisão regional e local, quer mediante a transmissão terrestre digital, quer através do cabo ou de outros suportes.

Mas as novas tecnologias têm um impacto muito mais amplo do que a mera possibilitação do lançamento da televisão regional e local.

Na sociedade dita "da informação", importa criar as condições para que o acesso às "auto-estradas da informação" se torne o mais amplo possível, a fim de garantir o pluralismo e a representação dos múltiplos interesses sociais, políticos, económicos, culturais, regionais e ambientais presentes na nossa sociedade.

No que se prende com a comunicação social, os principais reflexos da sociedade da informação são o advento das emissões digitais terrestres de rádio e televisão, bem como a acelerada expansão da comunicação on line.

No domínio da radiodifusão, a passagem do sistema analógico ao digital – com todo o progresso que representa, ao nível da qualidade da transmissão e da disponibilização de novos serviços de telecomunicações – deu os primeiros passos já em 1999, com o concurso público de atribuição do primeiro multiplex de DAB, para as estações de rádio com cobertura nacional. O Governo aplicará o seu programa de implantação progressiva das modernas tecnologias, em moldes que viabilizem uma presença efectiva da generalidade dos operadores no espaço digital.

Quanto à área da televisão, será rapidamente definido o modelo a aplicar no nosso País, no seguimento do extenso processo de consulta pública oportunamente desencadeado.

Na sua construção, o Governo irá nortear-se em função de dois objectivos fulcrais: a preservação dos interesses dos operadores existentes, numa equilibrada conjugação com os princípios da igualdade e da transparência no acesso ao mercado, e a aceleração do processo de transição global para o sistema digital de transmissão terrestre (DVB-T), com salvaguarda dos direitos dos consumidores e dos demais agentes económicos envolvidos.

Todos estes passos serão acompanhados por legislação adequada, já que se afiguram susceptíveis de determinar uma modificação notória da configuração empresarial do sector e da sua própria economia, nomeadamente em função de um significativo crescimento dos canais existentes. Saliente-se que a evolução tecnológica permitirá assegurar progressivamente a recepção pelos habitantes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira dos canais portugueses públicos e privados.

Finalmente, há uma explosão do multimédia, sobretudo da sua vertente on line, que o Governo estimulará por forma a assegurar a presença de mais conteúdos nacionais nos vários suportes de distribuição, a exemplo do caminho já encetado com as rádios locais.

Esse estímulo deve ser acompanhado pelo estudo e execução de procedimentos que garantam a credibilidade e responsabilidade da informação em linha. A

determinação do regime aplicável aos novos serviços da sociedade de informação, resultará de uma análise criteriosa, em estreita articulação com as políticas largamente consensuais no quadro da União Europeia.

Os objectivos antes enunciados concretizar-se-ão, em particular, através de medidas como:

- Revisão substancial do sistema de incentivos ao sector, sobretudo na imprensa, com o objectivo de o erigir em verdadeiro factor de desenvolvimento dos fluxos informativos e de modernização do tecido empresarial;
- Criação das condições técnicas e económicas para a televisão regional e local, e sua regulamentação de forma progressiva, de acordo com a evolução da infra-estrutura tecnológica e dos mercados;
- Publicação de uma nova Lei da Rádio;
- Fomento da distribuição on line dos órgãos de comunicação social tradicionais e incentivos à criação de novos serviços nesses suportes;
- Início das emissões regulares de rádio e televisão digitais;
- No que toca à televisão, aceleração do processo de transição global para o sistema digital de transmissão terrestre (DVB-T), com salvaguarda dos direitos dos consumidores e dos demais agentes económicos envolvidos;
- Quanto à rádio, atribuição a curto prazo dos blocos regionais de DAB e posteriormente da Banda L para as rádios locais, com vista à implantação progressiva de modernas tecnologias, com possibilidade de acesso a todos os operadores;
- Encorajamento do esforço da RDP, da Lusa e da RTP, de diversificação dos serviços prestados e de modernização tecnológica;
- Impulso e acompanhamento do processo de equilíbrio económico-financeiro da LUSA, e de consolidação da sua posição no mercado através de:
 - Expansão da sua área de informação económica;
 - Melhoria da sua cobertura do território nacional, contribuindo para aproximar a agência noticiosa de um maior número de órgãos de comunicação, designadamente os regionais e locais;
 - Reforço da cobertura noticiosa privilegiada dos países de expressão portuguesa e das comunidades portuguesas no mundo.
- Apoio à RDP:
 - Na prossecução do seu papel pioneiro na digitalização das emissões e na conclusão da transição do equipamento analógico para o digital na produção de programas e informação;
 - Na modernização das instalações dos centros regionais das regiões autónomas, e na modernização das instalações dos centros regionais do Continente.

- Reestruturação da RTP e respectivo saneamento económico-financeiro, com autonomização de algumas das suas áreas funcionais, o que constituirá uma medida susceptível de lhe proporcionar maior rigor na imputação de custos e um desempenho mais ágil, até pela associação de capitais privados nas áreas não ligadas aos diversos canais da empresa – como a do desejável reforço da produção de programas de stock;
- Melhoria, tanto através dos concessionários dos serviços públicos como através dos competentes órgãos da Administração, dos instrumentos de cooperação com os países e comunidades lusófonos nas áreas das infra-estruturas e assistência técnicas, da formação profissional e da criação e circulação de conteúdos, quer no domínio das novas tecnologias, quer quanto aos media clássicos.